

Estado, política, poder:

*ensaios em torno à crise
socioeconômica contemporânea*

Comitê Científico da Série Filosofia e Interdisciplinaridade:

1. Agnaldo Cuoco Portugal, UNB, Brasil
2. Alexandre Franco Sá, Universidade de Coimbra, Portugal
3. Christian Iber, Alemanha
4. Claudio Goncalves de Almeida, PUCRS, Brasil
5. Danilo Marcondes Souza Filho, PUCRJ, Brasil
6. Danilo Vaz C. R. M. Costa (UNICAP)
7. Delamar José Volpato Dutra, UFSC, Brasil
8. Draiton Gonzaga de Souza, PUCRS, Brasil
9. Eduardo Luft, PUCRS, Brasil
10. Ernildo Jacob Stein, PUCRS, Brasil
11. Felipe de Matos Muller, PUCRS, Brasil
12. Jean-Fraçois Kervégan, Université Paris I, França
13. João F. Hobuss, UFPEL, Brasil
14. José Pinheiro Pertille, UFRGS, Brasil
15. Karl Heinz Efken, UNICAP/PE, Brasil
16. Konrad Utz, UFC, Brasil
17. Lauro Valentim Stoll Nardi, UFRGS, Brasil
18. Michael Quante, Westfälische Wilhelms-Universität, Alemanha
19. Migule Giusti, PUC Lima, Peru
20. Norman Roland Madarasz, PUCRS, Brasil
21. Nythamar H. F. de Oliveira Jr., PUCRS, Brasil
22. Reynner Franco, Universidade de Salamanca, Espanha
23. Ricardo Timm De Souza, PUCRS, Brasil
24. Robert Brandom, University of Pittsburgh, EUA
25. Roberto Hofmeister Pich, PUCRS, Brasil
26. Tarcílio Ciotta, UNIOESTE, Brasil
27. Thadeu Weber, PUCRS, Brasil



Série
Filosofia & Interdisciplinaridade

18

Leno Francisco Danner

Estado, política, poder:
ensaios em torno à crise
socioeconômica contemporânea

Porto Alegre |
2015

Φ editora fi

Direção editorial: Agemir Bavaresco
Diagramação e capa: Lucas Fontella Margoni
Ilustração de capa: Ilustração de capa: Fotografias do Fórum Social Mundial e Fórum Econômico Mundial, em Davos.



Todos os livros publicados pela Editora Fi estão sob os direitos da Creative Commons 3.0
<http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/br/>

Série Filosofia e Interdisciplinaridade - 18

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

DANNER, Leno Francisco.

Estado, política, poder: ensaios em torno à crise socioeconômica contemporânea [recurso eletrônico] / Leno Francisco Danner -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2015.
202 p.

ISBN - 978-85-66923-47-6

Disponível em: <http://www.editorafi.org>

1. Democracia. 2. Moral. 3. Filosofia Política 4. Estado
5. Socioeconomia. I. Título. II. Série.

CDD-172

Índices para catálogo sistemático:

1. Ética política 172

Considerações iniciais

Os artigos reunidos neste volume, escritos entre os anos de 2012 e 2014, têm como objeto de reflexão a crise socioeconômica hodierna, em vários aspectos: a crescente interdependência que as economias nacionais têm em relação à globalização econômica, que deve ser entendida como a imposição, desde o horizonte euronorocêntrico, de um modelo econômico no qual o capital transnacional tem total primazia, levando à desnacionalização das economias e instaurando um modelo econômico em que a desindustrialização das sociedades subdesenvolvidas, correlatamente à instauração de formas de exploração do trabalho que se baseiam no modelo asiático (intensificação do trabalho, baixos salários, poucos direitos trabalhistas, com concentração da ciência e da tecnologia nos grandes centros), são a consequência direta; a progressiva destruição das instituições públicas de um modo geral e do Estado de bem-estar social em particular, concomitantemente à deterioração das condições de vida de grande parcela das populações de nossas sociedades, à cada vez maior concentração de renda e à piora das condições do trabalho (inclusive com a consolidação do desemprego estrutural enquanto um fato permanente de nossas sociedades); o acirramento de posições neoconservadoras ou neoliberais

em sua defesa de políticas de austeridade como mote básico para o enfrentamento da crise, o que implica em um ataque direto às instituições públicas, ao Estado de bem-estar social, aos direitos sociais de cidadania, à política enquanto cerne da evolução social e à democracia de base.

A partir desses pontos, defenderei, ao longo dos textos aqui reunidos, duas ideias basilares. A primeira delas consiste em que a atual crise socioeconômica acirra o confronto entre posições teórico-políticas neoconservadoras ou neoliberais, defensoras de políticas de austeridade e da abertura à globalização econômica (isto é, ao capital transnacional e às formas de trabalho da Ásia), e a esquerda teórico-política, mormente a vertente social-democrata, cuja programática é caracterizada pela defesa do Estado de bem-estar social em suas funções interventoras (controle da economia) e compensatórias (justiça social, distributiva), pela ênfase nos direitos sociais e, assim, pela conciliação entre capital e trabalho. Meu argumento consiste em que esse confronto é mais atual do que nunca para entender-se a atual crise socioeconômica e, mais ainda, para pensar-se uma esquerda teórico-política que possa oferecer um projeto teórico-político emancipatório para nossas sociedades e mais além. A segunda ideia consiste em que as forças de esquerda podem contar, na realização desse seu projeto teórico-político emancipatório, com um poderoso aliado, isto é, com a consolidação de uma cultura democrática calcada na afirmação das instituições públicas e do Estado de bem-estar social como instrumentos básicos de correção dos problemas sociais e de organização da vida democrática, na afirmação da centralidade da política democrática enquanto base para a condução da evolução social, bem como na defesa incansável dos direitos sociais de cidadania como o fundamento para essa organização e orientação bem-sucedida de nossas sociedades democráticas e mais além, em uma postura de crítica e de contraposição ao neoliberalismo. Com efeito, é no crescimento dos movimentos sociais e das iniciativas

cidadãos contrários ao neoliberalismo que a esquerda teórico-política pode escorar-se no enfrentamento do neoconservadorismo como alternativa à crise socioeconômica hodierna, na medida em que eles defendem exatamente um modelo de Estado forte e uma política social diretiva da evolução social – uma programática, aliás, que não pode ser ignorada caso se pense em uma solução política para tal crise que não consista apenas em desregulação econômica, fragilização do trabalho e deterioração das instituições públicas.

Leno Francisco Danner
Departamento de Filosofia
Universidade Federal de Rondônia
29/01/2015

Sobre os textos publicados neste livro

- “Estado, política e evolução social: uma tendência para este século XXI”, publicado primeiramente em BAVARESCO, Agemir; MILONE, Jerônimo; NEIVA, André; TAUCHEN, Jair (Orgs.). *Filosofia na PUC-RS: 40 Anos do Programa de Pós-Graduação em Filosofia*. Porto Alegre: EDIPUCRS; Editora Fi, 2014, p. 89-110. O artigo foi revisado e ampliado para esta edição.
- “A economia e o social: da tensão à reforma política das sociedades contemporâneas”, publicado primeiramente na *Revista Opinião Filosófica*, v. 04, 2013, p. 203-246. Depois, publicado como capítulo de livro em: DANNER, Fernando; DANNER, Leno Francisco (Orgs.). *Temas de filosofia política contemporânea*. Porto Alegre: Editora Fi, 2013, p. 314-361. O artigo foi revisado e corrigido para esta edição.
- “Uma esquerda para o século XXI: para a retomada de uma política forte”, publicado primeiramente em *Prometeus: Filosofia em Revista*, v. 12, p. 101-120, 2013. O artigo foi revisado e corrigido para esta edição.
- “A esquerda, o Estado, a economia: considerações em torno à crise socioeconômica hodierna”, publicado primeiramente em *Sociedade & Estado (UNB)*, v. 29, p. 587-606, 2014. O artigo foi revisado e corrigido para esta edição.
- “A nova cultura democrática brasileira: ou para além da modernização conservadora”, publicado inicialmente como capítulo de livro em: BAVARESCO, Agemir; SALATA, André; DANNER, Leno Francisco (Orgs.). *Filosofia social & políticas públicas*. Porto Alegre: Editora Fi, 2014, p. 266-308. O artigo foi revisado e ampliado para esta edição.

Sumário

1. Estado, política e evolução social: uma tendência para este século XXI	15
Argumento central	15
O ocaso do conservadorismo político	16
A vez de uma política forte.....	25
Considerações finais: uma auspiciosa perspectiva para a política democrática	35
Referências bibliográficas.....	39
2. A Economia e o Social: da Tensão à Reforma Política das Sociedades Contemporâneas	47
Considerações Iniciais	47
Referências Bibliográficas	84
3. Uma Esquerda para o Século XXI: para a Retomada de Uma Política Forte	91
Considerações Iniciais	91
Referências Bibliográficas	113
4. A esquerda, o Estado, a economia: considerações em torno à crise socioeconômica hodierna	117
Argumento central do texto	117
Considerações iniciais.....	118
A retomada de um confronto:.....	123

política forte versus laissez-faire	123
A social-democracia e o sentido da crise socioeconômica hodierna.....	130
Considerações finais: contornos atuais do confronto teórico-político entre direita e esquerda.....	137
Referências Bibliográficas	145

5. A nova cultura democrática brasileira: ou para além da modernização conservadora 150

Argumento central	150
Considerações iniciais	151
Brasil como modernização conservadora.....	155
O enfraquecimento político-cultural do conservadorismo	171
A centralidade do social	181
Política e Estado para o século XXI	186
Considerações finais	193
Referências Bibliográficas	198

*Estado, política, poder:
ensaíos em torno à crise socioeconômica contemporânea*

1

Estado, política e evolução social: uma tendência para este século XXI

Argumento central

Defenderei o argumento de que, desde a última década do século XX, se está assistindo a uma reafirmação de um Estado forte, compensatório e regulatório, diretivo em relação à evolução social. Nesse sentido, passa para primeiro plano a política – tanto em termos de afirmação das instituições políticas quanto no que se refere à participação cidadã – como o elemento fundamental para a realização de transformações em todos os âmbitos da sociedade. Contra tendências conservadoras na política, redivivas diante da atual crise socioeconômica, defensoras de *políticas de austeridade* como forma de resolver-se tal crise, e depois de um longo tempo de influência das posições neoliberais, nós podemos perceber a consolidação de uma cultura democrática ou de uma mentalidade coletiva afirmadora desse Estado diretivo em relação à evolução social, realizador de políticas de integração social e regulador no que tange à dinâmica econômica. É uma realidade muito importante para nossas democracias, pois leva ao reforço de uma cultura pública defensora de direitos sociais, à afirmação de uma política que, contraposta ao *laissez-faire*, assume o papel de centro diretivo da sociedade,

de espaço de reivindicações por justiça e de exercício efetivo da cidadania, por parte de um número sempre crescente de indivíduos, grupos culturais e movimentos sociais os mais diversos. Trata-se, por isso, de uma perspectiva muito otimista no que diz respeito ao reforço da democracia política, que coloca o Estado como instituição básica para a constituição de uma sociedade democrática contemporânea.

O ocaso do conservadorismo político

Quero partir do argumento de que estamos assistindo, desde meados da década de 1990, a um enfraquecimento vertiginoso do conservadorismo político-econômico representado pelo modelo neoliberal, situação sociopolítica que contrasta com o período que, iniciando-se em meados da década de 1970 e chegando até praticamente o fim dos anos 1990, teria sido marcada, devido exatamente à hegemonia neoliberal, pelo ataque ao Estado de bem-estar e pela abertura praticamente incontestada das sociedades ocidentais à globalização econômica, enquanto dando a tônica dos discursos e das reformas neoliberais tomadas neste período (cf.: KATZ, 1989; DUGGAN, 2003; HABERMAS, 2003; ZURN & LEIBFRIED, 2007). Em certo sentido, portanto, o tempo do neoliberalismo esgotou-se ou, pelo menos, este mesmo neoliberalismo perdeu sua capacidade de responder aos desafios de governabilidade e integração – de conciliação entre capital e trabalho, entre democracia e capitalismo – nas sociedades contemporâneas e em termos de globalização econômico-cultural, o que significa que mais uma vez um modelo de política e de Estado fortes são chamados ao enfrentamento dos problemas sociais originados pela dinâmica econômica de acumulação e de exploração do trabalho, agora dinamizada desde um horizonte econômico-político globalizado que, se por um lado, é marcado pela presença

de vários blocos de poder e de centros econômicos não necessariamente alinhados, por outro obedece a uma mesma lógica político-econômica, a saber, o crescimento econômico às custas da exploração do trabalho aos moldes do sistema produtivo asiático (baixos salários, parca organização sindical, altíssima exploração do trabalho) – modelo esse fomentado em termos de transnacionalização do capital desde o âmbito anglo-americano ou euronorocêntrico e consolidado neste início de século XXI como a forma hegemônica de relação entre capital e trabalho em termos de globalização econômica (cf.: ARRIGHI, 2008; BOLTANSKI & CHIAPELLO, 2009; BAUMAN, 2010; NAPOLEONI, 2014).

Efetivamente, retomando meu argumento acerca da atualidade de um modelo de política e de Estado fortes, bem como de crise e de ocaso do neoliberalismo, desde fins dos anos 1990 é possível percebermos, na análise da *Realpolitik* de inúmeras democracias ocidentais – da Europa ocidental, passando pelos Estados Unidos e chegando às nossas Américas – um reforço da política social e a afirmação de um Estado forte, interventor na esfera econômica e compensatório na esfera social, que centraliza a condução da evolução social, colocando a política democrática, contrariamente ao que defendia o neoliberalismo, como o baluarte da evolução destas mesmas democracias (cf.: ESPING-ANDERSEN, 1999, 2003; DANNER, 2013, 2014a). Ora, dois dos pilares básicos da posição neoliberal, a recusa da sociedade e de suas instituições enquanto estruturas objetivas que determinam poderosamente tanto a evolução social quanto a atribuição do *status quo*, e a afirmação da autorreferencialidade da esfera econômica, que, devido a uma dinâmica própria, não-política e não-normativa, não poderia nem sofrer intervenção política e nem ser enquadrada a partir de argumentos normativos e de interesses generalizáveis próprios do âmbito social, foram

implodidos pela mudança sociopolítica que desde aquele período tem dinamizado a autoconstituição de nossas democracias e a visão política hegemônica em nossas sociedades, formando uma nova cultura democrática que tem seu cerne na defesa de um modelo de política e de Estado fortes, de instituições públicas atuantes socialmente e de direitos sociais de cidadania, cultura democrática essa que é ferreamente contraposta ao neoliberalismo e desconfiada da abertura ingênua da economia nacional à globalização econômica.

Primeiramente uma digressão sobre estes dois pilares da posição neoliberal. Hayek, considerado o pai do neoliberalismo (cf.: HARVEY, 2008), partia da ideia de que a evolução social possui caráter espontâneo, sendo dinamizada por indivíduos sem qualquer visão messiânica ou filosófica do todo, preocupados basicamente com a satisfação de suas necessidades pessoais, que é conseguida em um processo correlato de oferta dos próprios talentos aos demais e de aproveitamento dos talentos oferecidos por estes. Para Hayek, são estas ações isoladas, levadas a efeito por indivíduos que, como disse, querem apenas satisfazer seu bem-estar pessoal, que fazem com que esses mesmos indivíduos instituem, ao longo do tempo, práticas, códigos e regras que possam orientar as relações entre eles e arbitrar sobre reivindicações de justiça surgidas a partir daquelas relações. Note-se bem que a tônica da evolução é determinada por indivíduos singulares, e não pelas instituições ou por noções abstratas e genéricas de classe social – instituições e classes sociais que poderiam representar estruturas e macrossujeitos da evolução social, determinadores da dinâmica realizada em uma dada sociedade e mais além (um argumento básico da teoria social de um modo geral e da teoria social de esquerda em particular).

Para Hayek, portanto, a evolução social, isto é, a consolidação de resultados objetivos no que tange ao *status*

quo e à formação das instituições em uma dada sociedade, e mesmo a evolução da própria sociedade, acontecem de modo espontâneo e não-intencional, a partir daquelas múltiplas ações individuais, feitas com o intuito de satisfazer os próprios interesses singulares. Ou seja, essa evolução é espontânea e não-intencional porque não foi produzida conscientemente, porque não foi conduzida por alguma instituição ou classe social, porque não foi centralizada pelas instituições e classes sociais. *Ela não foi pensada e nem planejada*; simplesmente aconteceu por meio desse processo de interrelação produtiva entre indivíduos singulares que, conforme travavam relações de troca, percebiam o que deveria ser seguido e o que deveria ser condenado em termos dessas mesmas interrelações produtivas. Três ideias importantes aparecem aqui: a importância da esfera econômico-produtiva em termos de evolução social; a recusa de que a sociedade e suas instituições, correlatamente à ideia de classes sociais (no sentido a elas dado por Marx), sejam estruturas objetivas ou macrossujeitos da evolução social; e a recusa da política e do Estado enquanto médium basilar da evolução social e enquanto instituição planejadora dessa mesma evolução social, concomitantemente à afirmação, por parte de Hayek, de que o mercado é uma ordem espontânea que, pela sua lógica própria, não-normativa e não-política, assume o papel de lugar por excelência da evolução social (cf.: HAYEK, 1985a, 1985b; BUTLER, 1987).

Explico brevemente cada uma dessas ideias. A primeira delas diz respeito ao fato de que esse processo evolutivo tem seu cerne na esfera econômica, na produção da vida material: é por meio da busca pela satisfação das próprias necessidades no âmbito produtivo que os indivíduos singulares contribuem para a gestação de práticas, normas e instituições sociais. Isso demonstra a importância que o âmbito econômico possui para a definição da dinâmica social, para a configuração – ainda

que indireta, espontânea – da sociedade: indivíduos singulares produzem sua vida material e, a partir disso, geram códigos e práticas objetivos, que tendemos a chamar de sociedade, de instituições, de cultura, etc. A segunda delas diz respeito à recusa de que a sociedade e suas instituições sejam estruturas objetivas que, a partir das lutas entre supostas classes sociais e da configuração dali adquirida, definam o *status quo*, o ritmo, a intensidade e a configuração da evolução social, dos processos de socialização e de subjetivação. Afirmar a ideia de que a sociedade e suas instituições são estruturas objetivas equivale a acreditar que a sociedade tenha um centro (ou alguns centros diretivos, planejadoras, estruturantes) e macrossujeitos por sobre as cabeças individuais; equivale também a pressupor a possibilidade de, politicamente, se poder planejar os processos evolutivos, que não seriam, nesta posição, concebidos como espontâneos, e sim como produzidos politicamente, planejados a partir das instituições, como que tecnocraticamente. Da mesma forma, a afirmação de macrossujeitos da evolução social implica em que sejam anuladas as ações individuais que, como quer Hayek, são a verdadeira causa – inconsciente, não-intencional e não-planejada – de uma evolução social com caráter abrangente, definidora das características gerais da sociedade, de seus códigos e de suas relações. Instituições e macrossujeitos não existem, a não ser como idealizações. Na prática, apenas existem indivíduos e as relações que estes entabulam entre si com vistas ao proveito próprio (cf.: HAYEK, 1987; BUTLER, 1987).

Com isso, chegamos à terceira ideia central para a posição neoliberal, a saber, a recusa da política democrática e do Estado enquanto elementos diretivos da evolução social, enquanto instâncias a partir das quais essa mesma evolução social pode ser racionalizada, discutida, planejada conscientemente e levada a efeito praticamente. Hayek nega esse papel diretivo e planejador da evolução social que

tradicionalmente – em particular nas posições de esquerda – a política democrática e o Estado têm assumido e *mesmo centralizado*. As teorias de índole socialista (e, hodiernamente, sua vertente social-democrata) possuem exatamente essa característica de atribuir centralidade à política democrática e ao Estado devido ao fato de conceberem a sociedade e suas instituições enquanto estruturas objetivas, enquanto macroestruturas que, devido a esse seu caráter, influem direta e decisivamente nos processos de evolução social e na determinação do *status quo*. Além disso, tais instituições não seriam imunes aos grupos de poder ou classes sociais que, ao estilo de macrossujeitos, definiriam, a partir de suas lutas por poder e hegemonia, configurações institucionais, práticas culturais e dinâmicas sociopolíticas. Assim, nas teorias políticas de esquerda, a ação política de classe e o planejamento institucional da evolução social passam para primeiro plano, permitindo tanto a configuração adequada dos sistemas sociais, econômicos, políticos e culturais quanto a racionalização da dinâmica social que, *planejada e conduzida desde as instituições*, poderia adquirir um sentido mais equitativo e inclusivo e menos arbitrário (porque consciente e fundado em interesses generalizáveis e argumentos normativos).

Ora, Hayek ataca esse aguilhão da teoria social de esquerda no momento em que não apenas concebe a evolução social como espontânea, não-intencional e não-planejada, senão também na medida em que, para fazer isso, estabelece a centralidade do horizonte econômico-produtivo enquanto o motor dessa mesma evolução social. O mercado, enquanto *ordem espontânea*, é uma esfera não-objetiva, não-estrutural, na qual o fator básico da diferenciação entre os indivíduos e, conseqüentemente, da evolução social é a meritocracia, garantida a partir da livre-concorrência. Aqui, não é o planejamento institucional centralizado ou a condução política das atividades

econômicas dos indivíduos que garantirão uma evolução social equitativa, mas a própria espontaneidade do âmbito econômico-produtivo, isto é, a ampla mobilidade dos indivíduos em estabelecerem relações de troca uns com os outros, que é responsável seja pela produção da vida material, seja pela consolidação do *status quo*, seja, por fim e como consequência, pela formação de códigos, de regras e de práticas intersubjetivas. Assim, as instituições de um modo geral e o Estado em particular são importantes, na teoria de Hayek, mas o são por apenas dois motivos básicos: garantir o respeito e o cumprimento dos contratos e dos pactos, bem como evitar que o âmbito econômico seja afetado por poderes estruturais e por reivindicações normativas realizadas por meio de intervenções políticas. Quanto menos controles e intervenções políticas, mais espontaneidade. Quanto mais espontaneidade e liberdade, mais justiça e igualdade, que passam a ser definidas pela meritocracia do trabalho e pela livre-concorrência. A meritocracia do trabalho, aliás, torna-se o único critério para a definição do *status quo*, o que significa que, conforme já comentado acima, reivindicações normativas por igualdade material, distribuição da riqueza e justiça social não passem de uma *miragem* (é o termo utilizado por Hayek) usada por grupos sociais perdedores, não podendo legitimar uma política diretiva e um Estado forte que enquadrem o sistema econômico com base em interesses generalizáveis. Desse modo, torna-se claro que o alvo da crítica de Hayek, fundamental para sua posição política, consiste na centralidade da política democrática e do Estado de bem-estar social enquanto elementos diretivos, condutores e planejadores da evolução social, que, a partir de argumentos normativos e interesses generalizáveis, enquadram o âmbito econômico com o objetivo de se realizar valores de uso. A boa política, conforme defendido pelo neoliberalismo, é aquela que garante o máximo de espontaneidade à esfera econômico-produtiva, deixando a

meritocracia definir tanto o *status quo* quanto os rumos da evolução social. A má política, por sua vez, é aquela que assume uma função interventora em relação aos mercados e compensatória em relação à esfera social, buscando dirigir o processo evolutivo de maneira centralizada e com base em supostos interesses generalizáveis, com base na fantasiosa ideia de justiça social (cf.: HAYEK, 1995, 2006; BUTLER, 1987; DUBIEL, 1993; HARVEY, 2008).

É este tipo de visão que, no meu entender, está em franco declínio, nas sociedades democráticas ocidentais, desde meados da década de 1990. Aliás, esta visão é rechaçada mesmo em países comunistas atuais, nos quais a centralização política em um Estado forte torna a evolução social algo planejado e conduzido institucionalmente, com o objetivo claro de não apenas impedir maior democratização, mas também de evitar que capitais de alcance transnacional detonem a estabilidade daquelas economias nacionais (comunistas). Esta centralização estatal, com efeito, impediu que a China fosse afetada de maneira séria pela atual crise socioeconômica, mantendo ritmo de crescimento econômico estável, ou seja, o controle estatal da economia nacional, de modo a contrapor-se à abertura do mercado interno às transnacionais, impedindo a desnacionalização e a desindustrialização nativa, foi o cerne do corrente sucesso chinês em manter ritmo estável de crescimento econômico não obstante essa crise econômica que afetou fortemente outras sociedades e, em particular, potências mundiais como EUA, Inglaterra e Alemanha (cf.: ARRIGHI, 2008; BOLTANSKI & CHIAPELLO, 2009; NAPOLEONI, 2014). No que tange às sociedades democráticas ocidentais, que é o que me interessa neste momento, pode-se perceber que o resultado da hegemonia neoliberal entre as décadas de 1980 e de 1990 nessas mesmas sociedades mostrou a exaustão, para não se falar da própria fragilidade, de um projeto político que centraliza a dinâmica social *na ordem*

espontânea do mercado e que recusa um modelo ampliado de política democrática calcado em argumentos normativos e em interesses generalizáveis que se utiliza de um Estado forte, interventor e compensatório, como instituição central de condução da evolução social. Hoje, os cidadãos querem segurança social realizada por meio das instituições públicas: eles afirmam tais instituições porque creem que elas podem, por meio do *controle político* dos poderes estruturais vigentes socialmente, da realização de direitos sociais e da oferta de oportunidades educativas e trabalhistas (para não se falar da seguridade social e dos sistemas públicos de saúde), dar-lhes um mínimo de bem-estar pessoal, bem como um mínimo de paz e de justiça sociais. Eles não estão mais dispostos a arriscar conseguir isso por meio da *espontaneidade do mercado* e com o enfraquecimento da política. Eles percebem, por fim, que a desregulação e o enfraquecimento das instituições públicas é causa direta da crescente pauperização e desigualdade sociais. Ou seja, eles já não aceitam um conservadorismo político que, conforme expresso pela posição neoliberal, coloque todo o peso da integração social na espontaneidade do mercado. Os cidadãos deste novo milênio querem planejamento e centralização política, querem instituições públicas atuantes socialmente, querem um Estado forte, compensatório e interventor – eles, contrariamente à política minimalista levada a efeito pelo neoliberalismo, querem mais política.

Com efeito, este novo milênio iniciou-se com a avaliação do fracasso teórico-prático do neoliberalismo e com a convicção, que cada dia ganha mais adeptos entre a população em geral de nossas sociedades, de que uma política planejadora precisa, por um lado, controlar e mesmo dinamizar a esfera econômico-produtiva, concomitantemente, por outro lado, ao seu trabalho integrador em termos sociais, alcançado por meio de políticas sociais calcadas na efetivação dos direitos sociais

de cidadania. A receita teórico-política hegemônica, desde o início do século XXI, por conseguinte, pode ser sintetizada na seguinte programática: política forte, controle e fomento da economia nacional, realização de políticas sociais, correlatamente, no âmbito internacional, à criação de blocos político-econômicos alternativos ao horizonte euronorocêntrico (que precisará negociar com estes mesmos blocos alternativos, de modo a formar-se uma política internacional multipolar, mas concertada em objetivos mínimos, como o controle político da dinâmica econômica internacional, a realização de metas sociais e a resolução dos problemas ecológicos). É uma receita que ganha apoio não somente entre teóricos e autoridades políticas as mais diversas, na medida em que estas últimas, inclusive, não podem abstrair da realização de políticas sociais como condição de legitimidade partidária e apoio administrativo por parte das camadas de eleitores; trata-se também de um apoio popular cada vez mais intenso, exatamente por atribuir, conforme dito acima, um caráter integrador e pacificador às instituições públicas de um modo geral e ao Estado de bem-estar social em particular – uma cultura democrática, assim, que aponta para o reforço e para a afirmação das instituições públicas em seu aspecto diretivo da evolução social (cf.: DANNER, 2014b). Interessantemente, o sucesso de que gozam as instituições públicas, dada a consolidação dessa cultura democrática calcada na afirmação de um modelo de política e de Estado fortes, bem como contraposta ao neoliberalismo, implica em que o ideário social-democrata de conciliação entre capital e trabalho por meio do Estado de bem-estar social ganhe nova atualidade, em nossas democracias ocidentais, hodiernamente.

A vez de uma política forte

No ideário social-democrata pode-se perceber, de maneira genérica, três aspectos básicos de sua posição teórico-política: (a) a afirmação da sociedade e de suas instituições enquanto estruturas objetivas que, detonando processos de socialização e de subjetivação por sobre as cabeças individuais, definem de maneira preponderante a dinâmica da evolução social, a atribuição do *status quo* e muito do sentido desses processos; (b) a percepção de lutas por poder, de lutas de classe que definem o sentido e a dinâmica da estruturação das instituições, na medida em que tais lutas de classes são, em primeira mão, lutas pela definição das próprias instituições que coordenam a evolução social e os processos de socialização e de subjetivação – lutas de classe, portanto, direcionadas à orientação e à condução da evolução social; e (c) a configuração do poder econômico e político a partir dos argumentos normativos e dos interesses generalizáveis ramificados no social, o que equivale a subordinar os valores de troca do mercado capitalista aos valores de uso próprios do mundo da vida, por meio da afirmação da centralidade e do caráter diretivo da política democrática e, aqui, particularmente, do Estado de bem-estar social (cf.: BERNSTEIN, 1982; HABERMAS, 1991, 2005; HOOK, 1999; KOLAKOWSKI, 1999; HARRINGTON, 1999; FLORA & HEIDENHEIMER, 2005; FLORA & ALBER, 2005). Com isso, a social-democracia dá ensejo a um modelo de política forte que deve correlata e concomitantemente garantir a viabilização do desenvolvimento econômico e de uma integração social equitativa e inclusiva, ou seja, conciliar capital e trabalho por meios políticos. Aqui reside seja o sentido das atividades estatais interventoras e fomentadoras em termos de âmbito econômico, seja a ênfase político-estatal nos direitos sociais de cidadania e nas instituições públicas de caráter socializador e de proteção social (escola, sistema público de saúde, seguridade social, etc.), que têm por

objetivo, no primeiro caso, impedir uma acumulação monopolística da riqueza e propiciar condições infraestruturais básicas para o desenvolvimento capitalista, bem como, no segundo caso, realizar a proteção social das classes sociais dependentes do trabalho e a garantia de sua inclusão bem sucedida nos processos de socialização e de subjetivação (cf.: HICKS, 1999; ESPING-ANDERSEN, 2008). Trata-se, como se pode perceber, não apenas da afirmação de uma política forte e diretiva da evolução social, mas também, como condição e mesmo como consequência disso, da colocação de enormes expectativas metodológicas, programáticas e normativas às instituições políticas de um modo geral e ao Estado de bem-estar social em particular, na medida em que eles passam a ser o cerne para a estabilização dos problemas sociais (tensões entre capital e trabalho) e o baluarte para a condução da evolução social das e nas sociedades democráticas contemporâneas (cf.: HABERMAS, 1991, 2000, 2009; HONNETH & HARTMANN, 2009; HICKS, 1999).

A crise do Estado de bem-estar social, em seu viés fiscal, político e psicossocial (cf.: O'CONNOR, 1977; ROSANVALLON, 1981; OFFE, 1984, 1989; HABERMAS, 2002, 2005), e o ataque neoliberal a ele desfechado mostram o quanto tais expectativas direcionadas ao campo do político apresentam contradições, e não apenas sucessos. Entretanto, o fracasso das políticas neoliberais e mesmo a consolidação de uma globalização econômica desregulada, sob o predomínio de capitais transnacionais, desde meados da década de 1990, mostram, por seu turno, o quanto a falta de uma política forte, nacional e internacionalmente, acentua os problemas da desigualdade social, da pauperização e da desestruturação das instituições públicas (cf.: HOBBSAWN, 1995; ARRIGHI, 1998; HARDT & NEGRI, 2004; BOLTANSKI & CHIAPELLO, 2009). Isso as populações dos países democráticos, mormente aquelas

camadas sociais com perspectivas de vida mais instáveis (que, por isso mesmo, sofrem de maneira mais aguda os problemas de desenvolvimento econômico e de mercado do trabalho – e que são, inclusive, mais exploradas em termos de dinâmica econômica), aprenderam a duras penas. E são essas pessoas que efetivamente consolidaram uma cultura pública calcada na afirmação e no reforço das instituições públicas em geral e do Estado de bem-estar social em particular, pondo como centro programático dessa mesma política democrática os direitos sociais de cidadania, políticas sociais e atividades interventoras que possam garantir tanto o desenvolvimento econômico, ao qual não se pode abandonar, quanto principalmente processos de socialização e de subjetivação efetivos, integrais, que não estejam determinados nem pela exploração do trabalho por parte do capital e nem pela dinâmica sempre instável do processo de acumulação capitalista da riqueza, que ainda é a base, no capitalismo contemporâneo, para a suposta realização do desenvolvimento social. Essas populações já não acreditam na retórica dos políticos e nos prognósticos dos especialistas acadêmicos sobre as reformas institucionais ou as políticas de austeridade necessárias para a afirmação do desenvolvimento econômico (leia-se: autovalorização do capital) e nem creem que a meritocracia seja o único ou talvez o melhor critério definidor tanto do *status quo* quanto da distribuição da riqueza produzida; elas querem garantir que os direitos sociais sejam oferecidos para além de quaisquer ideologias partidárias e suas maquinações. Essas mesmas populações, portanto, percebem e afirmam a política como tendo a tarefa de garantir inclusão social efetiva para todos, protegendo suas vidas das peripécias do mercado capitalista, que é desmistificado em sua retórica de garantidor de uma integração social equitativa abrangente; o mercado é um lugar de exploração do trabalho com vistas à autovalorização do capital, possuindo tendências e

dinâmicas objetivas que, não controladas, submetem o trabalho a um processo de exploração e de deterioração permanente – o mundo do trabalho não é apenas e nem principalmente o mundo da valorização tecnológica e dos altos salários das revistas de economia, senão que, de um modo geral e em perspectiva estrutural, é o âmbito da pauperização e da desigualdade sempre crescentes, dos baixos salários e da deterioração da qualidade de vida das classes trabalhadoras, da monopolização da esfera econômica por grandes grupos econômicos e da grande concentração de renda, para não se falar da consolidação de uma ordem econômica global em que os movimentos de capital e de trabalho de índole transnacional levam a um solapamento e a uma precarização cada vez maiores do trabalho assalariado e do Estado de bem-estar social (cf.: PIKETTY, 2014). Nesse sentido, não há mais nenhum véu dourado ou ideologia que tenham capacidade de encobrir a verdadeira face da produção material da vida no capitalismo contemporâneo: o confronto entre capital e trabalho, isto é, a autovalorização do capital por meio da exploração intensificada do trabalho é, nesse mesmo capitalismo contemporâneo, tão ou mais aguda quanto o período da acumulação originária.

Isso fica evidente, em primeiro lugar, com a consolidação da globalização econômica em sua configuração atual (cf.: CHESNAIS, 1996; BENAYON, 1998; CHOSSUDOVSKI, 1999; HABERMAS, 2003, 2006). Hoje, as grandes empresas transnacionais canalizam sua produção para países da Ásia ou da América Latina em que a mão-de-obra tem precária organização sindical ou consciência de classe, acostumada ao jugo do autoritarismo institucional e a uma vida de pauperização. Geralmente, pelo menos no caso da Ásia, são sociedades nas quais o poder político, centralizado na figura de um ditador ou de um partido burocrático, impede uma maior liberdade democrática e, com isso, consolida uma cultura cotidiana de

obediência ao autoritarismo, o que facilita, no caso destas empresas, a possibilidade de se explorar mão-de-obra humana a bel-prazer em troca de baixíssimos salários – os mercados de trabalho da Ásia, aliás, em minha percepção, definirão muito das configurações globais do mundo do trabalho e dos mercados produtivos, não apenas porque são o destino das transnacionais, mas principalmente pelo fato de estão instaurando em nível global um modelo político-econômico que consolida crescimento da produção, aumento da acumulação de capital e grande exploração do trabalho, definindo um tipo de globalização econômica que, não obstante ser marcada pela existência de muitos blocos de poder e centros econômicos, possui, como disse antes, uma mesma dinâmica, uma mesma lógica, a saber, aumento da acumulação por meio da intensificada exploração do trabalho, que põe em perigo inclusive as poucas conquistas trabalhistas e em termos de Estado de bem-estar social conseguidas pelas democracias ocidentais. Enfim, a globalização econômica consolidada tornou atual o problema da exploração do trabalho, na medida em que, naqueles continentes acima citados, aproveitou-se das condições de pobreza social, de autoritarismo institucional, de subdesenvolvimento econômico e de profunda estratificação em termos de *status quo* para arrefecer uma realidade de exploração do trabalho que permite uma lucratividade em contínuo e sem qualquer problematização abrangente. Pode-se pagar indefinidamente um dólar por dia a um trabalhador na China ou no Vietnã sem que essa relação de exploração desumana, literalmente de escravidão (na medida em que tal valor permite no máximo uma subsistência mínima), seja problematizada em sua crueza, nem naquele contexto, nem no horizonte das sociedades desenvolvidas (ou mesmo no Ocidente de um modo mais geral), no qual a proteção ao trabalhador e a ação dos movimentos sindicais apresentam mais efetividade e impacto político (sociedades estas que

estão preocupadas, basicamente, com seu protecionismo interno, mas que sofrem, em seus sistemas de bem-estar e em seus mercados de trabalho, os efeitos do deslocamento dos mercados produtivos e de trabalho para a Ásia, percebendo, por outro lado, a ascensão de posições políticas conservadoras e o discurso ideológico calcado em políticas de austeridade como forma de resolução da atual crise socioeconômica, como se o problema estivesse no Estado de bem-estar social e nos direitos sociais de cidadania, e não na própria configuração global da economia contemporânea, determinada pelos movimentos dos capitais transnacionais).

Em segundo lugar, a crise socioeconômica hodierna, que afeta as economias nacionais ocidentais desde o início deste século, demonstra o quanto o conflito entre capital e trabalho é atual para entendermos a dinâmica da vida sociopolítica contemporânea. Essa crise, além disso, nos mostra que esse conflito, que por muito tempo permaneceu latente devido à programática do Estado de bem-estar social, retorna com força à agenda teórico-política e à dinâmica de nossas sociedades. Com efeito, atualmente vive-se uma queda drástica na economia produtiva e uma elevação das atividades ligadas ao capital especulativo-financeiro, bem como o deslocamento dos mercados produtivos e de trabalho para a Ásia (que passa a definir o tipo de mercado produtivo e de trabalho deste século XXI), o que ocasiona novamente endividamento galopante do Estado e falência da economia real, produtiva, ligada à industrialização – pelo menos de um modelo de industrialização endógeno e autônomo. Com isso, empresas reduzem suas atividades ou entram em processo de falência, o que ocasiona o aumento do desemprego estrutural, para não se falar também da crescente desnacionalização e desindustrialização das economias nacionais dos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento devido à hegemonia, neles, de capitais

transnacionais, que adentram nessas mesmas economias pelo fato de não haver controles políticos adequados e uma política nacionalista consistente, mas sim abertura como que cega à globalização econômica, definida exatamente por esses capitais transnacionais do horizonte euronorocêntrico. Ora, neste caso, também pode ser percebido o fato de que as lutas em torno à definição do receituário teórico-político hegemônico em termos de resolução da referida crise coloca novamente na ordem do dia a disputa entre a programática social-democrata e a noção de políticas de austeridade própria da posição neoliberal. Neste segundo caso, há a necessidade de o Estado retirar controles políticos frente à mobilidade dos capitais, diminuindo, além disso, as políticas sociais destinadas à promoção do trabalho e à inclusão social. Ainda como parte do receituário, há de se aceitar essa dinâmica já consolidada da globalização econômica, que, com a entrada em cena das formas de trabalho próprias aos contextos subdesenvolvidos (baixos salários, jornadas laborais extenuantes, poucos direitos trabalhistas, incipiente organização sindical), apontam para a necessidade de se racionalizar o trabalho como forma de se adequar as economias nacionais e a organização político-institucional das sociedades democráticas à realidade econômico-produtiva do século XXI, em que a valorização do trabalho passa a ser determinada pela dinâmica do trabalho barato advinda da Ásia e da América Latina, dinâmica essa instaurada, aproveitada e reforçada pelas empresas transnacionais (cf.: ANTUNES, 2005, 2009; GORZ, 2005; KURZ, 2005). No caso da posição social-democrata, uma política forte, conforme já comentado acima, poderia, se não retomar uma forma de desenvolvimento econômico marcada por altos patamares de crescimento (isto é, de lucro), já impossível em uma realidade de globalização econômica que prioriza mão-de-obra da Ásia e da América Latina, e de economias desnacionalizadas e

desindustrializadas, pelo menos garantir um mínimo de crescimento econômico com a proteção e a inclusão das classes trabalhadoras, a partir do reforço de um Estado forte e de uma economia nacional endógena e autônoma.

Com isso, o crescimento das mobilizações sociais no que tange à discussão das medidas para a resolução da atual crise socioeconômica nos mostra que as populações ocidentais – e mesmo mais além – estão conscientes de que a luta entre capital e trabalho, elevada agora ao cenário internacional (e determinada por este, diga-se de passagem) por causa da globalização econômica, é atual e, se vencida pelas posições conservadoras com sua receita de políticas de austeridade, pode implicar na aceitação e na consolidação do desemprego estrutural, na desestruturação das instituições públicas e na submissão das nações (sua estrutura sociocultural e político-econômica) a uma economia globalizada que, hoje, põe em perigo o mínimo de estabilidade e de direitos sociais conquistados no Ocidente e, pior, que impede a instauração de uma forma mais justa e equilibrada de desenvolvimento econômico e social a ser perseguido em nível mundial, que possa incluir a todos os continentes – na globalização econômico-cultural atual, inclusive, pouco ou nada se fala da África (e pouco – ou nada – se fala com a África), de seu papel e de seu futuro neste século XXI. As políticas de austeridade, propugnadas pelas posições conservadoras, representam o ocaso da política democrática, a desestruturação de um modelo de política e de Estado diretivos em relação à evolução social e, assim, o solapamento das instituições públicas interventoras e compensatórias, bem como a aceitação desse tipo de globalização econômica que está calcado no modelo produtivo asiático de exploração intensificada do trabalho e crescimento da produção e da acumulação, com pouca ou nenhuma concessão de direitos e participação política democrática – modelo este sustentado pela internacionalização do capital conduzida

pelos transnacionais do horizonte euronocêntrico (cf.: PIKETTY, 2014; ARRIGHI, 1996). Acresce-se a isso o fato de que a globalização econômica atual, marcada pela primazia dos capitais transnacionais do âmbito anglo-americano, leva à progressiva desnacionalização e desindustrialização das economias nacionais, mormente das nações em desenvolvimento, o que significa não apenas um processo concomitante de crise da política e do Estado, incapazes de fazer frente àqueles capitais e de garantir desenvolvimento (industrialização) econômico endógeno e autônomo e pleno emprego, mas também de desestruturação das instituições públicas em suas funções de integração social, o que leva à diminuição da qualidade de vida das classes sociais menos abastadas e ao crescimento da desigualdade social.

Por isso, como estou defendendo, a consolidação paulatina de uma cultura política pública, afirmada por estas mesmas populações, que centra seu ideário na defesa e no reforço das instituições públicas, na ênfase em uma política forte, nos direitos sociais e em um Estado interventor e compensatório, fazendo da política a arena e o instrumento por excelência para a resolução dos problemas sociais e para a condução da evolução social. Trata-se de uma tendência teórico-política ao lado de outras tendências (mormente a tendência conservadora calcada na defesa de *políticas de austeridade*), mas que poderia representar uma importante alternativa para iniciativas cidadãos, movimentos sociais e partidos políticos ligados à tradição da esquerda teórico-política e, aqui, da política forte enquanto a base para a condução da evolução social. São esses grupos que, cada vez em maior número e conscientes da atual contraposição entre capital e trabalho que dinamiza a atual crise socioeconômica, assumem as bandeiras da esquerda teórico-política, a saber, política e Estado fortes, controle político-estatal do capital e realização de direitos sociais de cidadania. E a esquerda teórico-política encontra nesses

mesmos grupos a força política necessária para garantir sua hegemonia em nossas democracias e mais além, neste início de século XXI, contra o neoconservadorismo e sua defesa de políticas de austeridade. É essa esquerda teórico-política, ancorada nessa nova cultura democrática calcada na afirmação de um modelo de política e de Estado fortes, e contraposta ao neoliberalismo, que tem condições de levar a efeito uma proposta teórico-política emancipatória que possa controlar a modernização econômico-social em curso e, de um modo mais geral, oferecer alternativas à atual globalização econômica, que acirrou os conflitos entre capital e trabalho em nível internacional, que levou, inclusive, à desnacionalização e à desindustrialização das economias nacionais subdesenvolvidas.

Considerações finais: uma auspiciosa perspectiva para a política democrática

Esta tendência geral que delineei ao longo destas páginas, de uma afirmação por um número cada vez maior de pessoas da política democrática e do Estado de bem-estar social enquanto instituições centrais para o processo de evolução social, é importante para pensar-se o rumo da política democrática contemporânea e, em particular, uma perspectiva teórico-política para a esquerda, inclusive para pensar-se uma alternativa à crise socioeconômica contemporânea, tanto ao nível das democracias quanto em termos de realidade global. Com efeito, as vozes das ruas são cada vez mais incisivas no sentido de afirmarem a política democrática como elemento basilar para a resolução dos problemas sociais, tanto em termos de controle (mas também de fomento planejado) da economia quanto no que diz respeito à realização efetiva de políticas sociais de caráter integrador e inclusivo, de forma a proteger as classes sociais dependentes do mercado de

trabalho da ameaça de marginalização, de exploração e de pauperização permanentes, determinadas pela instabilidade do processo de acumulação capitalista atual, sistema capitalista que se tornou global e que elevou a instabilidade social, política e econômica para este nível global.

Hoje, a globalização econômica imbricou de maneira profunda dois problemas graves de nossa realidade social, a saber, a desvalorização do trabalho e a desestruturação das instituições públicas. No primeiro caso, conforme desenvolvido acima, a ênfase nos mercados de trabalho da Ásia e mesmo da América Latina, por parte dos capitais transnacionais, implica em um severo golpe às organizações trabalhistas em sua luta pela valorização do trabalho e pela domesticação social do capitalismo mundial, na medida em que aqueles capitais enfatizam exatamente um modelo econômico-político de exploração do trabalho que possui poucos freios e compensações – o modelo de trabalho hegemônico, neste início de século XXI, é o dos baixos salários, jornadas laborais extenuantes e poucos direitos trabalhistas e que nega, inclusive, a força política e o poder de barganha das organizações trabalhistas. No segundo caso, a ênfase naqueles mercados de trabalho, correlatamente à mobilidade internacional dos capitais transnacionais, leva à impossibilidade de se controlar de maneira consistente, desde as instituições públicas sediadas no Estado-nação, os fluxos de capital (fundamentais para a promoção dos direitos sociais e do pleno emprego), que, ao contrário, acabam determinando os ajustes políticos desse mesmo Estado-nação, em particular a desnacionalização da economia, que leva diretamente à desindustrialização dela. Conjugado a isso, a paulatina prevalência do capital especulativo em relação ao capital produtivo também reforça a destruição da possibilidade de crescimento das economias reais, levando à progressiva desindustrialização de muitas economias nacionais, contribuindo ainda mais para a consolidação do desemprego estrutural, para a

desestruturação das instituições públicas e para o crescimento da marginalização e da pauperização das classes sociais dependentes do mercado de trabalho. Assim, em consequência, as instituições públicas são submetidas a um processo de desestruturação avassalador, em suas capacidades interventoras e compensatórias.

Apostarei minhas fichas, a partir destes diagnósticos genéricos (que, de todo modo, encontram respaldo em vasta literatura nas ciências sociais – citada aqui, aliás), nos grupos sociais e nas forças políticas que, na minha compreensão, contrapõem-se às políticas de austeridade como forma de resolução da crise socioeconômica atual. Estes, conforme acredito, já vivenciaram, ao longo das décadas de 1980 e de 1990, tanto a hegemonia das posições neoliberais quanto seus impactos sociais, políticos, culturais e econômicos em nossas sociedades, de modo que, ao perceberem o fracasso do neoliberalismo, também puderam aprender com aquela situação. São esses grupos que, hoje, defendem com unhas e dentes uma política forte, um Estado interventor e compensatório e direitos sociais de cidadania, a partir de uma contraposição às forças teórico-políticas neoconservadoras e de uma suspeição generalizada tanto ao neoliberalismo quanto ao modelo de capitalismo globalizado atualmente em voga. Esses grupos entendem que o conflito entre capital e trabalho, na política e na economia, não cessa e, no caso da atual crise socioeconômica, acirrou-se, devido à globalização econômica. Por isso, para eles, não políticas de austeridade, conforme querem os conservadores, mas um modelo de política e de Estado fortes, diretivos em relação à evolução social, interventores e compensatórios, podem garantir a resolução desta crise socioeconômica com base na afirmação e na promoção do trabalho, permitindo a domesticação – ainda que sempre instável – das economias capitalistas, primeiramente ao nível de cada nação e, depois, como passo necessário, do atual modelo de globalização

econômica. A nova cultura democrática gestada pelos grupos sociais críticos do neoliberalismo, assim, reafirma e reforça as instituições políticas e a atividade política enquanto elemento diretivo da evolução social, como a forma por excelência de se orientar a esfera econômica com base em argumentos normativos e interesses generalizáveis. Na medida em que cresce o número de indivíduos e movimentos sociais que defendem esse modelo de política forte, interventora e compensatória, transforma-se a cultura democrática cotidiana, que passa a substituir a meritocracia e o *laissez-faire*, base da programática teórico-política conservadora, pela política, pelo Estado e pelos direitos sociais de cidadania como bases da evolução de nossas sociedades e mais além. Politicamente, já não se pode mais fugir destes três pontos, que se tornaram fundamentais para a estruturação das instituições políticas democráticas e, de um modo ainda mais impressionante, para a hegemonia dos partidos políticos (inclusive os partidos políticos conservadoras): política forte, Estado de bem-estar social e direitos sociais de cidadania.

Ora, o crescimento de iniciativas cidadãs, de grupos culturais e de movimentos sociais contrapostos ao neoliberalismo, permitiu a consolidação de uma *nova cultura democrática*, que é marcada exatamente, como venho dizendo, pela valorização de um modelo de Estado e de política fortes, diretivos em relação à evolução social, interventores e compensatórios, pela afirmação da política democrática, realizada no concerto entre partidos políticos e movimentos sociais, como o centro e o cerne da evolução social, pela realização universalizada dos direitos sociais de cidadania e pela colocação das instituições públicas como a base da integração social (e não mais o livre-mercado nem a meritocracia). Essa nova cultura democrática permite uma resposta consiste à afirmação neoliberal da inexistência de movimentos sociais ampliados e mesmo de uma mentalidade sociocultural homogênea que pudessem

sustentar macrossujeitos da evolução social com força política para, enquanto corpo coletivo, realizarem transformações abrangentes nas várias dimensões estruturais da sociedade e mesmo mais além. Hoje, esses grupos afirmadores da política, do Estado e das instituições públicas já são hegemônicos, consolidando essa nova cultura democrática que se contrapõe diretamente às posições conservadoras em sua defesa do *laissez-faire*, da meritocracia e de um Estado guarda-noturno, contrapondo-se também à crescente globalização econômica dos capitais transnacionais anglo-americanos. Nossas democracias foram inundadas por estes movimentos e é por isso que assistimos a uma crescente hegemonia de partidos políticos de esquerda comprometidos com a afirmação de um modelo de política e de Estado fortes, que centralizam e orientam a evolução social. Essa esquerda, calcada nessa nova cultura democrática e apoiada nessas iniciativas cidadãs, grupos culturais e movimentos sociais, pode enfrentar com coragem e consistência as forças neoconservadoras, estabelecendo também, conforme sua orientação clássica, um projeto teórico-político de alcance internacional (na interação com forças teórico-políticas e movimentos sociais de outros países) que enfrente a descontrolada globalização econômica atual e que ofereça um projeto de futuro para nossas sociedades e para o mundo como um todo.

Referências bibliográficas

ANTUNES, Ricardo. (2005). “Eliminar o Desemprego no Capitalismo é Uma Ficção”, *Cadernos IHU em Formação*, Ano 01, n°. 05.

_____. (2009). *Os sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a Afirmação e a Negação do Trabalho*. São Paulo: Boitempo.

ARRIGHI, Giovanni. (1998). *A Ilusão do Desenvolvimento*. Tradução de Sandra Vasconcelos. Petrópolis: Vozes.

_____. (1996). *O Longo Século XX: Dinheiro, Poder e as Origens de Nosso Tempo*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto.

_____. (2008). *Adam Smith em Pequim: Origens e Fundamentos do Século XXI*. Tradução de Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo.

BAUMAN, Zygmunt. (2010). *Capitalismo Parasitário*. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

BENAYON, Adriano. (1998). *Globalização versus Desenvolvimento*. Brasília: LGE.

BERSTEIN, Eduard. (1982). *Las Premisas del Socialismo y las Tareas de la Socialdemocracia*. Traducción de Irene del Carril y Alfonso García Ruiz. Madrid: Siglo Veintiuno Editores.

BOLTANSKI, Luc & CHIAPELLO, Ève. (2009). *O Novo Espírito do Capitalismo*. Tradução de Ivone Benedetti. São Paulo: Martins Fontes.

BUTLER, Eamon. (1987). *A Contribuição de Hayek às Ideias Políticas e Econômicas de Nosso Tempo*. Tradução de Carlos dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Instituto Liberal.

CHESNAIS, François. (1996). *A Mundialização do Capital*. Tradução de Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã.

CHOSSUDOVSKY, Michel. (1999). *A Globalização da Pobreza: Impactos das Reformas do FMI e do Banco Mundial*. Tradução de Marylene Pinto Michael. São Paulo: Moderna.

DANNER, Leno Francisco. (2013). “Uma Esquerda para o Século XXI: para a Retomada de Uma Política Forte”, *Prometeus*, ano 6, n. 12, p. 101-120.

_____. (2014a). “A Esquerda, o Estado, a Economia: Considerações em torno à Crise Socioeconômica Contemporânea”, *Sociedade & Estado* (UNB), vol. 29, n. 02, p. 587-606.

_____. (2014b). “A Nova Cultura Democrática Brasileira: ou para além da Modernização Conservadora”, p. 266-308. In: BAVARESCO, Agemir; SALATA, André; DANNER, Leno Francisco (Orgs.). *Filosofia Social & Políticas Públicas*. Porto Alegre: Editora Fi.

DUBIEL, Helmut. (1993). *Qué es el Neoconservadurismo?* Introducción y Traducción de Agapio Maestre. Barcelona: Editorial Anthropos.

DUGGAN, Lisa. (2003). *The Twilight of Equality? Neoliberalism, Cultural Politics, and the Attack on Democracy*. Boston: Beacon Press.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. (1999). *Social Foundations of Postindustrial Economies*. Oxford: Oxford University Press.

_____. (2003). *Why We Need a New Welfare State*. Oxford: Oxford University Press.

_____. (2008). *Trois Leçons sur l'État-Providence*. Traduit de l'Anglais par Marianne Groulez. Paris: Seuil.

FLORA, Peter; HEIDENHEIMER, Arnold J. (2005). "The Historical Core and Changing Boundaries of the Welfare State", p. 17-34. In: FLORA, Peter; HEIDENHEIMER, Arnold J. (Eds.). *The Development of Welfare States in Europe and America*. New Jersey: Transaction Publishers.

FLORA, Peter; ALBER, Jens. (2005). "Modernization, Democratization, and the Development of Welfare States in Western Europe", p. 37-80. In: FLORA, Peter; HEIDENHEIMER, Arnold J. (Eds.). *The Development of Welfare States in Europe and America*. New Jersey: Transaction Publishers.

GORZ, André. (2005). "A Crise e o Êxodo da Sociedade Salarial", *Cadernos IHU em Formação*, Ano 01, nº. 05.

HABERMAS, Jürgen (2002). *O Discurso Filosófico da Modernidade*. Doze Lições. Tradução de Luiz Sérgio Repa e de Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes.

_____. (1991). *La Necesidad de Revisión de la Izquierda*. Traducción de Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Editorial Tecnos.

_____. (2005). *Diagnósticos do Tempo*: Seis Ensaios. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

_____. (2000). *La Constelación Posnacional*: Ensayos Políticos. Traducción de Pere Fabra Abat, de

Daniel Gamper Sachse y de Luis Pérez Díaz. Barcelona: Ediciones Paidós.

_____. (2003). *Era das Transições*. Tradução e Introdução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

_____. (2006). *O Ocidente Dividido*. Tradução de Luciana Villas Bôas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

_____. (2009). *Ay, Europa!* – Pequenos Escritos Políticos. Traducción de José Luis López de Lizaga, Pedro Madrigal y Francisco Javier Gil Martín. Madrid: Editorial Trotta.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. (2004). *Império*. Tradução de Miguel Serras Perreira. Lisboa: Editora Livros do Brasil.

HARRINGTON, Michael. (1999). “Socialismo: Passado e Futuro”, p. 87-144. In: HOOK, Sidney, *et al* (Orgs.). *A Social-Democracia nos Estados Unidos*. Tradução de Rodrigo Sardenberg. Brasília: Instituto Teotônio Vilela.

HARVEY, David. (2008). *O Neoliberalismo: História e Implicações*. Tradução de Adail Sobral e de Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola.

HAYEK, Friedrich August von. (1985a). *Direito, Legislação e Liberdade: Uma Nova Formulação dos Princípios Liberais de Justiça e de Economia Política (Vol. II) – a Miragem da Justiça Social*. Tradução de Henry Maksoud. São Paulo: Visão.

_____. (1985b). *Direito, Legislação e Liberdade (Vol. III): a Ordem Política de Um*

Povo Livre. Tradução de Henry Maksoud. São Paulo: Visão.

_____. (1995). *Arrogância Fatal: os Erros do Socialismo*. Tradução de Ana Maria Capovilla e de Candido Mendes Prunes. Porto Alegre: Editora Ortiz.

_____. (2006). “The Meaning of the Welfare State”, p. 90-95. In: PIERSON, C.; CASTLES, F. G. (Eds.). *The Welfare State Reader*. Cambridge: Polity Press.

_____. (1987). *O Caminho de Servidão*. Tradução de Ana Maria Capovilla, de José Ítalo Steele e de Liane de Moraes Ribeiro. Rio de Janeiro: Instituto Liberal.

HICKS, Alexander. (1999). *Social Democracy and Welfare Capitalism: a Century of Income Security Politics*. Ithaca; London: Cornell University Press.

HOBSBAWN, Eric. (1995). *A Era dos Extremos: o Breve Século XX (1914-1991)*. Tradução de Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras.

HOOK, Sidney. (1999). “O Sentido Moral da Social-Democracia”, p. 13-38. In: HOOK, Sidney, *et al* (Orgs.). *A Social-Democracia nos Estados Unidos*. Tradução de Rodrigo Sardenberg. Brasília: Instituto Teotônio Vilela.

KATZ, M. B. (1989). *The Undeserving Poor: from the War on Poverty to the War on Welfare*. New York: Phanteon Books.

KOLAKOWSKI, Leszek. (1999). “O Desafio Social-Democrata”, p. 39-49. In: HOOK, Sidney, *et al* (Orgs.). *A*

Social-Democracia nos Estados Unidos. Tradução de Rodrigo Sardenberg. Brasília: Instituto Teotônio Vilela.

KURZ, Robert. (2005). “A Globalização deve se adaptar às Necessidades das Pessoas, e não o Contrário”, *Cadernos IHU em Formação*, Ano 01, nº. 05.

NAPOLEONI, Loretta. (2010). *Economia Bandida: a Nova Realidade do Capitalismo*. Tradução de Pedro Jorgensen Jr. Rio de Janeiro: DIFEL.

_____. (2014). *Maonomics: por que os Comunistas Chineses se saem Melhores Capitalistas do que Nós*. Tradução de Pedro Jorgensen. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

O’CONNOR, James. (1977). *USA: a Crise do Estado Capitalista*. Tradução de João Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

OFFE, Claus. (1984). *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*. Tradução de Bárbara Freitag. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

_____. (1989). *Capitalismo Desorganizado: Transformações Contemporâneas do Trabalho e da Política*. Tradução de Wanda Caldeira Brandt. São Paulo: Editora Brasiliense.

PIKETTY, Thomas. (2014). *O Capital no Século XXI*. Tradução de Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca.

ROSANVALLON, Pierre. (1981). *La Crise de l’Etat-Providence*. Paris: Éditions du Seuil.

LEIBRIED, Stephan; ZURN, Michael. (2007). "Reconfiguring National Constellation", p. 01-36. In: LEIBFRIED, Stephan; ZURN, Michael (Eds.). *Transformations of the State?* Cambridge: Cambridge University Press.

2

A Economia e o Social: da Tensão à Reforma Política das Sociedades Contemporâneas

Considerações Iniciais

Este texto procura interpretar a crise socioeconômica hodierna como reascendendo a discussão em torno ao tipo de relação a ser estabelecida entre o social, o político e o econômico, que demarcou os conflitos entre liberalismo clássico e socialismo acerca da compreensão dos fundamentos das sociedades modernas e da *práxis* sociopolítica instaurada por elas. Nesse sentido, tal crise socioeconômica colocaria novamente na ordem do dia a pergunta pelo fenômeno da modernização, em seus vieses social, político, cultural e econômico, bem como pela sua dependência recíproca, adquirindo, a partir das três últimas décadas do século XX, nos embates teórico-políticos entre social-democracia e neoliberalismo acerca do sentido do Estado de bem-estar social e dos direitos sociais de cidadania, seu grande mote e centro dinamizador: no caso da social-democracia, estava em jogo a afirmação do caráter normativo do social, da função diretiva do político no que tange à evolução da sociedade e da vinculação social da economia; no caso do neoliberalismo, buscava-se retomar uma compreensão de esfera econômica enquanto caracterizada por uma lógica autorreferencial, não-política e

não-normativa, que apontaria para um modelo de Estado mínimo e para a meritocracia do trabalho enquanto o fundamento da estratificação social. A tese que procurar-se-á defender consiste em que a tensão sociopolítica pela qual passam nossas sociedades hoje, devido à atual crise socioeconômica, somente pode ser resolvida no momento em que enfatiza-se tanto o Estado de bem-estar social quanto o modelo representado pelos direitos sociais de cidadania, ou seja, quando instaura-se uma profunda ligação entre o social, percebido enquanto horizonte normativo, o político, que torna-se o centro diretivo da evolução social, e o econômico, enquadrado pelas necessidades normativas advinentes do social e, por causa disso, passando a estar socialmente vinculado.

1. Estes primeiros anos do século XXI estão sendo marcados por uma grave crise que afeta o processo de acumulação capitalista e que, por causa disso, serve de mote, nas posições neoconservadoras, para uma espécie de enquadramento do social, por meios administrativos, de modo a viabilizar uma retomada daquele processo (conforme significado pela ideia de uma *política de austeridade*). Mas esta submissão do social ao econômico a partir do poder administrativo pode ser feita a bel-prazer? E essa defesa neoconservadora de uma centralidade do econômico, que englobaria o social e orientaria o poder político, não é reflexo de uma compreensão reducionista da modernização ocidental? Por fim, como pensar-se uma inversão da posição neoconservadora, inversão essa que seria marcada pela primazia do social, percebido como horizonte normativo que colocaria o político enquanto instância diretiva da evolução da sociedade e, nesse caso, como regulador das relações de produção, que passariam a ser orientadas com base em interesses generalizáveis, normativamente fundados e oriundos do mundo da vida?

Eu defenderei, neste artigo, escorado nestas questões, dois argumentos. O primeiro deles diz respeito à

necessidade de compreender-se corretamente o processo de modernização para, com isso, determinar-se quais as especificidades, os pontos de ligação e as fronteiras específicas aos âmbitos social, político e econômico. Penso, em relação a isso, que o neoconservadorismo, redivivo enquanto alternativa à atual crise socioeconômica, enfatiza novamente uma compreensão da modernidade calcada na centralidade e no caráter autorreferencial e privado das relações de produção, que, pela sua amplitude, definiriam o sentido do social e, como consequência, enquadrariam o poder político com vistas à legitimação e à reprodução das relações econômicas – que, por causa disso, não apenas ficariam desligadas do horizonte normativo representado pelo social, senão que o determinariam ferreamente, submetendo-o aos imperativos sistêmicos da esfera econômica. O segundo argumento, por sua vez, refere-se à necessidade de reconsiderar-se o processo de modernização a partir da íntima imbricação entre as esferas social, política e econômica, o que significaria dizer que o social, percebido enquanto normativamente definido, colocaria o poder político como instância diretiva da evolução social, que orientaria, com base em interesses generalizáveis advindos do mundo da vida (que efetivamente é o verdadeiro sentido do social), a própria produção da riqueza. Neste último quesito, como penso, está o verdadeiro ponto a ser considerado no que tange à compreensão e à resolução da crise socioeconômica, que afeta primordialmente não o processo de acumulação, mas sim a reprodução normativa do mundo da vida.

Desse modo, quando tem-se em mente essas duas posições no que se refere à compreensão e à resolução da crise socioeconômica hodierna, quando se as percebe enquanto posições teórico-políticas direcionadas à própria definição do processo de modernização, tem-se condições, como acredito, de reafirmar, contra o neoconservadorismo, um modelo de Estado de bem-estar social interventor e

compensatório, fundado exatamente na normatividade disso que Habermas chamou com propriedade de *mundo da vida* (cf.: HABERMAS, 2001, Vol. II, p. 167), que, por causa disso, contrapor-se-ia ao *laissez-faire* retomado pelo neoconservadorismo. A crise socioeconômica passaria a ser compreendida e pensada a partir das necessidades normativas de reprodução do social, contrariamente a uma posição de *laissez-faire*, para quem há uma autorreferencialidade do econômico que instaura fronteiras intransponíveis entre o social, o político e o econômico, travando qualquer possibilidade de contato recíproco e, na verdade, no que diz respeito às relações de produção, entendendo-as como fazendo parte da esfera privada, não-política, fechadas tanto à normatividade do social quando à diretiva política congregada no Estado e por ele realizada.

Ora, é no combate a tal compreensão reducionista das relações de produção que uma posição teórico-política de esquerda encontra seu sentido, de modo a enfatizar a concepção de uma *modernidade integral*, na qual a ligação entre os âmbitos social, político e econômico estrutura-se a partir da centralidade do social, definido normativamente (a ideia do social como mundo da vida), afirmando o poder político congregado no Estado como a instância diretiva por excelência da evolução social e as relações de produção enquanto sendo delimitadas e enquadradas com base nos interesses generalizáveis advindos do social e realizados politicamente. Quer dizer, uma modernidade integral significa a definição do social como mundo da vida, como horizonte normativo; a afirmação do político enquanto instância diretiva da evolução social (o que reafirma o papel interventor e compensatório do Estado); e o enraizamento das relações de produção no mundo da vida, na medida em que são necessárias para a reprodução daquele e, portanto, devendo ser definidas a partir de interesses generalizáveis.

2. A *noção de modernidade* é cara para o pensamento filosófico-político que se desenvolve a partir de fins do

século XVIII em diante. Ela esteve presente em todas as lutas sociais que, desde esse período, transformaram-se em genuínas lutas políticas com vistas à derrubada do *status quo* tradicional, escorado em concepções metafísico-teológicas dos mundos natural e social. Isso é válido tanto para o liberalismo clássico quanto para o socialismo, haja vista que ambos partem do pressuposto de que estes novos tempos, inaugurados teórica e praticamente por pensadores e por movimentos sociais que contrapunham-se radicalmente ao absolutismo, são caracterizados pelo advento da liberdade e da igualdade entre todos os homens. Interessantemente, liberalismo e socialismo possuem em comum um mesmo móbil no que tange à própria compreensão da ordem sócio-política *moderna*: esta é instaurada a partir de lutas sociais que tomam o aspecto de verdadeira luta política, transformando os fundamentos das instituições vigentes e orientando-as a partir daqueles interesses sociais que embasaram tais movimentos emancipatórios. A ideia de emancipação, tão importante às lutas sócio-políticas modernas, justificou-se, por conseguinte, a partir da normatividade ínsita ao social, a partir do clamor lançado pelos interesses generalizáveis advenientes do mundo da vida rumo aos poderes institucionalizados. Quer dizer, conforme penso: a modernidade afirma-se como sendo marcada pela primazia do horizonte normativo constituído pelo social, que orienta o poder político com base nos interesses generalizáveis lá formulados e, com isso, coloca-o como o instrumento de uma transformação social abrangente, que envolve praticamente todos os âmbitos da sociedade. A modernidade, com efeito, estabelece o poder político enquanto instância diretiva por excelência da evolução social exatamente porque afirma a primazia do social, compreendido como mundo da vida, como horizonte normativo que enquadra e determina o sentido das instituições. E isso é muito interessante: da modernidade tem-se a consolidação de uma ordem sócio-

política *fundada normativamente*, que apenas teria validade no momento em que a sociedade civil, enquanto mundo da vida, embasasse a constituição das instituições, dos poderes políticos diretivos da sociedade.

Nesse sentido, os estudos de Habermas acerca de um tipo ideal de esfera pública burguesa – que se consolida entre fins do século XVIII e início do século XIX, e que foi apropriado, depois, pelos movimentos proletário-socialistas como base de sua política às margens da esfera partidário-administrativa contra a burguesia europeia e mais além – representam o exemplo mais claro de que, na modernidade ocidental, o social foi alçado ao centro da *práxis* teórico-política revolucionária, que seria dinamizada exatamente pelos impulsos normativos advenientes deste rumo ao Estado, rumo à arena política sintetizada pelo poder parlamentar-administrativo (cf.: HABERMAS, 1984). O processo de democratização progressiva das sociedades ocidentais, a partir do século XIX, seguiu esse caminho, na medida em que os impulsos políticos e culturais provenientes de movimentos sociais e de iniciativas cidadãs, calcados na normatividade da sociedade civil e em sua força política emancipatória, adentraram, por meio da constituição de uma esfera pública radicalmente crítica do poder, na própria estrutura administrativo-partidária, modificando-a desde as bases e, com isso, democratizando-a.

Ora, a centralidade do social significa que o poder político somente encontra respaldo na medida em que escora-se nos interesses normativamente definidos do mundo da vida, de modo a que esse poder, de um lado, perca seu fundamento metafísico-teológico absoluto – que lhe conferiria uma legitimidade em si e por si mesmo, bem como lhe daria autonomia e precedência frente à sociedade civil – e tendo, por causa disso, de justificar-se permanentemente junto ao corpo de cidadãos; e, de outro lado, que ele tenha reafirmada sua importância em termos

de diretiva política da sociedade, enquanto instrumento e arena que a sociedade civil politizada utiliza para definir seja os critérios, seja as medidas para a sua própria evolução, *justificando-as moralmente a partir de um processo público inclusivo e permanente de deliberação*. Para os pensadores e movimentos sociais modernos, para a cultura burguesa que consolida-se, entre os séculos XVIII e XIX, contra o Antigo Regime, o poder está ligado umbilicalmente ao mundo da vida, à sociedade civil burguesa, normativamente definido e compreendido; e é um instrumento direcionado à transformação política da sociedade. A dinâmica da *práxis* teórico-política moderna, assim, fica desenhada de maneira clara, tanto por parte do liberalismo quanto por parte do socialismo então nascente: ela parte do social, entendido como mundo da vida, *para* o poder político, orientando-o e colocando-o como a instância política por excelência, a quem caberia a prerrogativa em termos de evolução da sociedade – sendo que esse mesmo poder político somente seria legítimo, conforme já se disse acima, quando estivesse normativamente justificado, respaldado, umbilicalmente radicado na sociedade civil enquanto esfera politizada, verdadeira detentora do poder político, efetiva guardadora da validade desse mesmo poder político.

3. Mas a semelhança entre o liberalismo e o socialismo no que diz respeito à compreensão da relação entre o social e o político pára por aqui. *Sua grande divergência relaciona-se diretamente ao entendimento que cada posição tem acerca do significado do social*. Argumento, por conseguinte, que é na compreensão do social que o processo de modernização recebe, nestas posições, acentos diferenciados, de modo que, em última instância, a própria ênfase no tipo de relação que deve ser estabelecida entre o social e o político é construída no momento mesmo em que o significado do mundo da vida e sua relação com o poder é posto na ordem do dia. Desse modo, pode-se entender a própria ênfase, no caso do liberalismo, no pólo sintetizado pelo

capital ou pelas relações de produção e, no caso do socialismo, no pólo sintetizado pelo trabalho, enquanto representando diferentes e contrastantes perspectivas em relação às quais a interação entre o social e o político, bem como a própria constituição desse poder político, deveriam ser pensadas.

Com efeito, é própria do liberalismo político e econômico clássico a afirmação de que o social é uma esfera privada, apolítica, pressuposta pelo conceito de direitos individuais fundamentais, sintetizados na figura do burguês. Estes direitos, que Locke denominou de *propriedade*, (a) instauram uma área da vida social que é irreduzível à ingerência externa e que segue regras específicas, dinamizadas pelo próprio individualismo; (b) direcionam-se à afirmação das relações de produção, também entendidas enquanto parte da esfera privada (e englobadas pelo conceito de propriedade), como definindo as linhas gerais da evolução social; (c) enfatizam o individualismo como o móbil de qualquer diferenciação social, em termos de *status quo*, que encontraria no trabalho o respaldo para tal diferenciação, já que, por meio deste, cada indivíduo desenvolveria suas capacidades pessoais e, de acordo com o grau em que esse desenvolvimento acontecesse, conseguiria um lugar específico no que se refere à estratificação social; (d) submetem o poder político ao conteúdo normativo expresso por essa compreensão de direitos individuais fundamentais, que, por causa disso, fica orientado para a defesa e a promoção dos fatores jurídico-políticos necessários ao desenvolvimento daquela esfera privada (cf.: LOCKE, 2001, p. 81-82, e p. 97-112, e p. 213-234; SMITH, 1999a, p. 263 e seguintes; SMITH, 1999b, p. 315; HABERMAS, 2003, Vol. II, p. 294).

Nesse sentido, no liberalismo clássico, o social, compreendido enquanto esfera de vida privada, marcada pelas relações de produção, pelo trabalho e pelo individualismo, é desligado do político, na medida em que,

conforme defendeu posteriormente Adam Smith, as relações de produção – ou a propriedade, no sentido lockeano – possuem uma autorreferencialidade, uma lógica específica, não-política, e isso por fazerem parte da sociedade civil entendida como esfera privada, ou seja, o mundo da vida liberal enquanto esfera privada e apolítica, burguesa no seu sentido mais lato (cf.: HEGEL, 1988, § 13, p. 175, e p. 389; MARX, 2006, p. 13-24; HELD, 1989, p. 11-55; MACPHERSON, 1972). Ora, tal lógica autorreferencial foi significada por Adam Smith exatamente a partir dos seus conceitos de *laissez-faire* e de *mão invisível*, que apontariam para o horizonte constituído pelas relações de produção enquanto sendo delineado por uma espécie de evolução que aconteceria a partir da persecução dos interesses individuais, por parte de cada indivíduo e a partir de seu trabalho. Daqui, na verdade, a estratificação social e, por conseguinte, a instauração das instituições encontrariam seu sentido. A ideia de um Estado restrito à justiça comutativa e contratual justifica-se, nesse contexto, por causa da afirmação de que a *ordem econômica* (relações de produção), ao ser dotada de uma lógica autorreferencial específica e não-política, que seria violada se mecanismos alienígenas a invadissem, *tem condições de dinamizar internamente* sua própria evolução equilibrada, gerando uma distribuição equitativa do produto social e uma estratificação social paritária que são definidas pela meritocracia pura e simplesmente, elidindo qualquer poder de classe que pudesse definir de maneira desigual e autoritária essas diferenciações sociais e a orientação do poder (cf.: SMITH, 1999a, p. 94-95; SMITH, 1999b, p. 668). Por isso mesmo, ao Estado caberia a realização da justiça punitiva, no sentido de proteção dos direitos individuais fundamentais e de garantia do respeito e do cumprimento dos pactos jurídicos, da ordem jurídica liberal enquanto esfera privada. A evolução social, em se garantindo tais aspectos técnicos, seria detonada pela

própria lógica interna das relações de produção. Note-se, neste caso, que a evolução da sociedade depende da – e é causada pela – lógica autorreferencial das relações de produção, que permite a instauração de instituições, de valores e de regras que, no fim das contas, *são as mesmas* utilizadas na sociabilidade de uma maneira mais geral – incluindo-se a própria questão da estratificação social, que se consolida a partir das atividades econômicas e das diferenciações que os indivíduos adquirem entre si a partir destas mesmas atividades.

Isso é importante: para o liberalismo clássico, de Locke e de Smith, o social não apenas é dinamizado pelas relações de produção, senão que também é englobado por estas. Assim, o social passa a ser uma consequência do desenvolvimento das relações de produção *autorreferenciais*, que originam instituições e códigos que, por sua vez, tornam-se parte constituinte de nossa vida cotidiana e que dirigem-se não apenas à regulação daquelas relações de produção, mas também de todas as outras áreas da vida social. Com isso, a dinâmica evolutiva fica atrelada, como venho afirmando, à lógica específica da esfera econômica: esta, por um lado, é orientada a partir de princípios internos, que não confundem-se com e nem admitem diretiva política ou normatividade social; entretanto, por outro lado, *exatamente devido à afirmação de tal autorreferencialidade da economia*, é imperioso que a especificidade do econômico e suas necessidades enquadrem tanto o poder político quanto o horizonte social, porque, em caso contrário, haveria uma intervenção recíproca e uma íntima imbricação entre o econômico, o político e o social, separados em termos de modernização liberal. Esta *sui generis* configuração da economia capitalista – que, *ao mesmo tempo*, afirma sua autorreferencialidade, recusando intromissão externa (política ou normativa) e delimitando a dinâmica social e a estruturação do político – deve-se ao fato de que uma ordem autorreferencial

somente pode ser reproduzida ao longo do tempo *se influenciar as outras esferas* (no caso, o político e o social), se enquadrá-las a partir de suas (do econômico) necessidades internas, ao mesmo tempo em que recusa a intromissão externa em sua dinâmica interna. Ora, no caso do liberalismo clássico, as relações de produção definem o sentido do social e, então, a própria constituição do político e do Estado. Estando atrelado à lógica das relações de produção, a concepção de mundo da vida, em termos de liberalismo clássico, enquadra o poder congregado no Estado a partir da lógica autorreferencial do econômico, transformando-o em um Estado mínimo, que legitima, por meio da justiça contratual e comutativa (direito privado), as próprias relações de produção. No mesmo sentido, o direito privado, talhado à medida da lógica interna das relações de produção, impede às instituições a intromissão na lógica autorreferencial da propriedade em particular e da economia de uma maneira geral (ou, pelo menos, as trava ferreamente).

Nesse contexto, a principal crítica do marxismo e dos movimentos proletário-socialistas ao liberalismo clássico consistiu na desconexão entre revolução política e revolução social, na separação entre o social, o político e o econômico, desconexão essa instaurada por meio da afirmação da autorreferencialidade da economia e da submissão do social ao econômico (por meio da centralidade do direito privado calcado na defesa da propriedade, inclusive e principalmente da propriedade econômica), já que, nas posições marxistas, a atuação política dirige-se à transformação do social, das relações de produção, haja vista o fato de que o âmbito social somente pode ser dinamizado de forma normativamente justificada no momento em que esse mesmo social é percebido como sendo um horizonte mais abrangente do que aquele horizonte pressuposto pelo direito privado, calcado no fomento negativo dos direitos individuais fundamentais de

matiz liberal. Com isso, o político apareceria ligado, determinado e direcionado ao social, e vice-versa – não há *práxis* política que não esteja orientada à transformação do social, assim como não se pode pensar as relações sociais a não ser enquanto relações de poder político (as relações sociais são relações marcadas pelo poder e, então, sempre envolvem política). Nas posições marxistas, o social engloba a esfera econômica e as relações de poder ali originadas, politizando-as e, assim, colocando a política como o *médiun* que perpassa essas mesmas relações, problematiza-as e resolve suas contradições. Para tais posições de esquerda, a ruptura liberal com o Antigo Regime afirmou correlatamente o individualismo (no sentido de direitos individuais fundamentais) e o universalismo (no sentido de igualdade jurídico-constitucional), mas não implicou em mudanças no que diz respeito ao sistema de estratificação social, haja vista que tanto a liberdade quanto a igualdade dependem, para sua efetividade, de transformações sociais, políticas, culturais e econômicas em sentido amplo, calcadas exatamente na afirmação do social enquanto horizonte normativo que delimita tanto o sentido do econômico quanto a orientação do poder político.

Ou seja, em relação a este último ponto, se o liberalismo clássico pôs por terra a estrutura social piramidal fundada no sangue, no lugar de nascimento, que definiria a evolução social do Antigo Regime, por outro lado instaurou o princípio do *status quo* exatamente na meritocracia do trabalho em termos de relações de produção, radicalizando-a a partir da defesa da autorreferencialidade da economia. Por isso, quando Marx afirma que, na sociedade comunista, o adágio “A cada um segundo suas necessidades” dará a tônica da distribuição do produto social, ele quer significar que o lugar que cada indivíduo ocupa na sociedade e mesmo suas capacidades pessoais não são importantes para delimitar a quantia do

produto social que ele receberá, ao mesmo tempo em que aponta para o caráter fictício e mesmo conservador da ideia liberal de uma lógica autorreferencial da economia. Note-se, aqui, a implosão da lógica de *laissez-faire*, que *necessita da meritocracia* para viabilizar a exploração do trabalho. Na verdade, a exploração do trabalho, móbil das relações de produção capitalistas e forma por excelência de promoção da produção do capital, somente pode ser bem-sucedida no momento em que algo como a ética do trabalho liberal-protestante, fundada na meritocracia do trabalho, determina o próprio sentido das relações de produção. E, ao determiná-lo, ela tem como consequência o fato de que a distribuição do produto social depende preponderantemente das capacidades desenvolvidas por cada indivíduo, e não por alguma estrutura externa a essa característica específica do *espírito do capitalismo moderno* (meritocracia do trabalho; autorreferencialidade; *laissez-faire*).

Ora, se, para o liberalismo clássico, a dinâmica social dependeria do *laissez-faire* econômico, e se este seria marcado basicamente pela meritocracia do trabalho, então a distribuição do produto social não seria um problema político e nem uma questão externa ao econômico, mas sim determinada de maneira direta pela meritocracia da esfera econômica – aqui, o *laissez-faire* legitimaria uma distribuição social equitativa que dependeria apenas dessa meritocracia do e pelo trabalho, de modo que as regras internas ao âmbito econômico bastariam para reger a distribuição do produto social e mesmo, como consequência, o *status quo* (que advém basicamente da meritocracia do trabalho). Inclusive, em relação a este ponto, a ideia de um Estado mínimo, calcado no direito privado e marcado pela realização da justiça contratual e comutativa, não interfere em nada na dinâmica interna da economia, senão que a protege e a legitima (cf.: MARX & ENGELS, 2008, p. 46-52). Ao contrário, para Marx e para os movimentos

proletário-socialistas, a distribuição do produto social tanto é uma questão externa ao econômico (e, por isso mesmo, ligada às instituições sociopolíticas) quanto também implica em romper com a lógica da esfera econômica e com sua primazia, na medida em que as relações de produção fazem parte da esfera social e, por conseguinte, devem ser enquadradas a partir da normatividade e dos interesses generalizáveis que este mesmo mundo da vida lança à esfera política e à esfera econômica. Ou seja, em relação às posições de Marx e dos movimentos proletários a ela ligados: (a) a dinâmica das relações de produção depende da – e anda *pari passu* à – estruturação de instituições sociopolíticas, que legitimam-nas e estabilizam-nas; e (b) a transformação da lógica autorreferencial do âmbito econômico somente pode ser feita no momento em que o horizonte normativo representado pelo mundo da vida deixa de ser um apêndice das relações de produção e passa a ser o substrato das mesmas, enquadrando-as a partir de seus interesses generalizáveis e orientando a estruturação de instituições políticas em suas funções de regulação do econômico e de reprodução social. Como acredito, este embate entre uma compreensão liberal do mundo da vida e uma compreensão socialista do mesmo são fundamentais para pensar-se a estruturação das sociedades democráticas no século XX, no que tange às relações a serem estabelecidas entre os âmbitos social, político e econômico, com os devidos acentos entre estes (cf.: MANENT, 1990; BOBBIO, 1999; LOSURDO, 2006).

4. Nós, na verdade, somos herdeiros dessa disputa entre socialismo e liberalismo acerca do sentido e do tipo de relação a serem estabelecidos entre o social, o político e o econômico. A instauração das sociedades de bem-estar e a ampliação da democracia a partir da íntima imbricação entre *direitos individuais fundamentais*, *direitos políticos* e *direitos sociais*, a partir do século XX, romperam com a lógica autorreferencial da economia capitalista e, por conseguinte,

romperam com a submissão do social ao econômico por meio do poder administrativo congregado no Estado. Com efeito, é própria das democracias sociais contemporâneas, cuja estrutura política é o Estado de bem-estar social, a afirmação de um conteúdo normativo a perpassar o conjunto dos direitos (direitos individuais, direitos políticos e direitos sociais). Este conteúdo normativo aponta para interesses generalizáveis que constituem o próprio sentido disso que se entende por Estado de bem-estar social, ou seja, trata-se da afirmação de que a instância política, fundada no conteúdo normativo adveniente do mundo da vida (ou do social), adquire centralidade no que tange à orientação da evolução social, devendo garantir a efetividade de *todo o conjunto dos direitos* (cf.: HABERMAS, 1984, § 16, p. 177; HABERMAS, 1987, p. 118-119; HABERMAS, 2003, Vol. II, p. 175). Nesse sentido, o Estado de bem-estar social caracteriza-se pela *diretiva política da evolução social*, que, calcada nessa afirmação do conjunto dos direitos, enquadra as relações de produção com vistas à promoção do mundo da vida. Aqui está o verdadeiro significado da conciliação entre capital e trabalho levada a efeito nos marcos de uma democracia de massas, caracterizada pela imbricação entre os direitos individuais, os direitos políticos e os direitos sociais, cuja instância central, como disse, passa a ser o Estado de bem-estar social.

Há uma politização da esfera social, nas democracias de massa contemporâneas. A esfera público-política é afirmada enquanto o substrato dinamizador do poder político e lança clamores e temas que dirigem-se para todos os âmbitos da sociedade, orientando a constituição e a atuação do poder administrativo congregado no Estado. Ora, essa politização do social, adveniente da afirmação de seu caráter normativo e de sua íntima vinculação ao poder (afinal é aqui que a ideia de democracia torna-se efetiva ou é negada), implica em que se forme uma forte ligação entre

os âmbitos social, político e econômico, que rompe com aquela separação estrita entre eles defendida pelo liberalismo clássico, solapando também a sua consequência mais imediata, a saber, a submissão do social às relações de produção e o enquadramento do poder político a partir das regras do *laissez-faire* e do direito privado, originadas da defesa liberal de uma autorreferencialidade do econômico. Tal é o significado, nas sociedades democráticas do século XX, do direito social, que, conforme sugere Habermas, acaba se tornando a *pedra angular* no que tange à avaliação do Estado e à diretiva política das relações de produção. Doravante, a legitimidade do poder já não pode ser avaliada pura e simplesmente, como pretendiam o liberalismo clássico e o neoliberalismo, pelo seu grau de intromissão em uma esfera econômica privada, mas sim a partir do grau de inclusão sócio-política possibilitado pelas instituições. E os indivíduos e grupos podem cobrar juridicamente essa *responsabilidade estatal* no que tange à efetividade dos direitos. Com isso, naturalmente, a esfera econômica não é mais, novamente como queriam o liberalismo clássico e mais atualmente o neoliberalismo, um âmbito privado, mas sim público, político, passível de enquadramento político e de orientação normativa: como é uma esfera econômica marcada por relações de poder, geralmente desiguais, e pela exploração do trabalho, essa mesma economia capitalista também assume um viés político-normativo, exatamente devido às relações de poder.

A sociedade civil – que perde o sentido de uma esfera eminentemente econômica (conforme concebida em termos de modernidade e pelo liberalismo clássico) e ganha, no século XX, um enfático sentido político-cultural, direcionado à crítica e ao enquadramento do poder (cf.: HABERMAS, 2003, Vol. II, p. 99) – é o novo árbitro, por assim dizer, do modo como a relação entre o social, o político e o econômico deve ser estruturada e levada a

efeito. Essa sociedade civil politizada, marcada pela participação ativa de movimentos sociais e de iniciativas cidadãs frente ao poder político-administrativo, afirma aquela íntima imbricação entre os direitos individuais, políticos e sociais; e, desse modo, coloca, como venho dizendo, o conteúdo normativo do social e os interesses generalizáveis ali forjados enquanto o substrato do poder, que, por sua vez, instaura uma atuação política direcionada à pacificação das mazelas sociais geradas pelas relações de produção capitalistas. Porque essa é a novidade no que diz respeito à estruturação do poder político e do Estado, no século XX, nas nossas democracias de massa: o poder político, em termos de relação entre esfera pública e administração burocrática, normativamente fundado, é colocado como a instituição condutora da evolução social; e o Estado passa a ter um papel pacificador das mazelas sociais e promotor da efetiva igualdade entre todos. Nessa novidade, evidentemente, ganha destaque a sociedade civil, que, por meio da esfera público-política, estabelece a centralidade do social e, doravante, torna-se o critério discriminador e estruturador do poder político em sua relação com o âmbito econômico. É da sociedade civil que efetivamente parte a ênfase em um poder político normativamente fundado e direcionado ao enquadramento do econômico com base em interesses generalizáveis advenientes do mundo da vida. Penso que esta configuração do poder político hodierno, escorado na normatividade oriunda do mundo da vida, dinamizado por uma esfera pública altamente politizada e orientado à realização de *todo o conjunto dos direitos* por meio do enquadramento das relações de produção (mas não somente delas, naturalmente), tornou-se a base da política contemporânea e definidor de todo o sentido e de todo o papel do Estado, de meados do século XX para cá.

No fim das contas, esse é o sentido do Estado de bem-estar social. Com efeito, o cerne do Estado de bem-

estar social, como sugerem Habermas e Offe, consiste na dinâmica estabelecida por uma esfera pública radicalmente politizada, que orienta a *práxis* política e que estabelece um fundamento normativo e interesses generalizáveis enquanto as diretivas configuradoras não apenas da estruturação e da ação estatais, mas também da própria compreensão da relação entre o social, o político e o econômico – para não falar-se da própria orientação das programáticas políticas encabeçadas pelos partidos políticos, que não podem abstrair dessas exigências postas pela politização da sociedade civil (cf.: OFFE, 1996, p. 03-30; HABERMAS, 1984; HABERMAS, 2003, Vol. II; HABERMAS, 1991, p. 19-32). No Estado de bem-estar social, a íntima imbricação entre os direitos individuais, os direitos políticos e os direitos sociais estabelece uma relação de complementaridade e de dependência entre eles que aponta para a noção de que um conjunto de direitos somente pode ser efetivo se os outros dois conjuntos são realizados correlatamente – ou seja, equiparação jurídica (direitos individuais) com igualdade política (direitos políticos) e paridade social (direitos sociais), em uma relação absolutamente recíproca e dependente da consecução de todos os momentos.

Neste quesito, pode-se perceber que a grande tônica da dinâmica teórico-política contemporânea foi a *necessidade de democracia social e política*, quer dizer, a imperiosa consolidação de maior inclusão social e política dos indivíduos e dos grupos sociais como condição da avaliação positiva e mesmo da legitimidade seja do Estado e da política em particular, seja da sociedade de uma maneira mais geral. E essa compreensão da política e do Estado, enquanto instâncias diretivas da evolução social e pacificadoras das mazelas sociais, demarca a consolidação de uma cultura pública que efetivamente põe na política e no Estado a confiança e a *responsabilidade* no que diz respeito à realização de processos de integração material que

resolvam os clássicos problemas de injustiça social e de ineficácia institucional da democracia política, garantindo uma igualdade substantiva entre todos, condição das liberdades e dos direitos individuais (cf.: BOBBIO, 1996). A política e o Estado irremediavelmente estão comprometidos com a promoção do social, que passa a ser o horizonte definidor do seu (da política e do Estado) sentido e das suas (da política e do Estado) funções, apontando para o enquadramento das relações de produção a partir dos interesses generalizáveis lançados do social rumo ao político. E, neste caso, o âmbito político e seu braço institucional, o Estado de bem-estar social, passam a ser os defensores e os realizadores desses interesses generalizáveis.

Na verdade, o Estado de bem-estar social, ao ser dinamizado por uma esfera pública politizada, bem como ao ser delimitado em sua ação pela íntima imbricação entre os direitos individuais, os direitos políticos e os direitos sociais, rompe com a lógica autorreferencial da economia capitalista, exatamente por reconhecê-la como estando inserida no contexto mais geral representado pelo mundo da vida e, neste caso, como sendo configurada pelos interesses generalizáveis advindos daquele. Com isto, reconhece-se, em primeiro lugar, que as relações de produção representam o fator fundamental no que diz respeito à atribuição de *status quo*, na medida em que é na produção da riqueza que uma diferenciação importante entre os indivíduos e grupos consolida-se ao longo do tempo; em segundo lugar, então, entende-se a progressiva diferenciação social entre esses indivíduos e grupos como *algo relacional, como processo social e envolvendo a sociabilidade de um modo amplo*, isto é, como originado de uma *relação social* de produção que pressupõe poder, em suas várias manifestações (econômica, política, cultural). Ora, isso rompe com o *laissez-faire* liberal, haja vista que, para esta posição, as relações de produção não seriam marcadas pela

existência de poderes estruturais que originariam desigualdades ilegítimas ao longo do tempo (tais poderes estruturais, para o liberalismo, proviriam *de fora* – do Estado, por exemplo). Esses poderes estruturais e as desigualdades por eles geradas, entretanto, existem, dentro e fora do âmbito econômico, influenciando o maior acesso ou não a esses mesmos poderes estruturais (dinheiro, força administrativa, influência política, etc.). Por essa razão, o Estado de bem-estar passa a ser entendido enquanto instância democrática marcada pela diretiva política da evolução social, controlando essas forças estruturais presentes no seio da sociedade e garantindo processos equitativos de inclusão social, o que correlatamente viabilizaria a consolidação de processos mais efetivos de democracia política (cf.: HOOK, 1999; KOLAKOWSKI, 1999; HARRINGTON, 1999). No século XX, o confronto entre uma alternativa teórico-política afirmadora da diretiva política da evolução social, calcada no Estado de bem-estar social, e uma alternativa que retoma o *laissez-faire* econômico a partir da defesa de uma autorreferencialidade da economia, como penso, constituiu a chave para entender-se a dinâmica teórico-política desenvolvida nesse período e legada a nós, neste início de século XXI.

Essa especificidade do século XX foi explicitada, em termos do pensamento político continental, nos confrontos entre social-democracia e neoliberalismo (cf.: OFFE, 1984, p. 97-98, e p. 236-257; OFFE, 1985, p. 269-312; HABERMAS, 1997, p. 09-27, e p. 33-36, e p. 114-133, e p. 153-163, e p. 235-273; BOBBIO, 1986, p. 107-128; GIDDENS, 2000, p. 07; GIDDENS, 2001, p. 13; HAYEK, 1987, p. 74-85), levando mesmo, no caso do pensamento político norte-americano, a uma reformulação do liberalismo clássico (cf.: RAWLS, 2005, p. 419-427; RAWLS, 2003, § 45, p. 210-211, e § 52, p. 250-253). De fato, desde a década de 1930, a reorientação sócio-política das sociedades desenvolvidas apontou para a colocação do

Estado enquanto instituição diretiva da evolução social, ou seja, consolidou a esfera política como o meio por excelência a partir do qual a sociedade, em suas mais diversas manifestações e esferas, seria programada, pensada e estruturada. Da esfera política e por meio do Estado partiriam as coordenadas centrais no que tange à evolução social. O Estado, nesse sentido, passa a ser o centro a partir do qual a sociedade é estabilizada, seja no que diz respeito à regulação das relações de produção, seja no que se refere à realização de padrões mínimos de integração material a todos os indivíduos e grupos, em particular às classes sociais dependentes do mercado de trabalho. E na esfera política passam a ser colocadas todas as expectativas sociais de justiça social e democracia política, de modo a ligá-la fortemente a conteúdos normativos e interesses universalizáveis oriundos da sociedade civil, reforçando aquela posição desenvolvida na modernidade de que o social, normativamente constituído, seria o fundamento do poder político que, por sua vez, orientaria a evolução social em sentido amplo, abarcando, inclusive, as relações de produção. A partir da década de 1950, esta forma de orientação sócio-política, representada pelo Estado de bem-estar social, juntamente com essa compreensão do político em sua relação com o social, estavam consolidadas enquanto modelo teórico-político por excelência em termos de programática e de conteúdo normativo garantidores da efetividade da democracia política e da justiça social – tais conteúdos embasaram a reconstrução daquelas sociedades no período de após a Segunda Guerra Mundial (cf.: HOBSBAWN, 1995; JUDT, 2008; HABERMAS, 2000, p. 59-145), influenciando modelos democráticos que, embora a passos mais lentos, optaram pelo direcionamento social da esfera político-administrativa, a partir daquela íntima imbricação entre direitos individuais fundamentais, direitos políticos e direitos sociais, apontando para a necessidade correlata de

democracia política e de justiça social e contribuindo, assim, para a efetivação de uma vinculação fortemente social do Estado que, concomitantemente, voltava-se à regulação da esfera econômica como condição da efetividade desta mesma vinculação social da política.

É nesse sentido que os confrontos teórico-políticos entre esquerda e direita, entre social-democracia e neoliberalismo, a partir de meados da década de 1970 em diante, prolongando-se para as décadas posteriores, fundou-se exatamente na discussão sobre a relação entre o social, o político e o econômico, procurando enfatizar as especificidades, as fronteiras e os possíveis pontos de intersecção entre eles. Como penso, é na relação entre o social, o político e o econômico que se fundamenta, de um lado, por parte da esquerda de um modo geral e da social-democracia em particular, a defesa do Estado de bem-estar social, dos direitos sociais de cidadania e da politização da esfera pública, bem como, de outro lado, a contraposição neoconservadora ou neoliberal ao modelo representado pelo Estado de bem-estar social, à amplitude dos direitos sociais de cidadania e à radicalidade da politização da esfera pública, a partir da defesa da autorreferencialidade da esfera econômica e, aqui, da centralidade da meritocracia do trabalho na definição do *status quo* (cf.: BOBBIO, 2001).

No primeiro caso, é sintomático que a esquerda, em seu combate contra o neoliberalismo, retome uma compreensão das relações de produção que aponta para esse caráter relacional das mesmas e, em assim sendo, para o fato de que elas inevitavelmente carregam consigo forças estruturais que determinam de maneira desigual o processo e o resultado no que se refere à produção e à distribuição da riqueza. Como consequência, a evolução social dali originada gradativamente consolida desigualdades nos outros níveis da sociedade: o *status quo* é determinado pela desigualdade das forças que perpassam as relações de produção, fundando, por sua vez, desigualdades no nível

político e cultural que, como em um círculo vicioso, reproduzir-se-ão ao longo do tempo. Ora, a ideia de que a produção da riqueza envolve relações sociais e é influenciada pelas desigualdades de poder estrutural entre os indivíduos e os grupos permite às posições de esquerda afirmarem tanto o sentido do político quanto a relação do político com o social que sempre foram caros para o pensamento político moderno e para os movimentos proletário-socialistas que, desde meados do século XIX, desenvolveram-se correlatamente à consolidação das revoluções burguesas e do capitalismo enquanto sistema socioeconômico hegemônico: a ideia de que a política seria dinamizada pelos movimentos sociais e pelas iniciativas cidadãos, com base em uma esfera pública crítica do poder que legitimaria – ou não – esse poder instituído no Estado e no legislativo, e que teria por função básica a orientação da evolução social. Assim, para as posições teórico-políticas de esquerda, o contato com as bases sociais e a colocação do Estado enquanto instituição política diretiva da evolução social são uma consequência da afirmação de uma esfera pública politizada e demarcam uma forma de *práxis* política que tem na regulação das relações de produção e na garantia de processos universais de inclusão material o seu sentido e o cerne de sua programática, correlatamente à aproximação com focos de democracia de base. É aqui, portanto, que reside, desde meados da década de 1970, a ênfase, por parte da esquerda, na proteção do Estado de bem-estar social, em uma reação contra as posições neoliberais em franca hegemonia (conferir, acerca disso, a coletânea organizada por MILIBAND, *Reinventando a Esquerda*; e, além disso: HOBBSAWN, 1991; BLACKBURN, 1992).

Para estas, ao contrário, a intersecção entre o social, o político e o econômico é compreendida, como se disse acima, a partir da ideia de uma lógica autorreferencial das relações de produção, que, além disso, são percebidas em

seu caráter privado – a esfera econômica como uma esfera de vida autônoma, auto-subsistente e fundada na compreensão de que a sociedade civil é uma esfera privada, orientada pelos direitos individuais sintetizados no conceito lockeano de propriedade e dinamizada pela meritocracia do trabalho. Nesta posição, como bem a sintetizou Hayek, a evolução social ocorre de um modo como que espontâneo, sendo determinada pelas *interações anônimas* dos indivíduos que, na busca de seu interesse pessoal, entram em relações com os demais em termos de esfera produtiva, trocando seus produtos e oferecendo suas habilidades e, como contrapartida, tendo acesso aos produtos e às habilidades dos demais (cf.: HAYEK, 1983, p. 08-09). A esfera do mercado, das relações de produção, assim, não admite intervenção desde fora, que violaria os mecanismos internos da dinâmica econômica, e nem seria perpassada internamente por forças estruturais desiguais, que da mesma forma solapariam o ponto de partida equitativo entre todos os que adentram no âmbito constituído pelas relações de produção, haja vista exatamente o anonimato e a paridade entre os participantes do mercado. Com efeito, a consequência direta do *laissez-faire* econômico é a evolução não-planejada do âmbito social, *que está condicionada à reprodução do âmbito econômico, da atividade produtiva, em sua espontaneidade* (cf.: HAYEK, 1995, p. 61-72). Organizam-se, a partir daqui, as instituições jurídico-políticas, com o objetivo de garantir os aspectos macro-estruturais que possibilitariam aquela autorreferencialidade do âmbito econômico e sua centralidade para a evolução social: justiça comutativa e contratual.

Nesse sentido, na posição de Hayek, enquanto representante por excelência da teoria neoliberal, a ideia de evolução espontânea da sociedade tem como consequência a recusa do planejamento centralizado da evolução social de um modo amplo e do mercado em particular, seja porque é desse mercado enquanto *ordem espontânea* que a

evolução social é dinamizada, seja porque tal interferência político-administrativa a rigor justificar-se-ia (como se pode perceber na posição social-democrata) com base no argumento de que os mecanismos internos da economia são determinados por forças de poder estrutural, que imprimem desigualdades tanto no acesso ao poder quanto na distribuição do produto social – para a social-democracia, o poder político teria uma função eminentemente corretiva dessa desigualdade nefasta das forças estruturais presentes no mercado, com vistas a garantir a efetividade da justiça distributiva, condição basilar para a viabilidade da democracia política (cf.: BERNSTEIN, 1982, p. 316-320). Ora, no caso de Hayek, é exatamente nessa atitude que os mecanismos de mercado são minados, tornando-se perpassados por poder estrutural, adveniente de fora. Ou seja, é a política, quando dirigida ao enquadramento das relações de produção, que origina forças econômicas desiguais e nefastas, solapando a autorreferencialidade da esfera econômica (cf.: HAYEK, 1987, p. 98-108). Por isso, não há como misturar-se normatividade e produção da riqueza, ainda para Hayek, muito menos canalizar-se o poder político à regulação das relações de produção. A ideia de justiça social é uma miragem, porque parte do pressuposto de que o social tem anterioridade ao econômico, sendo amarrado pelos interesses generalizáveis que partem daquele rumo à sociedade de um modo geral e ao mercado em particular; da mesma forma, o fundamento da reivindicação por justiça social consiste, ainda, na pressuposição de que há estruturas de classe e uma distribuição desigual do poder, seja no âmbito econômico, seja no âmbito social, que foram influenciadas pela posse desigual do poder econômico, reproduzida pelas relações de produção capitalistas. Mas isso, para o referido pensador, não é condizente com a meritocracia do trabalho, fundamento desse mesmo mercado enquanto ordem espontânea e

possibilitando uma evolução social espontânea, não-determinada por nenhuma instituição planejadora e centralizadora. Em uma ordem espontânea, na verdade, não há poder estrutural distribuído desigualmente, razão pela qual o *laissez-faire*, bem como a garantia institucional dele e sua proteção, possibilitam tanto o progresso quanto a divisão equitativa da riqueza produzida a partir do fomento administrativo de uma competição racional entre todos os indivíduos produtivos – tornando a defesa da justiça social uma miragem (cf.: HAYEK, 1987, p. 38-47).

Social-democracia e neoliberalismo, assim, em seus confrontos teórico-políticos, problematizaram enfaticamente o verdadeiro sentido do político e do Estado, em sua relação com a esfera social e com a esfera econômica. Ora, ao fazerem isso, efetivamente trouxeram à tona o próprio fundamento do poder e as relações que ele estabelece com os âmbitos constituintes da sociedade. Duas concepções diversas de filosofia política originaram-se dali, e não apenas forças políticas que dinamizaram muito da *realpolitik* ocidental, fornecendo paradigmas e alternativas teórico-políticas fundamentais para o entendimento dos embates teórico-políticos contemporâneos. Para estas concepções de filosofia, a pungente disputa acerca do sentido do poder político se dá exatamente na relação entre o social e o econômico e no modo de dependência que entre eles é construído. Com efeito, no caso da social-democracia, o social, entendido enquanto mundo da vida, normativamente fundado, é a herança por excelência da modernidade, do Esclarecimento, fruto da progressiva democratização das sociedades ocidentais, que, ao estabelecer a íntima imbricação entre os direitos individuais, os direitos políticos e os direitos sociais, concomitantemente à consolidação de uma esfera pública radicalmente crítica do poder, também efetiva uma compreensão das relações de produção que as coloca como devendo prestar contas aos interesses generalizáveis que

partem do mundo da vida rumo a toda a sociedade, instaurando um poder político com um sentido claramente diretivo no que tange à evolução social. Aqui, as relações de produção estão inseridas no âmbito social e, por isso, em primeiro lugar, *têm uma função social* – ou seja, o social é politizado, por causa dos elementos normativos que, originados ali, enquadram o horizonte político e o âmbito econômico. Contrariamente a isso, o neoliberalismo retoma uma compreensão eminentemente privada da sociedade civil, acompanhada da defesa de uma lógica autorreferencial das relações de produção, que não admitiriam nem a diretiva política e nem a normatização a partir de interesses generalizáveis, senão que apontariam para a meritocracia do trabalho ligada ao *laissez-faire*, resultando na recusa de qualquer poder estrutural ínsito ao mercado, que, por constituir-se em um lugar de paridade entre todos, seria dinamizado por uma evolução espontânea, possibilitadora da evolução social de um modo mais amplo. Em tudo isso, pode-se afirmar com segurança que o modelo do Estado de bem-estar social, calcado seja em uma esfera pública politizada, seja na imbricação entre os direitos, conforme acima comentado, foi a grande realização da segunda metade do século XX, caudatária das forças teórico-políticas de esquerda – estando, não por acaso, no centro dos ataques neoliberais e da programática social-democrata. E, não obstante a hegemonia neoliberal durante as décadas de 1980 e de 1990, os mesmos consolidaram-se enquanto o núcleo da política contemporânea, instaurando, como venho dizendo, a diretiva política da evolução social – outra marca importante das sociedades democráticas atuais. Mesmo assim, é bem verdade que tal disputa entre social-democracia e neoliberalismo acerca da relação entre o social, o político e o econômico esteve permanentemente rediviva neste período, determinando a hegemonia teórico-política, em termos de *Realpolitik*, de grupos ligados à esquerda e também de grupos ligados ao

neoconservadorismo. Ou seja, ainda é no Estado e politicamente que a definição das relações entre o social e o econômico, configuradora do sentido do político, permanentemente é tematizada, o que conclama os movimentos sociais e as iniciativas cidadãs a uma postura de participação política constante, ou seja, a sua necessidade de afirmação da esfera pública enquanto espaço político-cultural de crítica e de enquadramento do poder congregado no Estado e no legislativo.

5. A crise socioeconômica hodierna também é caudatária dessa disputa no que tange à compreensão do sentido do mundo da vida representado pelo social em sua ligação com as esferas política e econômica. E ela expressa-se, de um lado, pela ênfase de muitos governos e organismos econômicos transnacionais em medidas de austeridade da esfera política frente à esfera social, destinadas a diminuir o impacto político e as exigências normativas dos direitos sociais de cidadania e, por conseguinte, os freios administrativos em relação ao mercado, medidas essas levadas a efeito seja pela força de pressão dos poderosos grupos econômicos, seja pela centralidade dada administrativamente à esfera econômica frente ao social; de outro lado, o mundo da vida é energicamente defendidos por aqueles indivíduos e grupos sociais que percebem os principais impactos da crise socioeconômica na queda dos padrões de vida, na perda de força política da sociedade civil e na subsunção dos interesses generalizáveis e dos argumentos normativos, advenientes daquela, às necessidades técnicas de reprodução da economia, colocadas como que em contraposição ao social, conforme ocorre nas posições neoliberais ou neoconservadoras (cf.: HABERMAS, 2009).

Com efeito, é importante perceber-se os discursos que enfatizam e fundamentam a necessidade de reformas políticas com vistas à retomada do crescimento, nestas posições neoconservadoras. Em tais discursos, há uma

clara primazia do processo de produção da riqueza frente aos interesses generalizáveis advenientes do social e fundamentadores das políticas de bem-estar, na medida em que a produção e mesmo a destinação da riqueza são entendidas como estando direcionadas à esfera privada e vistas como fazendo parte, para utilizar um argumento de Locke, da propriedade privada. Com isso, cria-se uma cisão e uma irreduzibilidade entre o social e o econômico, na exata medida em que a relação entre ambos é percebida apenas como uma relação contratual: troca-se uma quantidade de trabalho por uma quantidade de capital, sem maiores exigências recíprocas, reafirmando-se, por conseguinte, a produção da riqueza como sendo marcada por relações trabalhistas de caráter privado, técnico, não-político e não-normativo, em que os indivíduos recebem uma compensação monetária pela quantidade e pela qualidade do trabalho que realizaram – inclusive, nesta lógica, reformas mais profundas na esfera econômica, dinamizadas politicamente a partir da centralidade normativa do mundo da vida, ficam travadas devido a esse caráter autorreferencial, privado e não-normativo da esfera das relações de produção. Ora, é essa compreensão da produção da riqueza enquanto sendo dinamizada a partir de uma relação de trabalho caracterizada como troca, com base em um acordo contratual, que limita a ligação entre ambas as esferas a uma questão técnica: o pagamento do salário. Essa compreensão autorreferencial da esfera econômica também legitima um tipo específico de atuação política, significada pelo conservadorismo: é preciso fomentar administrativamente o crescimento econômico permanente, isto é, o lucro como fim – todas as reformas político-administrativas partem desse pressuposto e conferem primazia exatamente à dinâmica econômica, que possui anterioridade em relação às questões normativas próprias do mundo da vida, das classes que vivem do trabalho. Entretanto, deve-se notar que a afirmação dos

direitos sociais e do Estado de bem-estar social não direciona-se apenas à garantia da equidade em termos de possíveis acordos entre capital e trabalho, garantindo um salário justo às classes trabalhadoras; trata-se, principalmente, do caráter da própria *mediação política entre o social, concebido como mundo da vida, e a esfera econômica, marcada pela produção privada da riqueza*.

Nesse sentido, como penso, a compreensão neoconservadora das relações de produção, que percebe-as enquanto relações privadas e determinadas pelo contrato de trabalho, esconde e mesmo nega sua compreensão normativa e sua profunda vinculação social, uma vez que tais relações de produção pressupõem, para sua viabilidade, um *ethos* a partir do qual sua legitimidade é avaliada, *ao mesmo tempo em que* levam à consolidação de todo um imaginário social calcado no fato de que a rigor essas relações de produção deveriam promover o bem-estar individual e social – afinal, o progresso econômico e a produção da riqueza somente fazem sentido, pelo menos idealmente falando, no momento em que possibilitam a realização de padrões cada vez mais sólidos de justiça social e o aumento no grau de liberdade para cada indivíduo e grupo social (cf.: SEN, 2010; RAWLS, 2002). Se Weber percebeu que a ética do trabalho liberal-protestante teria possibilitado o desenvolvimento do capitalismo moderno, a partir de uma mentalidade calcada na meritocracia do trabalho e na austeridade em termos de vida privada (cf.: WEBER, 2004, p. 29 e seguintes), nós podemos perceber que, em termos de capitalismo tardio, é o *ethos* da democracia política e da justiça social que dinamiza e legitima não apenas as esferas política e cultural, *mas também a esfera econômica*: deve haver uma vinculação social do capital, da produção da riqueza, que precisa ser canalizada também e em uma poderosa medida para a satisfação do bem-estar individual e social. Porém, é exatamente tal compreensão normativa e a vinculação social da produção

que ficam travadas pela posição neoconservadora, ao atribuir-lhes um caráter eminentemente autorreferencial, privado e técnico, carente de normatividade. Aqui, a política permanece de fora da economia e, na verdade, uma vez condicionada por esta, volta-se à regulação do social, de modo a viabilizar as relações de produção. As políticas de austeridade encontram aqui o seu sentido, ou seja, elas partem da desvinculação social do capital, compreendendo-o como uma esfera autorreferencial em relação à normatividade do social e irredutível à regulação política. Com isso, as reformas necessárias direcionam-se sempre à adequação do mundo da vida e do próprio aparato político-administrativo às exigências de reprodução do capital, percebidas enquanto centrais para a definição da sociedade como um todo e, por isso, tendo precedência em relação a esta.

Porém, a política não pode ser compreendida apenas como ação técnica (muito menos como ação técnica direta sobre o social), e sim como ação vinculada socialmente, como ação moral, dependente dos impulsos normativos advenientes da sociedade civil e devendo ser justificada a partir de argumentos normativos e com base em interesses generalizáveis. A mediação política entre o social e o econômico já é, ela mesma, uma forma específica de relação política, embasada em exigências democráticas radicais, em particular na íntima imbricação entre os direitos individuais, os direitos políticos e os direitos sociais. A relação entre o social e o econômico, mediada politicamente, nesse quesito, aponta para um *sentido social*, para uma *vinculação social* da produção da riqueza, haja vista que ela é caudatária de uma relação social determinada, embasada em instituições e em códigos calcados na radicalidade da democracia, dependendo, ainda, das expectativas sociais que perpassam o trabalho e a cooperação com vistas à produção. Ora, é por isso que a produção da riqueza não pode ser reduzida a uma relação

técnica caracterizada como troca contratual, em que um salário proporcional é pago ao trabalho realizado por cada um. Há um *ethos* normativo que é anterior à questão técnica representada pela produção da riqueza e ao contrato de trabalho enquanto mediador entre capital e trabalho, acima expostos, a saber, de que todos têm direitos individuais e políticos que *não dependem sob hipótese alguma* do trabalho que realizam e de como o realizam – direitos individuais e políticos que, por serem parte e condição de possibilidade da nossa própria constituição enquanto seres humanos, encontram sua efetividade a partir dos direitos sociais. Independentemente do nosso lugar em termos de *status quo*, a sociedade democrática é organizada para promover o bem-estar de cada indivíduo, correlatamente à promoção do próprio processo cooperativo que, consciente ou inconscientemente, todos realizam entre si com vistas à produção da riqueza, à consolidação de uma esfera política democrática e de uma cultura sumamente inclusiva (cf.: ROSANVALLON, 1998). Os processos evolutivos ao nível da esfera econômica, da esfera política e da esfera cultural, por conseguinte, como o estou enfatizando, não são questões técnicas, mas sim processos eminentemente normativos, carregados de aprendizado moral, que dependem do grau de solidariedade social presente em cada contexto. *Sem cooperação e solidariedade*, eles não acontecem, sendo emperrados. Por conseguinte, esses processos evolutivos tornam-se politizados, na medida em que, perpassados por tal normatividade, instituem a esfera pública e o Estado enquanto arena política e instrumento político a partir do qual a vinculação social da produção é realizada, da mesma forma como transformam a política na *práxis* por excelência para a evolução da sociedade, no meio organizador e diretivo do progresso social.

Como acredito, tal *ethos* normativo, marcado pela cooperação e pela solidariedade sociais, *perpassa* as relações de produção e, com isso, põe por terra o argumento

neoconservador de uma autorreferencialidade da esfera econômica, que teria no *laissez-faire* seu princípio orientador. Assim, as relações de produção, enquanto processos cooperativos e solidários, são dinamizadas pela crença e pela força moral do bem-estar individual e coletivo, que imprimem a elas o caráter de propiciadoras da satisfação das necessidades pessoais e da justiça social, vinculando-as socialmente e fundando-as normativamente. Por conseguinte, a economia passa a estar eminentemente interligada a padrões públicos de justiça social, a um conteúdo publicamente afirmado de bens sociais de cidadania, conforme estabelecidos pelo catálogo de direitos sociais, normativamente escorados. A produção seria um meio para a realização do desenvolvimento individual e da justiça social e, enquanto tal, estaria subordinada às necessidades sociais e aos argumentos normativos do mundo da vida. Ora, nesse contexto, o Estado de bem-estar, em suas funções interventoras e compensatórias, aparece como uma das grandes conquistas contemporâneas, de que se falou acima. Nele, a imbricação entre o social, o político e o econômico coloca a esfera política enquanto a instância por excelência no que diz respeito à condução do processo de evolução social, fundada exatamente naquelas necessidades sociais e naqueles conteúdos normativos advenientes do social e configuradores, entre outras coisas, da própria vinculação social e mesmo do embasamento normativo da esfera econômica. Com a imbricação entre o social, o político e o econômico, o mundo da vida passa para primeiro plano, instituindo-se uma esfera política com caráter diretivo e orientada para a realização tanto de processos amplos de inclusão sócio-cultural quanto de democratização do poder – tal é o sentido da relação entre Estado de bem-estar social e democracia de massas que Habermas percebe com a consolidação das sociedades democráticas contemporâneas, marcadas por esferas públicas altamente politizadas e

críticas dos poderes vigentes, em todos os âmbitos da sociedade (cf.: HABERMAS, 2001, Vol. II, p. 490-491; HONNETH & HARTMANN, 2009, p. 389-422).

Há uma *tensão real* entre imperativos sistêmicos e necessidades sociais, que dificilmente pode ser encoberta o tempo todo. E, provavelmente, a grande saída para os dilemas da atual crise socioeconômica esteja na tentativa de mediação, de conciliação entre a manutenção de padrões razoáveis em termos do processo de acumulação e a satisfação das necessidades do mundo da vida, correlatamente à preocupação ecológica do planeta e de tudo o que ele contém. São três pontos inevitáveis, hoje, que adentram na agenda política com peso considerável e que a rigor deveriam defini-la enquanto programática de curto, médio e longo prazo: crescimento econômico com justiça social, democracia política com inclusão cultural e preservação da natureza. Como penso, a crise socioeconômica hodierna, conforme tematizada nas posições neoliberais ou neoconservadoras, acirra a contraposição entre a vertente do crescimento econômico em relação às demais esferas e a estes outros objetivos, exatamente por considerá-lo como primordial e mesmo independente em relação a estes, inclusive pressupondo (no caso do neoliberalismo) que a supervalorização do social por meios políticos emperra o desenvolvimento da lógica autorreferencial da economia. Mas é aqui que começa o engano, na medida em que o processo de evolução social deve ser equilibrado *como um todo*. Ora, equalizar o crescimento econômico, no sentido de que a produção e mesmo a acumulação da riqueza sejam possíveis, equivale também a vincular socialmente tanto a produção quanto o processo de acumulação, de modo a realizar-se concomitantemente justiça social, democracia política e desenvolvimento sustentável. Isso não será feito caso não encontrar-se uma forma de equilíbrio entre o processo de acumulação, as necessidades sociais e normativas de

reprodução do mundo da vida e a proteção do planeta. Se o lucro é necessário para mover a grande máquina produtiva, então que ele venha acompanhado da promoção da justiça social, da democracia política e da proteção ambiental.

Por isso, conforme penso, para evitar-se ou um conflito de classes puro e simples, correlatamente à instauração de uma geopolítica mundial belicosa e reprodutora das desigualdades entre países, ou o acirramento da repressão institucional e da miséria e das desigualdades sociais em nível interno de cada país, há de se equacionar politicamente o processo de produção da riqueza com as necessidades sociais e os argumentos normativos necessários à reprodução do mundo da vida. Se o crescimento econômico deve ser mantido, inclusive como condição para o próprio desenvolvimento social, faz-se necessária, no mesmo sentido, sua realização com base em critérios normativos e necessidades sociais, que levem em conta as especificidades do mundo da vida, vinculando socialmente esse mesmo crescimento econômico. Isso é muito sério: o crescimento correlato da produção da riqueza e da marginalização social e das desigualdades em termos de *status quo* alertam-nos para o fato de que, de um modo geral, há um conflito entre a produção da riqueza e as necessidades sociais, conflito esse que leva ao aumento da acumulação de capital e ao aumento correlato de focos de miséria social – como pode-se perceber em muitas sociedades ocidentais, para não falar-se da própria distribuição da riqueza em nível global (e este é um problema totalmente atual, dramaticamente atual) (cf.: WACQUANT, 2001; WACQUANT, 2012; CHOSSUDOVSKI, 1999; CHESNAIS, 1996; ARRIGHI, 1998; BAUMAN, 2010). E é essa contraposição entre crescimento econômico e justiça que deve ser revertida, de forma que tais pólos possam ser casados, ou seja, de um modo tal que a realização de um seja condição de

possibilidade para a realização do outro, que a realização de um leve *necessariamente* à realização do outro.

A crise socioeconômica hodierna leva ao acirramento da tensão sociopolítica de nossas sociedades, exatamente pelo fato de que sua resolução, em posições neoliberais ou neoconservadoras, aponta para a radicalização do conflito entre imperativos técnicos de reprodução do capital e necessidades sociais e argumentos normativos calcados no mundo da vida constituído pelo social. Trata-se de uma disputa que, ao centrar-se na promoção dos imperativos do processo de acumulação, reativa o conflito de classes e instituições político-administrativas direcionadas à legitimação de um processo de diferenciação social orientado politicamente e marcado por desigualdades estruturais no acesso ao poder, que ataca aquelas necessidades sociais e aqueles conteúdos normativos que constituem o cerne da evolução social, destruindo uma compreensão coletivamente vinculante de sociedade enquanto *ethos moral* igualitário e democrático. Nas posições neoliberais ou neoconservadoras, por conseguinte, o âmbito social é geralmente percebido como excedendo seu espaço e adentrando autoritariamente, com suas exigências normativas, nos limites das relações de produção e levando ao próprio inchamento (e burocratização) do Estado (cf.: KRUGMAN, 1997; BELLAMY FOSTER & MAGDOFF, 2009). Da mesma forma, ainda de acordo com tais posições, os movimentos sociais e as iniciativas cidadãs, cuja ação desenrola-se em uma esfera pública altamente politizada, são vistos como inimigos da política centralizada pelos partidos políticos, pelo poder administrativo e pelas grandes organizações econômicas – e, enquanto tais, afastados, em grande medida, da tomada política de decisões.

Ora, é essa dupla tensão que precisa ser corrigida, reformada, se, conforme penso, objetiva-se uma solução política eficaz para a atual crise socioeconômica: de um

lado, a contraposição, enfatizada pelas posições neoconservadoras, entre produção da riqueza e necessidades sociais e argumentos normativos; de outro, a oposição entre política partidário-administrativa e movimentos sociais e iniciativas cidadãos. No primeiro caso, há uma necessidade premente de vincular-se socialmente a produção da riqueza, que, em assim sendo, estaria condicionada em sua legitimidade pela satisfação de critérios normativos advenientes do mundo da vida e direcionada à realização da justiça social, de modo que o crescimento econômico andaria *pari passu* com a – e dependeria, para sua legitimidade, da – promoção do bem-estar individual e social. A economia não precisa estar em contraposição ao social e ao político, porque depende deles: na verdade, a tendência à defesa neoconservadora de uma autorreferencialidade do econômico deveria ser substituída exatamente pela afirmação de que este mesmo econômico é englobado pelo âmbito social, tornando-se, por isso, necessitado de fundamentação normativa e de enquadramento político com base em interesses generalizáveis. No segundo caso, o contato mais aprofundado entre poder partidário-administrativo e movimentos sociais e iniciativas cidadãos permitiria a consolidação de uma consistente democratização política das instituições, que, agora sim, estariam efetivamente orientadas, em suas tomadas de decisão e em sua condução do processo de evolução social, pela normatividade proveniente do social, bem como sensibilizadas pelos impactos da esfera econômica no mundo da vida. E, com isso, a retomada do Estado de bem-estar social passa para primeiro plano, em termos de *Realpolitik* destes primeiros anos do século XXI. É que ele, como comentado acima, permite que a realização da justiça social aconteça pelo fortalecimento da democracia política, e vice-versa, por causa de suas funções de intervenção econômica e de integração social, correlatamente à afirmação de uma esfera

pública que, marcada pela atuação de movimentos sociais e de iniciativas cidadãs, aproxima o poder partidário-administrativo em relação à sociedade civil. A retomada de um modelo de Estado de bem-estar social possibilitaria exatamente a renovação de um projeto teórico-político que tem seu cerne na diretiva política da evolução social, normativamente fundada, e que vincularia os âmbitos político, cultural e econômico às necessidades de reprodução do social, ou seja, justiça social, democracia política e inclusão cultural, bem como proteção ambiental, enquanto os fundamentos da evolução de nossas sociedades, configuradores do político e delimitadores do sentido e dos fins da reformulação das economias contemporâneas, que passariam a vincular-se fortemente ao social, aos interesses generalizáveis e aos argumentos normativos dali provenientes.

Referências Bibliográficas

ARRIGHI, Giovanni. *A Ilusão do Desenvolvimento*. Tradução de Sandra Vasconcelos. Petrópolis: Vozes, 1998.

BAUMAN, Zygmunt. *Capitalismo Parasitário e Outros Temas Contemporâneos*. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2010.

BELLAMY FOSTER, John; MAGDOFF, Fred. *The Great Financial Crisis: Causes and Consequences*. New York: Monthly Review Press, 2009.

BERNSTEIN, Richard. *Las Premisas del Socialismo y las Tareas de la Socialdemocracia*. Traducción de Irene del Carril y Alfonso García Ruiz. Madrid: Siglo XXI, 1982.

BLACKBURN, Robin (Org.). *Depois da Queda: o Fracasso do Comunismo e o Futuro do Socialismo*. Tradução de Luis Krausz, de Maria Inês Rolin e de Susan Semler. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

BOBBIO, Norberto. *O Futuro da Democracia: Uma Defesa das Regras do Jogo*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

_____. *Direita e Esquerda: Razões e Significados de Uma Distinção Política*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora da UNESP, 2001.

_____. *Liberdade e Igualdade*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996.

_____. *As Ideologias e o Poder em Crise*. Tradução de João Ferreira. Brasília: Editora da UNB, 1999.

CHESNAIS, François. *A Mundialização do Capital*. Tradução de Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.

CHOSSUDOVSKY, Michel. *A Globalização da Pobreza: Impactos das Reformas do FMI e do Banco Mundial*. Tradução de Marylene Pinto Michael. São Paulo: Moderna, 1999.

GIDDENS, Anthony. *A Terceira Via: Reflexões sobre o Impasse da Social-Democracia*. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Record, 2000.

_____. *A Terceira Via e Seus Críticos*. Rytta Vinagre. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança Estrutural da Esfera Pública: Investigações quanto a Uma Categoria da Sociedade*

Burguesa. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

_____. *Teoría y Práxis*: Estudios de Filosofía Social. Traducción de Salvador Mas Torres y de Carlos M. Espi. Madrid: Editorial Tecnos, 1987.

_____. *Teoría de la Acción Comunicativa* (T. 2): Crítica de la Razón Funcionalista. Traducción de Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Taurus, 2001.

_____. *Ensayos Políticos*. Traducción de Ramón García Cotarelo. Barcelona: Ediciones Península, 1997.

_____. *La Necesidad de Revisión de la Izquierda*. Traducción de Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Editorial Tecnos, 1991.

_____. *Direito e Democracia*: entre Facticidade e Validade (Vol. 2). Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____. *La Constelación Posnacional*: Ensayos Políticos. Traducción de Pere Fabra Abat, de Daniel Gamper Sachse y de Luis Pérez Díaz. Barcelona: Ediciones Paidós, 2000.

_____. *Europe: the Faltering Project*. Translated by Ciaran Cronin. Cambridge: Polity Press, 2009.

HARRINGTON, Michael. "Socialismo: Passado e Futuro". In: HOOK, Sidney, *et al.* *A Social-Democracia nos Estados Unidos*. Tradução de Rodrigo Sardenberg. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1999.

HAYEK, Friedrich August von. *O Caminho da Servidão*. 4ª Edição. Tradução e Revisão de Anna Maria Capovilla, de José Ítalo Stele e de Liane de Moraes Ribeiro. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1987.

_____. *Arrogância Fatal: os Erros do Socialismo*. Tradução de Ana Maria Capovilla e de Candido Mendes Prunes. Porto Alegre: Editora Ortiz, 1985.

_____. *Direito, Legislação e Liberdade: Uma Nova Formulação dos Princípios Liberais de Justiça e de Economia Política (Vol. II) – a Miragem da Justiça Social*. Tradução de Henry Maksoud. São Paulo: Visão, 1983.

HEGEL, G. W. F. *Escritos de Juventud*. Edición, Introducción y Notas de Jose M. Ripalda. México: Fondo de Cultura Económica, 1988.

HELD, David. *Political Theory and the Modern State*. California: Stanford University Press, 1989.

HOBBSBAWN, Eric. *Era dos Extremos: o Breve Século XX (1914-1991)*. Tradução de Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. *Estratégias para Uma Esquerda Racional: Escritos Políticos (1977-1988)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

HONNETH, Axel; HARTMANN, Martin. “Paradojas del Capitalismo”. In: HONNETH, Axel. *Crítica del Agravio Moral: Patologías de la Sociedad Contemporánea*.

Traducción de Peter Storandt Diller. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2009.

HOOK, Sidney. “O Sentido Moral da Social-Democracia”. In: HOOK, Sidney, *et al.* *A Social-Democracia nos Estados Unidos*. Tradução de Rodrigo Sardenberg. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1999.

JUDT, Tony. *Pós-Guerra: Uma História da Europa desde 1945*. Tradução de José Roberto O’Shea. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

KOLAKOWSKI, Leszek. “O Desafio Social-Democrata”. In: HOOK, Sidney, *et al.* *A Social-Democracia nos Estados Unidos*. Tradução de Rodrigo Sardenberg. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1999.

KRUGMAN, Paul. *Vendendo Prosperidade: Sensatez e Insensatez na Era do Conformismo*. Tradução de Maria Luiza Newlands Silveira. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

LOCKE, John. *Segundo Tratado sobre o Governo Civil e Outros Escritos*. Tradução de Magda Lopes e de Marisa Lobo da Costa. Petrópolis: Vozes, 2001.

LOSURDO, Domenico. *Contra-História do Liberalismo*. Tradução de Giovanni Semeraro. Aparecida: Idéias & Letras, 2006.

MACPHERSON, C. B. *La Teoría Política del Individualismo Posesivo: de Hobbes a Locke*. Traducción de J.-R. Capella. Barcelona: Editorial Fontanela, 1972.

MANENT, Pierre. *História Intelectual do Liberalismo: Dez Lições*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. Tradução de Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2006.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. Tradução de Luis Cláudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MILIBAND, Ralph (Org.). *Reinventando a Esquerda*. Tradução de Raul Fiquer. São Paulo: Editora da UNESP, 1997.

OFFE, Claus. *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*. Tradução de Bárbara Freitag. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

_____. *Capitalismo Desorganizado: Transformações Contemporâneas do Trabalho e da Política*. Tradução de Wanda Caldeira Brandt. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

_____. *Modernity and the State: East, West*. Cambridge: The MIT Press, 1996.

RAWLS, John. *Uma Teoria da Justiça*. Tradução de Almiro Pisetta e de Lenita Maria Rímoli Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *Justiça como Equidade: Uma Reformulação*. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. *História da Filosofia Moral*. Tradução de Ana Aguiar Cotrim. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ROSANVALLON, Pierre. *A Nova Questão Social: Repensando o Estado Providência*. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SMITH, Adam. *A Riqueza das Nações* (Vol. I). Tradução e Notas de Teodora Cardoso. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999a.

_____. *A Riqueza das Nações* (Vol. II). Tradução de Luís Cristóvão de Aguiar. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999b.

WACQUANT, Loïc. *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

_____. *As Duas Faces do Gueto*. São Paulo: Boitempo, 2012.

WEBER, Max. *A Ética Protestante e o 'Espírito' do Capitalismo*. Tradução de José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

3

Uma Esquerda para o Século XXI: para a Retomada de Uma Política Forte

Considerações Iniciais

Sem sombra de dúvidas, as posições teórico-políticas de esquerda saíram fortalecidas do século XX, entrando no século XXI com uma programática e com um apelo que dificilmente podem ser ignorados no que tange à conquista e à condução do poder administrativo congregado no Estado democrático contemporâneo. Nesse sentido, a esquerda também teria possibilitado, por causa dessa mesma programática, a consolidação de um ideário normativo fundamental para o entendimento da própria democracia – e se a esquerda evidentemente não confundesse com a democracia, no sentido de não sintetizar em si mesma todo o horizonte democrático, de não poder substituir a democracia de base, ainda assim é verdade que ela contribuiu enormemente para o alargamento da compreensão dessa mesma democracia.

E isso, em grande medida, pode ser datado historicamente. Nas três décadas imediatamente posteriores à Segunda Guerra Mundial, os partidos social-democratas e trabalhistas, em particular no contexto da Europa Ocidental e da América do Norte, com sua programática calcada na consolidação do Estado de bem-estar social,

marcado pela afirmação de suas funções interventoras e compensatórias (controle dos mercados e realização da justiça distributiva), e tendo como base uma interrelação profícua com movimentos sociais e iniciativas cidadãos, transformaram essa mesma programática no núcleo teórico-político do processo evolutivo das referidas democracias, vinculando de maneira férrea a política à realização da justiça social por meio do enquadramento do âmbito econômico e da íntima imbricação entre direitos individuais fundamentais, direitos políticos e direitos sociais. Ou seja, o repensar da organização econômico-política do pós-guerra foi baseado em uma programática teórico-política de esquerda (social-democrata e trabalhista), fortemente calcada em preocupações sociais, na realização de políticas de integração material, e unida de maneira intrínseca aos movimentos de trabalhadores e sindicatos (algo próximo, portanto, de uma democracia de base). Tratou-se, em tudo isso, de um período muito fértil para tal posição teórico-política.

Na década de 1980, por outro lado, estendendo-se, em grande medida, para a década de 1990, a esquerda sofreu a sua grande crise (por causa da crise do Estado de bem-estar social) e viu sua hegemonia teórico-política solapada pela hegemonia neoliberal, baseada exatamente em um ataque à estrutura interventora e compensatória do Estado de bem-estar social, em favor de uma posição de *laissez-faire*. Nesse sentido, tanto a década de 1980 quanto a década de 1990 podem ser cognominadas, conforme penso, de a *época de ouro do neoliberalismo*, na medida em que ele foi vitorioso de um modo incontestável em grande parte das sociedades ocidentais.

Ora, mas o que restou dessa disputa? Quais as perspectivas para ambas as posições? Como penso, há, hoje, uma crise econômica generalizada e grave, que leva novamente a reconsiderar-se a estruturação do Estado e a programática política que ele deveria levar a efeito. De fato,

neste início do século XXI, reafirmou-se a percepção de que o Estado, nas funções acima descritas, tem um papel fundamental no que tange à domesticação da economia e à realização de políticas de inclusão social, garantindo a estabilidade da própria organização democrática da sociedade, o que implica em que a programática teórico-política de esquerda também receba nova ênfase e novo alento, teórica e praticamente falando. Desde fins da década de 1990, adentrando-se neste início do século XXI, na verdade, é o neoconservadorismo que vive sua crise, uma crise que destruiu muitos dos seus fundamentos teórico-políticos.

Com base nisso, quero refletir (a) sobre o fortalecimento de um projeto teórico-político de esquerda, neste início do século XXI, frente às posições teórico-políticas neoconservadoras, e, a partir disso, (b) sobre a necessidade de essa mesma esquerda retomar um projeto de Estado marcado tanto pela afirmação de uma política diretiva forte no que tange à condução da evolução social (controle dos mercados, em particular) quanto pela ênfase em uma política direcionada à realização da justiça distributiva (bem como ao combate do desemprego estrutural), como forma de enfrentar-se e de resolver-se a crise econômica hodierna.

Para tanto, em um primeiro momento, reconstruirei o debate entre a esquerda e o neoconservadorismo (ou neoliberalismo) no que tange à compreensão do Estado de bem-estar social (em crise) e do conteúdo normativo insito à democracia social. Minha hipótese, aqui, está em que a reflexão, levada a efeito pelas posições neoconservadoras, sobre um suposto *déficit* de racionalidade (burocratização, que geraria ineficiência econômica), por parte do maquinário administrativo congregado em termos de Estado de bem-estar social (*Welfare State*), na verdade possui um sentido mais amplo, direcionado à contraposição ao modelo de democracia social, marcado pela íntima

imbricação entre direitos individuais fundamentais, direitos políticos e direitos sociais – imbricação essa que, agora sim, aponta para a intersecção entre o político, o social e o econômico, que o modelo de Estado de bem-estar social representaria com exatidão. Em um segundo momento, como consequência, tematizarei essa necessidade de reconsideração do papel do Estado e de uma política diretiva forte em relação aos mercados e à realização da inclusão social de todos os afetados pelo mercado de trabalho, enquanto o núcleo definidor da programática teórico-política da esquerda, que se torna atual no contexto da corrente crise socioeconômica, em que uma política diretiva em sentido forte, a ser realizada em termos de Estado, passa a ser uma exigência basilar de inúmeros movimentos sociais e iniciativas cidadãs, em vários contextos democráticos ocidentais e mais além.

1. A história social da segunda metade do século XX é marcada pelas disputas em torno à compreensão do significado e do alcance do Estado de bem-estar social, bem como, correlatamente, pelas lutas em torno à universalização dos direitos: a busca de um modelo de Estado e de política inclusivos, garantidores da coesão social e da estabilidade das relações de produção, acontece de modo concomitante às lutas sociais dos movimentos de trabalhadores e socialistas com vistas exatamente à ampliação do catálogo de direitos sociais e políticos (lutas sociais e políticas que, de todo modo, definiram a dinâmica das sociedades ocidentais, no século XX) (cf.: ABENDROTH, 1977). No caso, era a afirmação da luta social enquanto luta política que apontava para a consolidação da esfera público-política, a partir de uma inter-relação entre sociedade civil e Estado, como o eixo definidor e central para a evolução da própria sociedade democraticamente organizada (cf.: HABERMAS, 1984). Em tudo isso, a ideia de democracia, entendida como perpassando todos os âmbitos da sociedade, deu o tom no

que tange a essas mesmas lutas – na verdade, a crença e a afirmação de um sentido normativo da democracia embasaram as lutas sociais em torno ao político, solidificando, inclusive, a própria percepção de que o político não é apenas uma instância burocrático-administrativa, mas também uma esfera moral que aglutinaria a compreensão da sociedade de um modo abrangente, esfera essa à qual a sociedade, representada por movimentos sociais e por iniciativas cidadãos, sempre poderia recorrer com vistas à denúncia das injustiças, à resolução das mazelas sociais e à promoção da equidade entre todos e para todos – ou seja, afirmação de uma democracia de base, radical (cf.: HOOK, 1999). A sociedade encontraria no horizonte político e como organização política, como *práxis* política, uma instância e um instrumento para a condução da evolução social. Contra o *laissez-faire* econômico, determinante de uma política mínima, por assim dizer, que teria marcado a organização sócio-política (e não apenas o âmbito econômico) das sociedades do século XIX até boa parte da primeira metade do século XX, e que seria o fundamento das posições neoconservadoras desde então (e, em particular, em termos de neoliberalismo), as democracias contemporâneas, desde a segunda metade do século XX, afirmaram um *mais política* enquanto o núcleo definidor da transformação da sociedade. Deriva daqui, fundamentalmente, a íntima imbricação entre direitos individuais, direitos políticos e direitos sociais, própria das democracias contemporâneas. E essa imbricação encontrou, na programática própria ao Estado de bem-estar social, o momento por excelência em termos de afirmação da democracia de base (cf.: HABERMAS, 1997, 2000, 2002a, 2002b e 2009; ROSANVALLON, 1998; HONNETH & HARTMANN, 2009).

Com efeito, as três décadas imediatamente posteriores à Segunda Guerra Mundial são percebidas, por

uma ampla gama de pensadores e mesmo por movimentos sociais, como a *época de ouro do social*, como a era dos direitos, como, no mesmo sentido, a era da democracia (cf.: DUBIEL, 1993; HOBSBAWN, 1995; BOBBIO, 1992; HABERMAS, 2000). Em particular no que diz respeito às sociedades industrializadas e desenvolvidas, marcadas pela imbricação entre os modelos de Estado de bem-estar social e de democracia sócio-política, a afirmação de um Estado com funções interventoras e compensatórias ampliadas e de um vasto conjunto de direitos sociais e políticos definiu o horizonte sócio-político e cultural daquelas mesmas sociedades, erigindo, enquanto um *modelo histórico exemplar* (cf.: HABERMAS, 1997), o caminho de um projeto emancipatório no qual o político dependia do social e este, por sua vez, preenchia de normatividade o âmbito burocrático-administrativo-partidário congregado pelo Estado, pela política parlamentar e pelos partidos políticos profissionais. Não por acaso, os movimentos socioculturais, que se desenvolveram de um modo como que generalizado nas democracias ocidentais desde a década de 1960, apontavam para a democracia de base enquanto permitindo, por meio da aproximação entre Estado e partidos políticos com os movimentos sociais e as iniciativas cidadãs, que a evolução social acontecesse de um modo publicamente conhecido, discutido e, por conseguinte, legitimado.

Pois bem, essa era de ouro do social basicamente foi uma proposta encampada pela esquerda social-democrata e trabalhista, aliada aos movimentos de trabalhadores, em particular no que tange ao horizonte da Europa ocidental – um modelo que, de todo modo, influenciou as lutas políticas dos grupos de esquerda em outros contextos democráticos (pense-se, por exemplo, nas lutas dos movimentos sociais, partidos políticos e intelectuais de esquerda no Brasil pós-1964, marcado pela ditadura militar: os movimentos e partidos trabalhistas

ofereceram feroz resistência e um horizonte propício para a elaboração de um projeto de democracia de base, contra o regime ditatorial vigente, em uma situação de engessamento do congresso pelo Estado militarizado). Na verdade, quando observa-se a programática ínsita ao desenvolvimento da social-democracia, na primeira metade do século XX, percebe-se que o casamento entre democracia política e justiça social, ou seja, ampliação da participação política com inclusão social abrangente, para todos aqueles atingidos pelos problemas do mercado de trabalho, definiu a programática teórico-política da esquerda, em seu viés social-democrata e trabalhista. Já na década de 1930 em diante, a hegemonia destas posições, no horizonte político europeu e norte-americano, tornou-se aos poucos visível e, no período da reconstrução de após a Segunda Guerra Mundial, essa mesma hegemonia teórico-política deu-se de um modo avassalador, tanto em termos políticos quanto em termos teórico-normativos, sendo que o keynesianismo orientou a estruturação do Estado em sua relação com o social e com o econômico (cf.: MARSHALL, 1967; ROSANVALLON, 1998).

Nesse sentido, inegavelmente, como penso, há uma associação clara, nos projetos teórico-políticos da esquerda social-democrata e trabalhista, entre democracia política e justiça social. Por isso, quando falo que a programática dessa esquerda contribuiu na consolidação de um sentido normativo da democracia e do horizonte político, bem como possibilitou a afirmação de uma compreensão abrangente de política democrática, quero significar exatamente a centralidade destes dois quesitos nos projetos teórico-políticos da esquerda, nesse período. E, em relação a eles, a ênfase no Estado de bem-estar social, por meio de suas funções interventoras e compensatórias (controle, regulação da esfera econômica e realização de um amplo catálogo de direitos sociais de cidadania), demarcou um modelo de *práxis* política para o qual a direção centralizada

e política da sociedade tinha como objetivo principal corrigir as mazelas sociais originadas pela modernização econômica com vistas à realização da justiça social, uma preocupação clara com as pessoas, com cada indivíduo em particular – ou seja, um elemento moral, normativo, que denota a própria força da democracia seja como instância organizativa da sociedade, seja como esfera moral-normativa, que a esquerda deveria afirmar. “[...] considerações de eficiência e de responsabilidade financeira”, dizia Sidney Hook, defensor da posição social-democrata nos Estados Unidos, “ainda que sempre relevantes, devem ser equilibradas pela nossa preocupação com os seres humanos. Nós devemos, às vezes, arregimentar coisas para não arregimentar pessoas” (HOOK, 1999, p. 20). E o contexto dessa afirmação, no pensador em comento, é bem específico: ele refere-se à necessidade de um Estado forte e de uma política diretiva em relação aos mercados, marcada por funções interventoras e pela justiça distributiva, exigência essa que deveria ser o princípio programático norteador da esquerda social-democrata.

2. Porém, se as três décadas posteriores à Segunda Guerra Mundial foram consideradas como a época de ouro do social, a era da democracia social, e, por conseguinte, também como a época de ouro da posição teórico-política social-democrata, a década de 1980, por sua vez, foi marcada pela hegemonia neoliberal ou neoconservadora, em termos teóricos e em termos de *Realpolitik*, bem como, neste contexto, pelo ataque e progressiva desestruturação do Estado de bem-estar social. Na década de 1980, a esquerda esteve na defensiva, enfraquecida politicamente e cambaleante no que diz respeito a uma programática teórico-política que pudesse enfrentar a crise econômica que interrompeu, na década de 1970, o crescimento econômico impressionante e ininterrupto do pós-guerra (cf.: VAN DER WEE, 1987; HOBBSAWN, 1995). O

inimigo a ser combatido, a partir de então, passou a ser o Estado de bem-estar social – ele, para as posições neoconservadoras, seria a verdadeira causa da crise econômico-social então vigente.

Com efeito, já em meados da década de 1970, vários pensadores (cf.: OFFE, 1984; HABERMAS, 1997; BOBBIO, 1986) alertavam para um surpreendente renascimento do conservadorismo político, que atacaria os modelos de Estado de bem-estar social e de democracia social, a partir de uma recusa da modernidade cultural. E, para esses mesmos pensadores, tal renascimento conservador seria surpreendente pelo fato de que as sociedades industrializadas, de um lado, tinham aprendido com as próprias experiências da primeira metade do século XX acerca das terríveis consequências do conservadorismo, bem como, por outro lado, teriam superado, por meio do Estado de bem-estar social, essa cultura elitista e social-darwinista, calcada na meritocracia do trabalho como base do *status quo*, própria do conservadorismo, substituindo o *laissez-faire* pela diretiva política e pela gestão estatal-administrativa do âmbito econômico-social, consolidando uma compreensão normativa e uma preocupação moral com o bem-estar individual e social enquanto o núcleo da *práxis* política e da orientação administrativa do Estado, frente ao mercado. Ora, também não era surpresa, neste mesmo contexto, que a crise econômica da década de 1970 (cf.: VAN DER WEE, 1987), que teria contribuído enormemente para a crise do Estado de bem-estar social (cf.: O'CONNOR, 1977), fortaleceu a programática conservadora – ou melhor, como foi chamada logo após, neoconservadora, neoliberal (cf.: KATZ, 1989; DUBIEL, 1993).

Da posição neoliberal, Hayek é o pensador mais sintomático, representativo. Nele, é enfática a tentativa de dissociação entre a modernidade cultural e a modernidade econômica, enquanto duas vias contraditórias no que tange

à orientação do processo de evolução social. Grosso modo, de um lado, a modernidade cultural aponta, entre outras coisas, para a centralidade da diretiva política da sociedade, a partir da íntima associação entre direitos individuais, direitos políticos e direitos sociais. De um modo geral, portanto, para ela, a política democrática é o lugar por excelência da resolução dos problemas sociais, da organização da sociedade, não obstante a diferenciação de esferas (cultural, econômica, etc.), própria das sociedades modernas – o político seria o contexto no qual essas mesmas esferas, dotadas de especificidades próprias, seriam mediadas, intermediadas. Nesse sentido, ainda que o processo de modernização econômica seja marcado por uma lógica própria, ligada à produção de valores de troca e à dependência do trabalho em relação ao capital, esse mesmo processo não pode abdicar da promoção de valores de uso, ou, por outras palavras, deve sempre referir-se a interesses generalizáveis, normativamente definidos e orientados, já que ele não é independente e nem autônomo da organização e da reprodução da sociedade enquanto totalidade (a posição liberal clássica, por meio do *laissez-faire*, apontava para essa autonomia, ao negar que o âmbito econômico faria parte de um contexto maior, do social); o econômico está orientado ao social, como que determinado por este, e não o contrário. É por isso, inclusive, de outro lado, que a íntima imbricação entre os direitos, acima salientada, teria imprimido não apenas uma centralidade política ao Estado de bem-estar social, em termos de direção do processo de evolução social (controle da economia e integração material de todos os afetados pelo mercado de trabalho), mas também ampliado suas funções, exatamente a partir desse conceito normativo de política, de direitos, o que implica na afirmação da democracia de base enquanto elemento fundamental no que diz respeito à fundamentação e ao exercício do poder, em todas as esferas da sociedade.

Assim, se a modernidade econômica é marcada pelo desenvolvimento permanente das forças produtivas e das relações de produção, a partir do princípio da acumulação e sempre dinamizada tanto pela ênfase em uma autorreferencialidade do âmbito econômico quanto pela acentuação dos conflitos de classe, a modernidade cultural, por sua vez, enfatiza a radicalização da democracia em todos os âmbitos da sociedade. Enquanto a primeira, por conseguinte, parte do pressuposto de uma independência e de uma sobreposição em relação ao social e ao político, a segunda contrapõe-se exatamente a este caráter autorreferencial, enfatizando o enraizamento social da esfera econômica e, com isso, a necessidade de que a mesma seja enquadrada politicamente com base em interesses generalizáveis. Nesse aspecto, a diferenciação entre estes processos evolutivos não significa uma separação irreversível ou intocável, senão que exige intermediação, de modo a que os interesses normativos generalizáveis da segunda sejam o fundamento da primeira – a modernidade econômica faria parte exatamente desse contexto maior sintetizado pela modernidade cultural, e a esta deveria prestar contas. Não é o econômico que enquadra o social, mas sim este àquele, por meios político-normativos (cf.: HABERMAS, 2001).

Ora, ao negar a dependência entre modernidade cultural e modernidade econômica, Hayek quer atacar pontos basilares da organização das democracias sociais contemporâneas, definidores do sentido, dos instrumentos e das funções do Estado de bem-estar social: (a) penetração da normatividade em todas as esferas da sociedade (e, entre outros lugares, no mercado, por meio da ênfase na socialização e na justiça distributiva); (b) afirmação de uma função diretiva, interventiva e corretiva da política estatal; (c) a interconexão entre esfera administrativo-partidária com os movimentos sociais e as iniciativas cidadãos oriundos da sociedade civil, por meio de focos de

democracia de base; e (d) o sentido normativo do político. Para Hayek, por conseguinte, a justiça social seria uma miragem, porque estaria apoiada em uma compreensão de sociedade enquanto totalidade, enquanto sistema, que, constituída por estruturas objetivas e por instituições com poder de determinar feixes de relações sociais específicas, fundadas em relações de poder social e dependentes destas, poderiam moldar a estratificação social, a distribuição do poder sócio-político e, assim, a repartição igual ou desigual das recompensas sociais – essas estruturas, essas instituições, em sua configuração orientada pelas relações de poder vigentes na sociedade, é que seriam o verdadeiro foco de consideração teórico-política. Na verdade, para as posições de esquerda, é essa compreensão da sociedade e das instituições, percebidas enquanto estruturas objetivas, marcadas pelo poder de classe e configuradoras do social, que apontaria tanto para a necessidade de democracia de base quanto, no caso da relação entre política e economia, para a premência da justiça distributiva, como forma de contrabalançar-se exatamente esse poder de classe, dando-se primazia ao controle e à orientação políticos da sociedade de um modo geral e do mercado em particular.

É por isso que, no caso de Hayek, o conceito principal é o de *evolução espontânea da sociedade*, ou de *mercado como ordem espontânea* (cf.: HAYEK, 1995). Com ele, o referido pensador procura defender que não existe essa sociedade enquanto estrutura objetiva e nem, como consequência, suas instituições enquanto configurando normas e comportamentos sociais, que definiriam os critérios de estratificação social e de distribuição do poder, bem como muitos dos comportamentos vigentes em termos de sociabilidade. O Estado, com isso, não teria essa capacidade política diretiva, já que ela somente possuiria sentido se fosse direcionada à estrutura objetiva constituída pela sociedade e, em particular, por suas instituições, mas estas, para Hayek, não têm existência, objetivamente

falando. Portanto, a função política diretiva do Estado e congregada no Estado é uma falácia, que não encontra fundamentação. Apenas pode-se falar dos inúmeros e anônimos indivíduos, cada qual buscando seu interesse pessoal, tendo de associar-se aos demais para alcançá-lo e, com isso, oferecendo seus dotes para serem utilizados pelos demais, contribuindo, a partir disso, *indiretamente* para a evolução social e para a realização das expectativas dos demais. A justiça social seria uma miragem, neste contexto, pelo fato de que implicaria a afirmação errônea de que o Estado deve compensar, por causa de *déficits* institucionais (mas as instituições não existem), as perdas de indivíduos singulares, quando, na verdade, as desigualdades em termos de distribuição da riqueza e de estratificação social são fundamentalmente originadas da maior ou menor capacidade de cada indivíduo e da conseqüente meritocracia do trabalho. E o Estado, ao tentar realizar a justiça social por meio do enquadramento das relações de produção, torna-se autoritário (Hayek associava o Estado de bem-estar social ao Estado comunista) porque pune certos indivíduos para beneficiar outros, ainda a partir daquela errônea compreensão da sociedade enquanto totalidade (cf.: HAYEK, 1985; HAYEK, 1987). Não é mero acaso que Margaret Thatcher, justificando seu ataque ao Estado de bem-estar social e sua contraposição ao conteúdo normativo da democracia social (sob a forma de uma recusa dos direitos sociais ampliados), reafirmou a posição de Hayek, isto é, de que não existe a sociedade enquanto macrossujeito, enquanto categoria objetiva, mas tão-somente indivíduos (cf.: HARVEY, 2008; HABERMAS, 2000). Com isso, ela negava a possibilidade de uma diretiva política ampliada do âmbito socioeconômico, a partir de um planejamento central e com instrumentos político-administrativos, correlatamente à acusação de um excesso de expectativas normativas dirigidas pelos grupos da sociedade civil ao político

(imbricação entre direitos, conforme comentada acima), às quais este não conseguiria realizar sem emperrar aquela esfera socioeconômica.

Lançando-se um olhar para a *Realpolitik* ocidental nas duas últimas décadas do século XX, pode-se perceber exatamente que os governos neoconservadores marcaram o compasso da reestruturação das sociedades industrializadas neste período, em relação à crise econômica que teria se consolidado ao longo da década de 1970. Assim é que, para citar três exemplos, Margaret Thatcher, do Partido Conservador, foi eleita primeira-ministra da Grã-Bretanha, em 1979, governando até 1990; Ronald Reagan, do Partido Republicano, foi eleito presidente dos Estados Unidos em 1981, governando até 1989; e Helmut Kohl, do CDU, foi eleito chanceler da República Federal da Alemanha em 1982, governando até 1998 (também não se pode esquecer que a ditadura de Pinochet, no Chile, a partir de 1973 e estendendo-se até 1990, foi, por assim dizer, o laboratório de testes da experiência neoliberal; além disso, vários países da América Latina, já na década de 1990, foram perpassados por uma grande onda de desestatizações e de abertura dos mercados internos aos capitais transnacionais, além da aceitação e entrada ingênuas na globalização econômica, sob a influência de uma programática neoliberal coordenada pelo FMI – vide o caso do Brasil). Em todas estas posições, de um modo geral, é interessante perceber-se sua crença no que diz respeito à existência de certa relação problemática entre imperativos técnicos e considerações moral-normativas, em termos de contato entre o âmbito econômico e o âmbito social, mediado politicamente, na medida em que estas considerações moral-normativas, quando aplicadas de uma maneira indiscriminada ou mesmo ampliada, podem solapar a especificidade e a autorreferencialidade daqueles imperativos técnicos próprios da economia.

Ora, o grande problema, no que tange à crise, estaria, para os neoliberais, nessa tentativa de intermediação entre modernização econômica e modernização cultural por meios políticos, já que o Estado de bem-estar social, fundamentado pelo alargamento do social a partir da imbricação entre direitos individuais, direitos políticos e direitos sociais, teria, de um lado, aumentado o controle burocrático sobre o âmbito econômico e, de outro, ampliado a política social de um modo tal que a rigor o trabalho estaria, em algum aspecto poderoso, emancipado em relação ao capital, de modo a evitar tanto uma dependência mais estrita do trabalhador em relação ao capital quanto os impactos mais destrutivos deste em relação ao mundo da vida do proletariado – o trabalho já não estaria mais orientado pela dinâmica do mercado, mas sim fomentado e protegido politicamente, *contra o mercado*. Ou seja, em um e em outro caso, conforme o neoliberalismo, a política social e o intervencionismo político realizados pelo Estado de bem-estar social violariam a lógica própria da produção econômica capitalista, seja porque substituiriam o *laissez-faire* pela diretiva política do mercado, seja porque solapariam a ética do trabalho liberal-protestante e a meritocracia pela realização política de padrões mínimos de bem-estar material (ética do trabalho e meritocracia, no que se refere à atribuição de *status quo*, que seriam o complemento do *laissez-faire*). Porém, o problema, para uma posição neoliberal, começa aqui. É que pressupõe-se que o mercado seja perpassado por uma dinâmica natural, isto é, por regras específicas, por leis endógenas e autorreferenciais, dependentes apenas de uma dinâmica interna, que seriam quebradas no momento em que sofressem interferência desde fora. Nesse sentido, o mercado seria concebido como uma esfera à parte do social e, na verdade, como englobando o social, mas sem poder ser influenciado por este. Quer dizer, o âmbito econômico necessita do social

(afinal, são necessários trabalhadores, valores ligados ao trabalho, atitudes consumistas, etc.), mas não pode ser determinado pelo social: ele possui uma lógica imanente, marcada pela autovalorização do capital por meio da exploração da mão-de-obra, que afirma sua dependência do social no momento mesmo em que instrumentaliza a este; o mercado, desde o início, depende, para seu desenvolvimento, do social, embora sempre reafirme que, devido à sua lógica específica e autorreferencial (que não pode ser integrada no social nem enquadrada politicamente por este), seus imperativos são eminentemente técnicos, não podendo ser determinados a partir de considerações moral-normativas.

O Estado de bem-estar social apareceria como sendo a verdadeira causa da crise em um duplo sentido, tendo-se em vista as considerações precedentes sobre o neoliberalismo: primeiramente, porque conceberia as relações de produção como gerando *déficits* na distribuição da riqueza e na determinação do *status quo*, bem como, por causa disso, porque afirmaria que, em vista de tal situação, seria necessário controlar politicamente e de um modo planejado a produção e a distribuição da riqueza social a partir de elementos normativos, de modo a combater a acumulação e mesmo o desemprego; em segundo lugar, na medida em que concentra-se na política social, tende a gerar indivíduos improdutivos, que preferem viver das benesses públicas ao invés da atividade laboral no mercado de trabalho, ou seja, o Estado de bem-estar, com sua ênfase na política social e na realização dos direitos sociais de cidadania, emancipa o trabalho em relação ao capital, pelo menos em uma poderosa medida, evitando que os indivíduos tenham de submeter-se pura e simplesmente a uma dinâmica de exploração que eles não podem controlar e à qual eles não têm opção: os trabalhadores, aqui, ficam referidos primeiramente ao âmbito político, e não mais ao âmbito econômico e à sua autorreferencialidade.

Por fim, também ocorre, nas posições neoliberais, uma confusão entre regulação e intervenção com estatização pura e simplesmente – por isso, inclusive, que Hayek considerava o modelo de Estado de bem-estar social como autoritário, tanto quanto o era o modelo estatal-econômico soviético, e dotado dos mesmos mecanismos e procedimentos. A ideia, aqui, estaria em que estabelecer administrativa e politicamente normas de intervenção e de regulação do âmbito econômico equivale a instituir uma espécie de camisa-de-força, à qual as atividades econômicas seriam engessadas na sua dinâmica. Em última instância, a economia não funcionaria bem a partir de uma direção política centralizada e marcada por funções interventoras, regulatórias e compensatórias, porque violaria a lógica própria do mercado (*laissez-faire*) em favor da burocracia e levando em conta basicamente considerações normativas. Quanto mais o Estado de bem-estar social afirmaria estas funções, mais a economia seria estatizada, de forma a que seus critérios endógenos seriam substituídos por critérios heterogêneos, no fim das contas opressivos àqueles: a motivação econômica dos produtores privados e a meritocracia do trabalho – que, para os neoliberais, são o verdadeiro cerne da dinâmica econômica e o móbil para seus investimentos – seriam destruídas em favor da planificação e, assim, a economia de mercado seria solapada.

Porém, são exatamente esta autorreferencialidade e esta especificidade do âmbito econômico e de seus mecanismos frente ao âmbito sócio-político que tornaram-se questionáveis. Em primeiro lugar, pelo fato óbvio de que não é nada claro que o social seja apenas um elemento instrumental para o econômico: na verdade, pode-se perceber que, sem forte ênfase no social, em termos de formação educacional, de capacitação tecnológica, de garantia de bem-estar material, de motivação profissional e existencial etc., não há como conceber-se um

desenvolvimento econômico permanente e equilibrado – ou seja, simplesmente não é possível um crescimento econômico que não realize correlatamente critérios mínimos (pelo menos) de integração material, de distribuição equitativa da riqueza produzida e de realização pessoal. É o âmbito social que, ao englobar, por meio de uma situação objetiva de prosperidade, as relações de produção, fortalece-as, ou, em caso de crescimento da pobreza e da desigualdade, deslegitima-as completamente.

Em segundo lugar, se essa tese é correta, uma intermediação política entre o âmbito econômico e o âmbito social torna-se fundamental, no que diz respeito à constituição das sociedades contemporâneas: é que a equiparação e a distribuição equitativa da riqueza social não acontecem a partir de um movimento automático ligado ao contrato de trabalho formal, ao consumo, à oferta-procura, e nem a partir da afirmação e do fomento da autorreferencialidade do econômico etc.; elas dependem de critérios publicamente aceitáveis e definidos de acordo com os interesses generalizáveis ligados às necessidades de todos os envolvidos pelas relações de produção. Com isso, torna-se claro que estes critérios não podem apenas ser marcados pela retórica de uma pseudonecessidade de levar-se em conta prioritariamente a autorreferencialidade da esfera econômica, em sua relação com o social, e nem podem ser fundamentados e realizados por uma espécie de mão invisível. Na verdade, a ideia de uma diretiva política da economia e de uma organização administrativa do social objetiva intermediar a relação entre capital e trabalho de um modo equitativo – uma característica, aliás, própria das sociedades do capitalismo tardio. Não há substituto para a diretiva política da evolução social, naqueles aspectos de inclusão material e de controle econômico, acima comentados, que não acontecem espontaneamente, senão que são *dirigidos*.

Em terceiro lugar, por conseguinte, critérios políticos de intervenção, de regulação e de compensação, que o Estado de bem-estar social adota – ou deveria adotar – frente à esfera econômico-social, devem ser fundamentados normativamente, referindo-se a interesses generalizáveis, já que o âmbito social não é um adendo à esfera econômica, senão que seu substrato, o horizonte que a engloba e que permite sua viabilidade, ou não. Nesse sentido, a ênfase em um Estado de bem-estar marcado pela afirmação de medidas interventoras e regulatórias frente à economia e pela realização de políticas de inclusão material é o instrumento por excelência de organização e de diretiva política das sociedades democráticas contemporâneas, marcadas pela imbricação entre as revoluções burguesas e os movimentos proletário-socialistas modernos, unindo democracia política e justiça social de um modo indissolúvel.

Ora, o acirramento da crise por causa da programática neoliberal, ao longo da década de 1990 e neste início de século XXI, explicita claramente essa necessidade premente de reafirmação do Estado de bem-estar social – ou do modelo por ele representado – enquanto instância política diretiva da evolução social. E, por causa disso, eu diria que as posições neoconservadoras estão enfraquecidas em sua programática e em seu posicionamento teórico – elas, na verdade, terão de relativizar sua defesa do *laissez-faire*, que não poderá ser implementado em todas as áreas da integração social e que também não implicará na abdicação do Estado enquanto instrumento diretivo da vida social e da organização econômica. É claro que elas podem ser hegemônicas em vários contextos, em termos de *Realpolitik*, e apresentarem o *laissez-faire* (no sentido de um enxugamento do Estado e de uma ênfase no liberalismo econômico fundado na autorreferencialidade da economia capitalista) como o remédio para sair-se da crise econômico-social hodierna

(marcada pelo decréscimo nas taxas de crescimento e de acumulação e pelo desemprego estrutural). Porém, e isso é importante, sua possível hegemonia não significará um retorno puro e simples às medidas neoliberais das décadas de 1980 e de 1990, na medida em que nós, atualmente, percebemos, de um lado, o fracasso de uma retirada dos controles públicos em relação aos mercados, ao mesmo tempo em que afirmamos a centralidade da política social e do combate ao desemprego estrutural por meios políticos. Quer dizer, as posições neoconservadoras terão de afirmar uma programática que se aproxime da esquerda (tanto em termos de diretiva política do mercado quanto no que tange à realização da política social), até porque o social não pode ser colocado em segundo plano ou mesmo solapado indefinidamente em vista da viabilidade do processo de acumulação econômica – há um limite para isso, que, ultrapassado, pode ser nefasto ao próprio crescimento econômico, para não falar-se da própria estabilidade social e da hegemonia política dessas posições neoconservadoras. A política social, na verdade, é um dos critérios para a hegemonia de qualquer partido político. E a esquerda, por sua vez, sai fortalecida em sua posição teórico-política calcada na afirmação do Estado de bem-estar enquanto núcleo político diretivo da sociedade, na afirmação de um mais política como o caminho por meio do qual pode-se resolver a crise econômico-social que afeta nossas sociedades. Com efeito, neste último ponto, as vozes das ruas, não obstante sua pluralidade e heterogeneidade, apontam diretamente seja para a retomada da política enquanto o elemento por excelência para a condução da evolução social, seja para a importância basilar da justiça social no que tange à integração dos indivíduos e grupos no seio de sociedades que acreditam-se verdadeiramente democráticas. Ora, uma esquerda sensível às vozes das ruas, uma esquerda que esteja em contato com os movimentos sociais e as iniciativas cidadãs, consegue perceber, neste

caso, a centralidade do Estado de bem-estar social em relação a estes dois pontos, isto é, a diretiva política da evolução social e a realização da justiça social como elementos fundamentais a partir dos quais qualquer programática teórico-política pode não apenas ser bem-sucedida frente às posições neoconservadoras, mas também responder com consistência à crise socioeconômica vigente nestes primeiros anos do século XXI.

Considerações Finais. A história, enquanto *magistra vitae*, permite que novas atitudes sejam pensadas a partir do sucesso e do fracasso de políticas passadas (e também permite descartar todo o passado, se for o caso). Isso é verdade para a organização do Estado de bem-estar social nesta situação de crise econômica, atualmente. Hoje, tem-se um momento de reafirmação do Estado de bem-estar social enquanto instância política diretiva fundamental da sociedade. Isso equivale a afirmar que o social, concebido a partir de elementos normativos, coloca-se como a base paradigmática que afirma concomitantemente esse mesmo Estado de bem-estar social e a necessidade de domesticação da economia de mercado, que deve levar em conta critérios de justiça social e distributiva. É, de todos os modos, um momento muito fértil no que tange à consolidação da democracia de base – a crise econômica atual, com efeito, solidifica a compreensão que os cidadãos de uma democracia têm de si mesmos enquanto sujeitos políticos dotados dos mesmos direitos (e, em particular, para o que aqui me interessa, o direito a uma vida digna, feliz) e mesmo de sua sociedade enquanto organização marcada pela cooperação e pela distribuição equitativa da riqueza social. Ela também incita à participação desse público amplo de cidadãos e de cidadãs que percebem que, se não fizerem as administrações e os partidos políticos ouvirem suas vozes e levarem em conta seus interesses e suas necessidades, sensibilizando-os para as consequências sociais da especulação e da exploração de classe, podem

não apenas ser jogadas para escanteio, mas também verem o poder burocrático solapar a efetividade da democracia em vista da viabilidade de imperativos funcionais que, em muitas situações, ainda continuam a ser concebidos a partir de uma lógica autorreferencial, desligada de – e incompatível com – uma fundamentação moral-normativa, possível apenas por meio de focos de democracia de base.

E isso abre espaço para as posições teórico-políticas de esquerda, em um duplo aspecto. Em primeiro lugar, porque elas podem aproximar-se das bases, ouvir seus anseios, mobilizá-las com vistas a pressionar os partidos políticos hegemônicos em termos de poder do Estado. A esquerda depende fundamentalmente do contato com suas bases; e o crescente número de pessoas que posicionam-se politicamente frente a tudo o que é público é um auxílio fundamental não apenas para a hegemonia dessa mesma esquerda, mas também para sua renovação teórica. Em segundo lugar, o casamento entre democracia política e justiça social, a partir da afirmação do Estado de bem-estar social enquanto instrumento diretivo da evolução social, recebe nova tônica, neste início do século XXI. De fato, tanto a organização política do âmbito socioeconômico quanto a realização de padrões mínimos de integração material ganham nova atualidade e mesmo dramaticidade em um momento no qual o desemprego estrutural torna-se avassalador em muitas sociedades (para não falar-se do contexto global de um modo amplo), correlatamente ao decréscimo do padrão de vida de parcelas imensas da população, o que tem como consequência, especialmente nas posições neoconservadoras, o enfraquecimento da política e sua retirada dessa função diretiva da evolução social, em favor do *laissez-faire* econômico. Isso remete, enquanto agenda da esquerda teórico-política, à permanente lembrança de que a modernidade deve ser equilibrada, ou seja, de que o desenvolvimento econômico, fundamento da reprodução de nossas sociedades, está

envolvido ao social, ramificado nele, e, por conseguinte, deve ser perpassado por critérios democráticos, distributivos, inclusivos. Democracia política e justiça social não perderam sua atualidade e, na verdade, apontam para a centralidade do Estado enquanto o instrumento por excelência de direção política da sociedade, em suas funções interventoras e compensatórias. Mais do que nunca, hoje, a evolução da sociedade é uma questão de diretiva política da mesma, em termos de um Estado de bem-estar social fortificado em seus fundamentos e em suas funções, temperado com focos de democracia de base.

Referências Bibliográficas

ABENDROTH, Wolfgang. *A História Social do Movimento Trabalhista Europeu*. Tradução de Ina de Mendonça. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

BOBBIO, Norberto. *O Futuro da Democracia: Uma Defesa das Regras do Jogo*. 6ª Edição. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

_____. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

DUBIEL, Helmut. *Qué es el Neoconservadurismo?* Introducción y Traducción de Agapio Maestre. Barcelona: Editorial Anthropos, 1993.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança Estrutural da Esfera Pública: Investigações quanto a Uma Categoria da Sociedade Burguesa*. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

_____. *Teoría de la Acción Comunicativa* (T. 2): Crítica de la Razón Funcionalista. Traducción de Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Taurus, 2001.

_____. *Ensayos Políticos*. Traducción de Ramón García Cotarelo. Barcelona: Ediciones Península, 1997.

_____. *O Discurso Filosófico da Modernidade: Doze Lições*. Tradução de Luiz Sérgio Repa e de Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2002a.

_____. *A Inclusão do Outro: Estudos de Teoria Política*. Tradução de George Sperber e de Paulo Astor Soethe. São Paulo: Edições Loyola, 2002b.

_____. *La Constelación Posnacional: Ensayos Políticos*. Traducción de Pere Fabra Abat, de Daniel Gamper Sachse y de Luis Pérez Díaz. Barcelona: Ediciones Paidós, 2000.

_____. *Ay, Europa! – Pequeños Escritos Políticos*. Traducción de José Luis López de Lizaga, Pedro Madrigal y Francisco Javier Gil Martín. Madrid: Editorial Trotta, 2009.

HARVEY, David. *O Neoliberalismo: História e Implicações*. Tradução de Adail Sobral e de Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HAYEK, Friedrich August von. *O Caminho de Servidão*. Tradução e Revisão de Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1987.

_____. *Direito, Legislação e Liberdade: Uma Nova Formulação dos Princípios Liberais de Justiça e de Economia Política (Vol. II) – a Miragem da Justiça Social*. Tradução de Henry Maksoud. São Paulo: Visão, 1985.

_____. *Arrogância Fatal: os Erros do Socialismo*. Tradução de Anna Maria Capovilla e Candido Mendes Prunes. Porto Alegre: Editora Ortiz, 1995.

HOBBSAWN, Eric. *Era dos Extremos: o Breve Século XX (1914-1991)*. 2ª Edição. Tradução de Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOOK, Sidney; et al. *A Social-Democracia nos Estados Unidos*. Tradução de Rodrigo Sardenberg. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1999.

HONNETH, Axel; HARTMANN, Martin. “Paradojas del Capitalismo”. In: HONNETH, Axel. *Crítica del Agravio Moral: Patologías de la Sociedad Contemporánea*. Traducción de Peter Storandt Diller. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2009.

KATZ, Michael B. *The Undeserving Poor: from the War on Poverty to the War on Welfare*. New York: Pantheon Books, 1989.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

O’CONNOR, James. *USA: a Crise do Estado Capitalista*. Tradução de João Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

OFFE, Claus. *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*. Tradução de Bárbara Freitag. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

ROSANVALLON, Pierre. *A Nova Questão Social: Repensando o Estado Providência*. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

VAN DER WEE, Herman. *Prosperity and Upheaval: the World Economy 1945-1980*. Translated by Robin Hogg and Max R. Hall. New York: Penguin Books, 1987.

4

A esquerda, o Estado, a economia: considerações em torno à crise socioeconômica hodierna

Argumento central do texto

Argumenta-se, neste artigo, que o debate em torno à resolução da crise econômica hodierna aguçou novamente o conflito entre uma posição social-democrata, marcada pela ênfase no Estado de bem-estar social em suas funções de intervenção econômica e de integração material, e uma posição neoliberal ou neoconservadora, marcada pela defesa de uma autorreferencialidade das relações de produção e, neste caso, pela afirmação de que a crise econômica é causada por mecanismos estranhos ao âmbito econômico (de origem política ou normativa) que violam esta sua lógica autorreferencial. Com isso, defende-se que, nestes primeiros anos do século XXI, a programática da esquerda, baseada na afirmação do Estado de bem-estar social, ganhou novo fôlego, escorada em amplo respaldo social, pondo em xeque princípios centrais do *laissez-faire* econômico e afirmando a diretiva política da evolução social.

Considerações iniciais

A crise socioeconômica hodierna levou a uma reconsideração positiva do papel do Estado enquanto instância política diretiva da evolução social. Correlatamente, ela contribuiu para a retomada do clássico debate entre esquerda e direita, ou, mais especificamente, para o que aqui me interessa, entre social-democracia e neoliberalismo, debate esse que tinha na relação entre Estado de bem-estar social, democracia de massas e economia capitalista – suas especificidades, suas fronteiras e seus possíveis pontos de intersecção – a grande tônica. Por causa disso, a tematização do processo de modernização, em seu sentido amplo, econômico-social e político-cultural, adquire novamente centralidade em um momento no qual os critérios normativos de integração social e os instrumentos políticos de intervenção econômica, congregados no Estado de bem-estar social, estão sendo colocados na base de um conflito entre imperativos sistêmicos (poder de classe, manutenção do *status quo* e dinheiro) e necessidades sociais (interesses universalizáveis) no que tange às reformas institucionais a serem tomadas para a resolução da crise, por parte dos grupos políticos que disputam hegemonia em termos de *Realpolitik*¹. Por um lado, os mecanismos estatais de intervenção econômica e de compensação social são afirmados pela esquerda teórico-política de uma maneira geral e pela social-

¹ Utilizo o termo *Realpolitik* para significar a dinâmica política cotidiana, em seu viés administrativo-partidário, envolvendo, por conseguinte, as lutas partidárias em busca de hegemonia política, a administração estatal e sua relação com o poder econômico-social em suas variadas formas, bem como as lutas entre classes e por poder de um modo mais geral. É, sob muitos aspectos, a política analisada por Maquiavel e por Marx. Quanto aos conceitos de *imperativos sistêmicos* e *necessidades sociais* ou *interesses universalizáveis* (*generalizáveis*), eu os tomo emprestado de Habermas (2001).

democracia em particular, respaldadas por um amplo consenso social acerca da premência de proteger-se o mundo da vida frente à expansão desenfreada do processo de acumulação econômica (proteção que se dá a partir do fortalecimento do Estado de bem-estar interventor e compensatório); por outro lado, as posições teórico-políticas neoconservadoras ainda ecoam com considerável força a importância de proteger-se a especificidade e a autorreferencialidade das relações de produção frente ao poder político interventor e à radicalização dos critérios normativos da democracia político-cultural e dos direitos sociais de cidadania, próprios das sociedades democráticas contemporâneas, que a rigor enquadrariam essas mesmas relações de produção. Este conflito está novamente acentuando-se, na *Realpolitik* hodierna.

Defenderei, ao longo do texto, com base nisso, três argumentos. O primeiro consiste em que essa disputa entre imperativos sistêmicos e necessidades sociais remete-se diretamente ao combate entre uma posição neoconservadora ou neoliberal, defensora de uma separação estrita entre os âmbitos econômico, político e social, a partir da ênfase na autorreferencialidade da economia, que instrumentalizaria o político e enquadraria o social, e uma posição social-democrata, de esquerda, para quem o político, fundado normativamente, deveria regular o econômico com vistas à promoção do social, já que o econômico está inserido, radicado neste âmbito social, e não o contrário (o econômico estaria radicado no social inclusive no sentido de depender dos impulsos normativos e motivacionais gerados neste).

O segundo argumento consiste em que o Estado de bem-estar social, em suas funções de regulação econômica e de integração material, permitiria a superação das fraturas da modernidade liberal, caracterizada pela separação e pela afirmação de uma autorreferencialidade dos âmbitos econômico, político e social, que, dotados de uma lógica

imaneente própria, seriam solapados em suas especificidades e, em última instância, travados sempre que essas lógicas imanentes e autorreferenciais fossem violadas por outras lógicas. Com isso, o econômico, no caso do liberalismo clássico, abarcaria o social, retirando-lhe a normatividade, ao mesmo tempo em que instrumentalizaria o político, transformando-o em instituição de legitimação e de reprodução das relações de produção, que, nessa sua função, adequaria o social ao econômico. Ora, o ataque ao Estado de bem-estar social e ao conteúdo normativo dos direitos sociais de cidadania, desfechado pelo neoliberalismo desde meados da década de 1970 (cf.: KATZ, 1989; HABERMAS, 1997), retomou essa compreensão liberal do processo de modernização, contra a social-democracia.

O terceiro argumento, por fim, enfatiza, de um lado, que a posição social-democrata, no que tange ao projeto de Estado de bem-estar social, busca a articulação entre os âmbitos econômico, político e social, por meio da afirmação do social como horizonte normativo que, devido à sua amplitude, englobaria as relações de produção e orientaria o poder político, normativamente definido, a regular essas mesmas relações de produção, canalizando-as também para a satisfação de necessidades sociais. Nesse sentido, o processo de modernização econômico-social, para uma posição social-democrata, deve ser enquadrado pela normatividade consolidada em termos de modernização cultural, isto é, a partir de interesses generalizáveis, que apontariam para a extensão dos processos democráticos para todas as esferas da sociedade, permitindo uma imbricação profunda entre as esferas econômica, política e social – e, com isso, contrapondo-se radicalmente ao neoliberalismo ou neoconservadorismo. Assim, de outro lado, o Estado de bem-estar social seria colocado como a instância na qual as fraturas da modernidade liberal seriam sanadas, exatamente pela

afirmação da normatividade do social enquanto enquadrando o econômico e definindo o sentido do poder político, que é colocado como a instância diretiva por excelência da evolução social.

Ora, a crise econômico-social atual e as possíveis soluções para ela estão reativando o debate sobre a modernização e, com isso, a contraposição entre uma postura neoliberal ou neoconservadora e uma postura social-democrata particularmente no que diz respeito à ligação – ou à recusa dela – entre as esferas econômica, política e social, bem como no que se refere ao fato de se é o econômico que, por causa de sua autorreferencialidade, enquadra o social e orienta o poder político, ou se, ao contrário, é o social, normativamente definido, que enquadra o econômico e orienta a estruturação e a atuação do poder político congregado no Estado. Desse modo, o debate entre esquerda e direita relativo ao entendimento do processo de modernização ganha novo fôlego, direcionando-se à própria compreensão do Estado de bem-estar social, de seus fundamentos, de seu tamanho, de seus instrumentos e de suas funções – um combate, tanto em termos teóricos quanto em termos de *Realpolitik*, que é central para definir, por um longo tempo, o modo como a crise socioeconômica será tematizada e resolvida.

Gostaria de ressaltar que, para fins de argumentação teórica, separo os âmbitos social, político e econômico (na prática evidentemente inseparáveis), como forma de esclarecer de modo mais consistente as especificidades do neoliberalismo e da social-democracia que me parecem importantes para entender-se o tipo modelar de relação que, por causa de tais especificidades, orienta cada posição teórico-política comentada (são, de todo modo, conceitos bem gerais, aos quais peço a gentileza de aceite do leitor). O *social* diz respeito ao horizonte da vida cotidiana, aos interesses dos diferentes indivíduos e grupos sociais em sua vida em comunidade – a vida boa de cada indivíduo e

grupo social. O *econômico* diz respeito diretamente às relações de produção no mercado (o mercado ou o econômico, aqui, é um horizonte mais restrito do que o social, e este abarca àquele). O *político* é o meio a partir do qual as reivindicações ligadas ao social e as necessidades de reprodução do econômico, ao entrarem em relação (e, no caso do capitalismo, em uma relação bastante contraditória) são intermediadas. Nesse aspecto, o social carrega pretensões de validade que podem ou não ser universalizáveis – o social é, ao longo do texto, um horizonte normativo, ético. O econômico é um horizonte instrumental, ligado à dinâmica do processo de produção e de distribuição da riqueza social, ainda que perpassado por aquela normatividade adveniente do âmbito social. E o político é o instrumento a partir do qual reivindicações normativas (social) ou instrumentais (econômico) são realizadas, dependendo das lutas políticas que são travadas e da hegemonia das forças políticas em combate, em termos de *Realpolitik*. Com base nisso, defenderei que o neoliberalismo, recuperando o liberalismo econômico clássico, afirma não a dependência recíproca entre os âmbitos, mas sim sua *separação estrita*, no sentido de que a lógica de cada um deles lhe é específica, não podendo ser violada pela lógica de outro. O econômico, por causa disso, possuiria uma lógica própria, autorreferencial (o processo de produção e de distribuição da riqueza como fim em si mesmo e dependente do *laissez-faire* e da meritocracia do trabalho), que não poderia ser subsumida à normatividade do social e ao sistema político normativamente orientado. Para o neoliberalismo, portanto, as lutas sociopolíticas em torno à política, ao visarem a orientação normativa da esfera econômica, violam a lógica autorreferencial do capital, emperrando-a. Daqui também surge a consequência de que as pretensões sociais, em termos de direitos sociais de cidadania, perdem legitimidade, não podendo adentrar nem da esfera da produção e nem, em poderosa medida, no

horizonte das administrações estatais, transformando a política em um instrumento de legitimação da lógica autorreferencial da economia, que passa a não aceitar argumentos normativos como forma de orientação de sua dinâmica instrumental. Já a social-democracia, desde os tempos de Edward Bernstein (cf.: BERNSTEIN, 1982), parte da afirmação de que o econômico está ligado ao – e dependente do – social, exatamente porque é do horizonte normativo constituído por este último que partem todos os impulsos necessários para a viabilidade do econômico. Nesse sentido, ao poder político caberia a árdua tarefa de refreamento e de sensibilização do poder econômico a partir da afirmação dos direitos sociais de cidadania e do fortalecimento do Estado de bem-estar social em suas funções de regulação econômica e de integração material, levando ao fortalecimento da sociedade civil e dos movimentos sociais e de trabalhadores ali originados, que poderiam oferecer contraposição política às classes capitalistas

A retomada de um confronto: política forte versus laissez-faire

Com efeito, a atual crise socioeconômica aguçou novamente um tema que foi caro ao neoliberalismo, em sua retomada do liberalismo clássico contra a social-democracia, a saber: a defesa de que há uma lógica imanente às relações de produção, que é autorreferencial e que, uma vez invadida por princípios externos, é solapada em sua especificidade, travando ferreamente. No mesmo sentido, portanto, a crise, segundo uma posição neoconservadora, advém do fato de que mecanismos alienígenas teriam sido utilizados como critérios reguladores do âmbito econômico, embora não fizessem parte deste mesmo âmbito econômico. Por causa disso, a

lógica do processo de produção do capital foi abalada estruturalmente.

A defesa da autorreferencialidade da esfera econômica é fundamental para compreender-se o sentido do neoconservadorismo. Ela é caudatária da compreensão liberal clássica em relação ao fenômeno da modernização, que entendia o processo de constituição das sociedades modernas a partir de uma dinâmica determinada por três momentos: (a) indivíduos formam uma organização social, política e jurídica, cujo objetivo é proteger-lhes e a sua propriedade (no sentido lockeano); (b) a propriedade (ainda ao estilo lockeano) faz parte de uma esfera privada, determinada pelo trabalho e pela produção (também entendidos enquanto privados); e, como consequência, (c) essa organização social, política e jurídica tem no Estado sua instância legitimadora, que, a partir do reconhecimento das relações de produção enquanto fazendo parte da esfera privada, *enquanto propriedade privada*, possui por tarefa a proteção destas relações de produção nessa sua natureza de propriedade privada. Note-se, em relação a isso, que tais relações de produção servem de substrato para definir-se o sentido do poder político, na medida em que elas enquadram, de uma maneira geral, isso que entende-se por social: o social é percebido, basicamente, enquanto uma esfera abarcada pelo burguês e sintetizada nele, ou seja, pelo indivíduo produtivo e pelas relações de produção que são geradas a partir da relação dos burgueses entre si, naquele âmbito privado constituído pela economia e cujo resultado final é a propriedade, que é determinada fundamentalmente pela meritocracia do trabalho (cf.: MACPHERSON, 1972; MACPHERSON, 1991). A relação social modelar, em Locke, é exatamente esta vida econômica representada pelo burguês, que, ainda no referido autor, abarca todos aqueles que vivem do trabalho, seja – agora utilizando uma terminologia marxiana – o capitalista, seja o proletário (para Locke ambos são apenas

trabalhadores). *A relação econômica calcada no burguês, por conseguinte, é generalizada como o caso exemplar para pensar-se a organização sociopolítica de um modo mais geral.* Todas as demais relações e a estruturação das instituições são dependentes dela e determinadas pela igualdade dos trabalhadores entre si, que afirmaria a meritocracia do trabalho como a forma por excelência de distribuição da riqueza, do poder, e mesmo de definição do *status quo*.

Por causa disso, tem-se a institucionalização de um poder político que, como bem chamou a atenção Marx, reproduz relações de classe exatamente por estar ancorado na compreensão da propriedade (em outros termos: das relações de produção) enquanto pertencente a uma esfera privada, determinada única e exclusivamente pelo trabalho de cada indivíduo, não existindo, pelo menos dentro da esfera econômico-produtiva concebida como privada, autorreferencial, qualquer poder de classe ou alguma estrutura sociopolítica que pudesse minar a distribuição do produto social e a paridade entre os produtores (cf.: MARX, 2006; MARX & ENGELS, 2008). Aqui, inclusive, apareceria o sentido específico do *laissez-faire*, já que as relações de produção seriam marcadas pela equidade no ponto de partida, de modo que o resultado final, em não existindo nenhuma macroestrutura sociopolítica determinadora do processo distributivo, seria justo para todos e corresponderia ao trabalho que cada indivíduo realizou com a intenção de obter a maximização de seu bem-estar pessoal – cada indivíduo é o único responsável pela sua situação e pelo seu *status* social (isto é, meritocracia do trabalho).

Em uma ordem econômica na qual não há nenhum poder arbitrário ou macroestrutural a determinar seus resultados, mas sim uma *mão invisível* caracterizada como uma espécie de ausência de poder estrutural, como um não-poder estrutural, o *laissez-faire* transforma-se na lógica definidora da dinâmica e do sentido das relações de produção – uma

lógica que aponta diretamente para a autorreferencialidade da esfera econômica, percebida como privada, como sendo um local neutro no que tange às influências do poder estrutural. Ela necessitaria, basicamente, ser complementada por um poder político instrumental, marcado pela realização da justiça comutativa, isto é, pela proteção da propriedade e pela legalização dos pactos. Com isso, instaura-se, na compreensão liberal da modernidade, uma dinâmica entre as esferas econômica, política e social que é determinada pela centralidade e pelo caráter privado das relações de produção, que abarcariam o social (entendido também como esfera privada, pertencente ao conjunto das relações de produção) e que imprimiriam ao poder político uma tônica ligada ao *laissez-faire* e caracterizada pelo fato de que ele necessita basicamente garantir os aspectos técnicos (justiça contratual e comutativa, como se disse acima) que viabilizam exatamente esse *laissez-faire* – tem-se uma espécie de Estado mínimo legitimando e reproduzindo as relações de produção (cf.: HABERMAS, 1994; HABERMAS, 1999).

Ora, é muito interessante que o neoliberalismo, a partir da década de 1970 (na figura de Hayek, por exemplo), enfatize, em particular, as ideias de *mercado como ordem espontânea* e de *evolução espontânea da sociedade*, em uma clara reafirmação do liberalismo clássico e explicitando, como consequência, a ideia de que a sociedade enquanto macroestrutura ou enquanto totalidade constituída de estruturas institucionais simplesmente não existe. Pois que a ideia de uma evolução espontânea da sociedade a partir da dinâmica interna das relações de produção (concebidas enquanto dotadas de uma lógica autorreferencial, anti-estrutural e apolítica – mercado como ordem espontânea) significa que a pretensão da teoria social de identificar *déficits* estruturais, mediados, legitimados, determinados institucionalmente, no que tange às relações produtivas e políticas entre indivíduos e grupos – *déficits* esses que, por

sua vez, imprimiriam a desigualdade como o princípio e como o fim daquelas relações –, é negada no momento em que, como quer Hayek, essas estruturas institucionais não existem. Ora, também é a partir da afirmação da existência de estruturas institucionais influenciadas pelo poder de classe que os teóricos sociais (pense-se, por exemplo, nas várias posições filosófico-sociológicas escoradas nas investigações de Marx ou suas herdeiras, incluindo-se, aqui, hodiernamente, as sucessivas gerações da Escola de Frankfurt) podem analisar empírica e normativamente esses mesmos *déficits*, condenando-os e, por outro lado, sugerindo reformas com vistas a sanar os problemas sociopolíticos daí decorrentes. Mas é importante ter-se em mente exatamente isso: que é por meio do reconhecimento da sociedade enquanto totalidade, constituída não apenas por indivíduos, senão que também por grupos sociais e por instituições, que define-se o sentido da teoria social, conferindo-lhe objetividade analítica e respaldo normativo. Em última instância, dessa afirmação depende toda a possibilidade da teoria social, ainda que esta tenha apenas um cunho positivista, o que nem sempre é o caso.

E, neste aspecto, é bem clara e central, no neoliberalismo e como forma de definir seu sentido, a defesa de que a sociedade, no fim das contas, é constituída por uma multiplicidade amorfa de indivíduos voltados, cada um deles, à persecução de seu bem-estar pessoal. É daqui que instaura-se uma dinâmica associativa entre eles, que, ao buscarem por meio dos outros a realização de seus próprios interesses, também oferecem a eles os seus talentos. Nesse sentido, o processo evolutivo foi – e é – definido a partir da seleção de regras de sociabilidade que melhor representassem essa espontaneidade das atividades produtivas, já que a associação desses mesmos indivíduos entre si com vistas ao proveito pessoal deu-se – e dá-se – fundamentalmente com base nas atividades produtivas. Estas definem o sentido da sociabilidade e, como

consequência, o próprio modo como o poder político será orientado.

Um dos pontos fundamentais no que tange à compreensão do poder político, por conseguinte, consiste na lógica imanente que preside as atividades produtivas e as relações de produção, lógica essa caracterizada como espontânea e determinada pela interação dos indivíduos entre si, que é orientada basicamente pelos talentos de cada um deles. Quer dizer, o processo produtivo e sua distribuição, na ideia de mercado como ordem espontânea, são configurados por meio do desenvolvimento das habilidades de cada indivíduo, de modo que o resultado final advém exatamente da quantidade e da qualidade dos talentos de cada indivíduo, o que implica em que um resultado final desigual em termos de distribuição da riqueza produzida não é injusto. Com isso, o conceito de justiça social é uma miragem, da mesma forma como a ideia de um Estado interventor e compensatório não possui fundamento, já que ambas dependem tanto da existência de estruturas institucionais que influenciam as relações de produção, determinando seu resultado final, quanto de que essas mesmas relações de produção sejam perpassadas por interesses generalizáveis sob a forma de reivindicações normativas, o que não é o caso, posto que as relações de produção são influenciadas pura e simplesmente pelo desenvolvimento maior ou menor dos talentos individuais (cf.: HAYEK, 1985; HAYEK, 1987; HAYEK, 1988). A sociedade, objetivamente falando, não existe, e sim apenas indivíduos, como diria Thatcher, representando bem essa posição de Hayek (cf.: HARVEY, 2008; HABERMAS, 2000). Assim, na medida em que a sociedade enquanto totalidade não existe, bem como no momento em que a evolução acontece a partir das interações anônimas e espontâneas realizadas em termos de mercado, uma política diretiva da evolução social, normativamente fundada, é invalidada, posto que não é por meio da política que essa

mesma evolução social acontece, e sim por meio do mercado enquanto ordem espontânea. Faz sentido, com isso, a recusa enfática, nas posições neoliberais, da política enquanto instância central da evolução social, o que equivale, correlatamente, à contraposição ao modelo representado pelo Estado de bem-estar social.

Ora, uma das posições teórico-políticas referente à compreensão da crise socioeconômica hodierna escora-se diretamente na postura neoliberal, na medida em que compreende a crise como sendo originada pelo solapamento da lógica inerente às relações de produção, seja por causa do intervencionismo político do Estado no que tange à produção da riqueza, seja por causa da amplitude e do sentido normativo dos direitos sociais de cidadania, que generalizam as medidas interventoras e compensatórias a serem tomadas pelo Estado de bem-estar social, travando a submissão do trabalho ao capital e, por conseguinte, aliviando as classes trabalhadoras da pressão por inclusão no mercado de trabalho. E, ainda para esta posição, tanto o intervencionismo político quanto a justiça distributiva escorar-se-iam na pressuposição de que a produção e a distribuição da riqueza são determinadas por estruturas objetivas para além dos indivíduos e de seus talentos, de modo que far-se-ia necessário a instauração de um poder estatal corretivo e compensatório dessas injustiças que são causadas aos indivíduos. Isso implica em que a lógica da política (regulação, direção) e a lógica do social (normatividade) adentrem na esfera econômica e violem, aqui, a lógica da produção do capital (*laissez-faire*, meritocracia do trabalho).

A social-democracia e o sentido da crise socioeconômica hodierna

E essa posição neoconservadora ataca diretamente a social-democracia, propugnadora do projeto de Estado de bem-estar social, que é a outra proposta teórico-política central para compreender-se a crise socioeconômica hodierna. A social-democracia europeia sempre definiu-se, de uma maneira geral, pelo objetivo de conciliação entre capital e trabalho, a partir da promoção do mundo da vida frente aos imperativos sistêmicos, baseada na centralidade do Estado de bem-estar social em suas funções interventoras e compensatórias (cf.: ABEN-DROTH, 1977; ROSANVALLON, 1998; HOOK, 1999; KOLAKOWSKI, 1999; HAR-RINGTON, 1999; HABERMAS, 2009; STREECK, 2012). Nesse caso, a questão-chave consistiria em adequar-se o processo de produção capitalista às necessidades de justiça social e democracia política. De fato, para esta posição teórico-política, a íntima imbricação entre direitos individuais fundamentais, direitos políticos e direitos sociais, própria das democracias contemporâneas, enquanto síntese das revoluções burguesas modernas e dos movimentos proletário-socialistas, constitui o cerne de uma programática que aponta exatamente para a necessidade correlata de promoção e de controle da esfera econômica com a realização de um amplo leque de direitos sociais de cidadania e a viabilidade de processos de democracia política ampliada. Aqui, o poder político estaria ancorado na normatividade adveniente do mundo da vida, para utilizar um termo habermasiano, e enquadraria as relações de produção exatamente com o objetivo de salvaguardá-lo frente ao processo de acumulação.

Para a social-democracia, o sentido da crise consistiria em que a lógica da produção capitalista, voltada

à produção de mais-valia (valor de troca), defronta-se, de tempos em tempos, com crises cíclicas, cada vez mais acentuadas na fase do capitalismo monopolista, na qual as grandes corporações transnacionais orientam os mercados de produção e de trabalho, de um modo tal que os princípios do liberalismo clássico (*laissez-faire*, mão invisível) são implodidos pelo poder estrutural reunido monopolisticamente. De um lado, portanto, em uma economia monopólica, não apenas a produção está integrada em cadeias cada vez mais internacionalizadas, senão que, em certos setores estratégicos, as pequenas empresas entram em processo de falência, frente aos grandes conglomerados – na verdade, tais conglomerados passam a orientar a dinâmica dos setores estratégicos e, de quebra, a própria postura estatal frente às necessidades de valorização do capital. Essa tendência do capitalismo tardio², de uma monopolização cada vez mais acentuada do setor produtivo-financeiro, bem como de sua progressiva internacionalização, que levou à desregulação dos mercados e do capital a partir da afirmação de um Estado mais enxuto e orientado pelo *laissez-faire* (em termos de neoliberalismo, nas décadas de 1980 e de 1990), são o grande pilar da crise, haja vista o processo de falência apontado acima como resultado da própria dinâmica monopolista. Elas implicam, inclusive, na pressão – por parte de capitais transnacionais do horizonte euronorcêntrico que acabam definindo, a partir de um modo neoliberal, a dinâmica da globalização econômica – frente aos Estados nacionais no que tange às suas próprias posturas intervencionistas em relação ao capital e compensatórias em relação ao trabalho – desfavoráveis em

² Utilizo este conceito conforme a apropriação feita dele por Habermas, a saber: economia monopólica e transnacionalizada, crescimento do capital especulativo e aumento das atividades interventoras e compensatórias do Estado. Sobre isso, conferir: HABERMAS, 1994.

ambos os aspectos (cf.: CHESNAIS, 2006; KRUGMAN, 2009).

A monopolização e a internacionalização da economia causam, de outro lado, uma crise da sociedade do trabalho. Com efeito, a internacionalização da produção permite que o preço da mão de obra seja determinado a partir de critérios que minam a organização sindical e o poder de pressão das classes trabalhadoras, na medida em que a produção, configurada globalmente, passa a ser realizada naqueles lugares nos quais a valorização do trabalho é menor e que têm uma organização trabalhadora e sindical mais fraca. Isso, por sua vez, causa uma pressão salarial nas sociedades desenvolvidas, nas quais o preço da mão de obra é mais alto e as classes trabalhadoras mais organizadas, levando a uma readequação do trabalho, bem como a demissões em massa. O desemprego estrutural, uma realidade cada vez mais grave e consolidada das sociedades desenvolvidas, atinge, em muitos casos, mais de dez por cento da população ativa, chegando mesmo a vinte por cento dessa mesma população produtiva. E ele parece ser uma tendência como que inerente ao próprio crescimento econômico que, por exemplo, na década de 1990, marcou a economia europeia de um modo geral (*jobless growth* – crescimento sem emprego) – tendência essa que, sob muitos aspectos, foi acirrada neste momento atual, no qual, se por um lado a crise da economia produtiva é um fato, por outro o crescimento do capital especulativo representa uma das grandes especificidades. Ora, a crise socioeconômica hodierna é marcada por estes dois pontos: (a) uma economia monopólica que volta-se contra mecanismos estatais regulatórios, marcada pelo decréscimo dos padrões de acumulação, aliada em muitos casos com o predomínio do capital financeiro-especulativo, causando (b) o crescimento do desemprego estrutural, a grande concentração de renda e uma desigualdade social avassaladora (cf.: ANTUNES, 2005; KURZ, 2005; GORZ,

2005). E as duas principais saídas mais salientadas para a mesma, conforme percebo em termos de *Realpolitik* atual, são: retomada do *laissez-faire*, disfarçado de política de austeridade; reafirmação de uma política forte, congregada em um Estado interventor e compensatório.

Neste ponto, a social-democracia responde à crise com o fortalecimento das atividades regulatórias e compensatórias, ou, pelo menos, não endossa totalmente aquela agenda neoliberal de desregulação e de redução dos benefícios sociais que marcou as décadas de 1980 e de 1990, e que hoje, sob muitos aspectos, parece estar rediviva enquanto alternativa à atual crise. Para esta posição, a autorreferencialidade da esfera econômica frente ao político e ao social é fictícia, devendo ser contrabalançada e equilibrada por meio da afirmação do social frente ao econômico, através do político. Esta, como acredito, é a ideia mestra do edifício teórico-político social-democrata, a saber: a centralidade normativa do social, que englobaria o econômico e fundamentaria um poder político direcionado ao enquadramento das relações de produção com vistas à promoção do social. Não é mero acaso, portanto, que Hayek tenha ironicamente dedicado sua obra *O Caminho de Servidão* aos partidos social-democratas e trabalhistas da Europa ocidental, em meados da década de 1940, período no qual começava a reconstrução daquelas sociedades (fundada no reformismo social-democrata e trabalhista). O referido pensador tinha por alvo tanto o intervencionismo (planejamento central da economia, a partir do Estado de bem-estar social) quanto o crescimento dos direitos sociais de cidadania e das políticas redistributivas e compensatórias por eles exigidas – para Hayek, isso era socialismo burocrático pura e simplesmente, que implicaria no aumento dos controles estatais em relação ao mercado de uma maneira específica.

Já na década de 1970 em diante, quando a teoria neoliberal passou a ganhar cada vez mais notoriedade,

polarizou-se de um modo claro a disputa entre concepções políticas que, de um lado, no caso do próprio neoliberalismo, atacavam o Estado de bem-estar social (em suas tarefas interventoras e compensatórias) com base no argumento de uma lógica específica ao âmbito econômico, violada em sua autorreferencialidade e em sua especificidade por princípios político-normativos, e que, de outro, no caso da social-democracia, propunham o enfrentamento da crise por meio do fortalecimento do Estado e de suas atividades de promoção do crescimento, de controle dos fluxos de capital, de orientação da produção e de inclusão material dos necessitados.

Esse confronto é sintomático para perceber-se muito da orientação dada, em termos teóricos e de *Realpolitik*, à compreensão das crises socioeconômicas das três últimas décadas do século XX, na medida em que a relação entre Estado e mercado deu o mote das reflexões em torno ao sentido dos problemas enfrentados. De fato, nesse confronto, a posição neoliberal assumiu uma postura favorável ao restabelecimento da lógica autorreferencial do processo produtivo, processo produtivo esse que estaria, a partir de fins do século XX, integrado mundialmente, exigindo, por isso mesmo, flexibilidade e adaptação, por parte dos Estados nacionais, às exigências de mobilidade do capital e do trabalho, em particular no que diz respeito à reformulação de suas (dos Estados) tarefas interventoras, que deveriam ser reduzidas, possibilitando uma retomada do *laissez-faire* econômico. O Estado de bem-estar social, além disso, deveria restringir sua atividade compensatória ao absolutamente necessário e centrar-se na preparação de capital humano para esse mercado globalizado, diminuindo, assim, o endividamento público crescente. Em tudo isso, na compreensão neoliberal, a agenda política consistia em reafirmar a centralidade das relações de produção para a evolução social, que deveriam receber a devida prerrogativa

diante de exigências político-normativas que não se coadunariam com a lógica autorreferencial da produção.

Entretanto, não é possível pura e simplesmente lançar-se fora o Estado interventor e compensatório, que sobreviveu muito bem, na Europa de uma maneira geral, não obstante a hegemonia neoliberal, em vários países do continente, nas décadas de 1980 e de 1990, quando propagandeou-se uma espécie de cruzada contra o Estado de bem-estar social, nas suas funções acima comentadas (cf.: KUHNLE, 2007; FERREIRA, 2007; MANOW, 2007; MERRI-EM, 2007). Visto a partir de um prisma filosófico-sociológico, ele tem por função exatamente superar aquela visão liberal do processo de modernização, no sentido de que, em sua estrutura político-administrativa, a democracia de massas adquire primazia. Como penso, há uma enfática afirmação de que, nas democracias de massa contemporâneas, estruturadas a partir do Estado social e democrático de direito, o âmbito social, normativamente fundado (e entendido, na linguagem habermasiana, como mundo da vida), oferece o substrato no que tange à orientação social do poder político, que deve domesticar as relações de produção, garantindo que padrões de justiça sociopolítica sejam realizados universalmente a todos os cidadãos.

Portanto, o Estado de bem-estar social está respaldado em um amplo consenso democrático ligado à percepção de que o conflito entre imperativos sistêmicos e necessidades sociais é real e potencialmente explosivo, de modo que ele (o Estado) é colocado como a instância política diretiva da evolução social, canalizando a produção da riqueza social para a garantia de padrões mínimos de integração material para todos. No caso do neoliberalismo, a evolução social é dinamizada pelo mercado enquanto ordem espontânea, sendo ela mesma uma espécie de consequência espontânea das interações entre indivíduos produtivos em termos de mercado (que, por sua vez,

dinamizaria toda a evolução social). Aqui, um Estado diretivo, como acreditava Hayek, não faz o mínimo sentido, porque ele violaria essa lógica que perpassa as relações de produção. Mas este não é o caso para a posição social-democrata, como venho afirmando. Para esta posição teórico-política, a ideia de um Estado diretivo da evolução social, orientando o âmbito econômico a partir dos interesses generalizáveis socialmente fundados, é fundamental no que diz respeito à própria viabilidade de uma evolução social ancorada em princípios democráticos – uma evolução social passível de ser dirigida, ainda que em aspectos pontuais, politicamente.

Como o reconheceu o próprio Habermas, a esfera pública da social-democracia é afirmada como complemento do poder político-administrativo exatamente porque reconhece-se tanto a ancoragem do poder no mundo da vida quanto, no mesmo sentido, sua permanente necessidade de legitimação frente aos interesses generalizáveis lançados deste rumo àquele (cf.: HABERMAS, 1984). Por causa disso, o Estado de bem-estar social é caudatário de uma esfera pública politizada, que afirma a premência da diretiva política da evolução social, realizada por meio dele. Ou seja, a social-democracia está ligada umbilicalmente à consolidação de uma esfera pública democrática, normativamente definida e inclusiva, na qual o processo de interação entre o poder político-administrativo e os movimentos sociais e as iniciativas cidadãos advenientes da sociedade civil adquire primazia frente à suposta lógica autorreferencial dos imperativos sistêmicos. O poder político-administrativo é percebido como estando fundado em normatividade, como sendo dependente desta normatividade que lhe é projetada da sociedade civil e que o coloca enquanto instância diretiva por excelência da evolução social e, neste caso, como devendo regular adequadamente as relações de produção, perpassadas pelo poder de classe. Mas é exatamente pela

existência de relações de classe, de poder estrutural incrustado nas relações de produção e reproduzido por elas, que a ideia de democracia somente é viável a partir da instituição de um Estado que assuma efetivamente a responsabilidade de, enquanto núcleo político diretivo da evolução social, enquadrar a esfera econômica com base nos interesses sociais normativamente definidos.

Essa é a questão-chave no que tange à compreensão do Estado de bem-estar social, em termos de posição teórico-política social-democrata, e é ela que, em relação à crise econômica hodierna e à solução neoconservadora de uma política de austeridade, leva novamente a um papel de protagonismo da esquerda. Se, nesse sentido, as décadas de 1980 e de 1990 foram marcadas pela hegemonia neoliberal e pela crise da esquerda em grande parte das sociedades do Ocidente (para não dizer-se mais além), estes primeiros anos do século XXI apontam claramente para a renovação da esquerda e para a retomada de sua programática calcada na afirmação da política democrática, de um Estado forte, dos direitos sociais de cidadania e da democracia de base como os fundamentos da organização, da orientação e da evolução das sociedades contemporâneas. A esquerda, conforme penso, saiu fortalecida do século XX, entrando no século XXI escorada em um amplo respaldo social acerca dessa sua programática calcada no Estado de bem-estar social, nos direitos sociais e na democracia de base.

Considerações finais: contornos atuais do confronto teórico-político entre direita e esquerda

Habermas definiu, no caso da Europa ocidental, a posição teórico-política social-democrata, em seu projeto de Estado de bem-estar social, como o único caminho que teria restado à esquerda – na verdade, como representando

uma genuína posição de esquerda, que teria na continuidade reflexiva do projeto de Estado de bem-estar social seu núcleo programático (cf.: HABERMAS, 1991). Acredito, em relação a isso, que alguns pontos da social-democracia, referidos por Habermas, são esclarecedores para pensar-se a crise socioeconômica atual e, nesse contexto, o papel da esquerda e a reconsideração positiva do Estado de bem-estar social.

Em primeiro lugar, Habermas alerta para a necessidade de não confundir-se a esquerda da Europa ocidental com o projeto representado pelo socialismo real. Para aquela, de um modo geral, o modelo do socialismo real sempre foi percebido como uma deturpação de um projeto de esquerda, como uma negação daquele ideal que, desde Marx, teria inspirado os movimentos de trabalhadores, os partidos social-democratas e as lutas sociais em torno ao político: isto é, a progressiva democratização do poder em todas as esferas da sociedade. Nesse sentido, em segundo lugar, é importante perceber-se que o foco da esquerda da Europa ocidental teria sido direcionado à domesticação social do capitalismo nos marcos de uma democracia de massas, cujo conteúdo político seria representado pelo Estado de bem-estar social. Ora, aqui está o verdadeiro significado do projeto dessa mesma esquerda da Europa ocidental – que, em certo momento, Habermas chegou a considerar uma espécie de modelo para a esquerda de outros contextos (cf.: HABERMAS, 1997) –, a saber: o projeto de Estado de bem-estar social, marcado pela imbricação entre democracia política, justiça social e inclusão cultural. Para o referido autor, este projeto constituído pelo Estado de bem-estar social deveria ser retomado, defendido com unhas e dentes em um momento no qual tanto a hegemonia de posições neoconservadoras (nas décadas de 1980 e de 1990) quanto a progressiva desestruturação desse

mesmo Estado de bem-estar social estavam em processo acelerado.

Desde meados da década de 1990, como penso, a perda de força das posições neoliberais, a crise econômica crescente e a consolidação do desemprego estrutural estariam apontando novamente para a importância das funções enfiadas pelo Estado de bem-estar social. Com isso, a esquerda e sua programática estariam adquirindo novo protagonismo em um momento no qual novamente duas opções colocam-se no cenário político no que tange à resolução da crise socioeconômica hodierna: de um lado, posições conservadoras enfatizam a austeridade fiscal como condição da retomada do crescimento, atacando as tarefas de intervenção econômica e de integração material enfiadas pelo Estado de bem-estar social; de outro lado, posições mais próximas à esquerda defendem um papel ativo do Estado em termos de fomento do crescimento econômico, de regulação do capital e de integração material. É claro, conforme penso, que não se pode confundir tais opções com uma questão meramente técnica, porque não é apenas isso que está em jogo: tais medidas administrativas fazem parte de uma compreensão mais profunda sobre o significado do político, sobre a relação, comentada ao longo deste texto, entre as esferas econômica, política e social.

O que efetivamente está em questão – e isso de um modo renovado – é o tipo de relação que deve ser estabelecida entre tais esferas. De um lado, as posições neoconservadoras insistem no *laissez-faire* como o programa político por excelência, já que partem da recusa de que as instituições (e, em particular, as instituições econômicas) possam ser perpassadas por *déficits* estruturais, sendo influenciadas pelo poder de classe. Elas ainda permanecem presas à concepção de uma autorreferencialidade das esferas econômica, política e social, que implica em que o âmbito econômico seja afirmado como sendo dotado de

uma lógica autorreferencial (*laissez-faire*), não-normativa, apolítica e anti-estrutural, conforme dito acima. Para estas posições neoconservadoras, a dinâmica social reduz-se basicamente aos movimentos do *bourgeois*, do indivíduo produtivo e competitivo, que necessita de liberdade de condições para poder, como consequência, dar sua melhor contribuição a isso que ficticiamente chama-se sociedade, por meio do processo de produção e de acumulação do capital, e tendo como base a meritocracia do trabalho como o fundamento do *status quo*. De outro lado, posições de esquerda – social-democratas e trabalhistas – insistem na defesa de que as relações de produção não podem ser compreendidas apenas com base no *laissez-faire* e na dinâmica que a partir dele entabula esse mesmo *bourgeois*. Para estas, o equilíbrio do processo evolutivo depende de uma dosagem correta, por assim dizer, entre meios sistêmicos, próprios das relações de produção (ainda que estas não se confundam com tais meios em todos os casos e nem desenvolvam-se apenas com base em seu fomento, naturalmente) e necessidades sociais, entre imperativos técnicos da estrutura administrativo-produtiva e conteúdos normativos do mundo da vida. A dosagem correta significaria que é preciso promover concomitantemente um e outro, ou seja, de que o desenvolvimento econômico não deve apenas ser percebido a partir da produção da riqueza e da normalidade dos padrões de acumulação, mas também – e fundamentalmente – a partir de sua distribuição, do grau de generalização do bem-estar individual e social que essa mesma produção da riqueza potencializa.

Isso alerta as posições de esquerda a não descurarem de uma postura teórico-política caracterizada pela ênfase em um modelo de Estado de bem-estar social renovado, reafirmado ante as posições neoconservadoras e marcado pela regulação econômica e pela realização de políticas de integração material. A esquerda não entrou fortalecida neste início de século XXI por acaso, e sim

porque esse modelo de Estado de bem-estar social, calcado no controle da economia, na democracia política e na justiça distributiva, mostrou-se um eficiente instrumento político no que tange à orientação da evolução social, em particular em relação ao sucesso da pacificação social levada a efeito exatamente com base em um crescimento econômico que, ao mesmo tempo em que era promovido, também era, em grande parte, canalizado politicamente para a realização de políticas sociais inclusivas, minimizando os impactos das lutas de classe e da exploração do trabalho. Essa programática permitiu tanto que a reconstrução das sociedades desenvolvidas após a Segunda Guerra Mundial fosse muito bem-sucedida quanto que os conflitos entre capital e trabalho fossem politicamente intermediados de um modo que beneficiasse ambos os lados.

Essa receita, de todo modo, é hoje posta novamente à ordem do dia, na medida em que a recessão econômica impacta de maneira arrasadora aos grupos mais vulneráveis da sociedade, que são submetidos a uma situação permanente de desemprego e de instabilidade no que diz respeito a um nível mínimo de vida. Ora, a austeridade das políticas estatais e a sobrevalorização do poder do setor financeiro (que enquadra a política social e econômica dos Estados nacionais) representam o endossamento de um *laissez-faire* que transforma o Estado pura e simplesmente em instrumento de promoção, de legitimação e de reprodução das relações de produção, concebidas enquanto autorreferenciais e como possuindo primazia em relação aos interesses generalizáveis e aos argumentos normativos advenientes do social, já que ele retira-se de qualquer postura diretiva mais substancial em relação aos mercados, correlatamente ao seu afastamento das considerações normativas advenientes da sociedade civil, do mundo da vida daqueles que são atingidos mais duramente pelas crises sistêmicas. Nesse sentido, percebe-

se que o Estado de bem-estar social tem por função exatamente proteger e fomentar o mundo da vida frente ao poder sistêmico dos imperativos econômicos e das lutas de classe ali desenroladas – papel esse que não pode ser abandonado. Neste início do século XXI, consolidou-se claramente um papel positivo no que diz respeito ao Estado e à política, que deve ser assumido em sua efetividade pela esquerda, em particular diante da atual crise socioeconômica. A ideia de uma política diretiva da evolução social adquire atualidade e centralidade na resolução da crise socioeconômica hodierna, conforme penso, devido ao fato de que tal crise exige diretamente uma resolução que, como deveria ser o caso da política democrática, seja tomada com base em considerações normativas, muito mais do que considerações técnicas.

Isso significa que a afirmação política de interesses generalizáveis (ou universalizáveis) é o primeiro e fundamental quesito para pensar-se qualquer saída para a crise socioeconômica, haja vista que se trata de um conflito entre o processo de acumulação, propugnado pelas posições neoconservadoras como fim em si mesmo, e as necessidades sociais de indivíduos e grupos que, para serem alcançadas, dependem do enquadramento do econômico por meios políticos. A política passa para primeiro plano enquanto instância diretiva da evolução social e dessa crise socioeconômica devido ao fato de que é sensível às necessidades sociais, por estar calcada em normatividade, diferentemente do *laissez-faire* econômico. Assim, a afirmação de uma sociedade organizada democraticamente carrega concomitantemente a ênfase em uma política forte, diretiva da evolução social, realizada em termos de Estado – de um poder estatal ligado a focos de democracia de base, sensível às necessidades sociais e em parceria com iniciativas cidadãos e grupos sociais os mais diversos.

Por outro lado, é exatamente no cerne do Estado e enquanto luta política que a crise socioeconômica hodierna

pode ser percebida em seu sentido verdadeiramente político, como conflito de classe. É que, interessantemente, a resolução para a crise, a partir da contraposição entre esquerda e direita, entre social-democracia e neoconservadorismo, tem como base a luta sobre o sentido, as funções e os fins desse mesmo Estado de bem-estar social. As origens da crise, suas consequências e as possíveis soluções a serem buscadas, portanto, estão relacionadas com a própria compreensão teórico-política acerca da relação entre Estado de bem-estar social, economia e democracia – e é por isso que, como disse várias vezes ao longo do texto, argumentos e posições políticas da segunda metade do século XX foram retomados, atualmente. Para nós, conterrâneos dessa situação socioeconômica precária, a disputa teórico-política entre social-democracia e neoliberalismo tornou-se rediviva, e vai definir muito da dinâmica das lutas teórico-políticas em torno à compreensão da crise socioeconômica. Entretanto, como acredito, essa situação de crise está favorecendo as posições de esquerda, em particular aquelas calcadas na afirmação do Estado de bem-estar social, na correlação entre democracia política e justiça social, que, depois de um longo período de hegemonia neoliberal, revelou-se como uma instituição fundamental para a estabilidade da própria sociedade, consolidando-se enquanto instância política por excelência no que tange à direção do processo de evolução social, congregando funções interventoras e compensatórias que sob hipótese alguma podem ser abandonadas.

O capitalismo enquanto projeto mundial está em crise permanente e grave – e a atual crise socioeconômica tem como *novidade* o fato de que as nações desenvolvidas são afetadas fortemente por uma situação de recessão econômica, endividamento público e desemprego estrutural galopantes anteriormente mais intensos em sociedades ditas subdesenvolvidas. Note-se, da mesma forma, que as duas

forças teórico-políticas aqui salientadas, social-democracia e neoliberalismo, não esgotam o horizonte de alternativas teórico-políticas, mormente aquelas representadas por uma esquerda mais radical que parte exatamente da falência do capitalismo enquanto projeto mundial e da recusa da possibilidade de conciliação entre capital e trabalho nos marcos do Estado de bem-estar social. De preferência, no texto, sem ignorar ou minimizar a importância de outras posições teórico-políticas, à social-democracia e ao neoliberalismo, porque a evolução de nossas sociedades atuais e a consolidação do capitalismo tardio enquanto projeto mundial afirmaram diretamente pontos positivos e desafios ligados ao Estado de bem-estar social europeu. Quanto aos pontos positivos, saliente-se as lutas sociais em torno aos direitos individuais, políticos e sociais, que fazem parte da dinâmica de qualquer nação contemporânea e que apontam diretamente para a afirmação de uma política forte, congregada em um Estado forte e ligado à sociedade civil politizada (bem como dependente dela). Saliente-se, ainda, aqui, a busca por mediação entre capital e trabalho, ainda que sempre frágil – grande parte dos compromissos partidário-administrativos atuais giram em torno desse objetivo e buscam realizá-lo. Quanto aos aspectos negativos, pense-se no crescimento da burocracia, do poder e da autonomia dos partidos políticos frente à sociedade civil, que em várias situações solapam o potencial político dessa mesma sociedade civil, de seus movimentos sociais e de suas iniciativas cidadãs. Nesses aspectos, grande parte das sociedades contemporâneas adota modelo similar ao Estado de bem-estar social europeu, em particular no que tange à afirmação de direitos sociais de cidadania, de intervenção e de regulação econômica, da tentativa de mediação dos conflitos entre capital e trabalho, além da permanente participação de uma sociedade civil politizada (movimentos sociais, iniciativas cidadãs, movimentos trabalhistas, grupos culturais diversos) nas decisões sobre

os rumos da evolução social, como complemento dos partidos políticos profissionais e da esfera parlamentar-administrativa. Ora, boa parte da crise socioeconômica hodierna remete-se fundamentalmente, conforme penso, ao fato de que a política partidário-administrativa rendeu-se ao conservadorismo e à sua política de austeridade, afastando-se das vozes das ruas e dos becos, recusando contato mais estreito com movimentos sociais e iniciativas cidadãs. Boa parte da política administrativo-partidária, por conseguinte, capitulou ante interesses sistêmicos da economia capitalista e defendidos pelos grandes grupos econômicos, nacionais e internacionais, minando a normatividade adveniente do social. Aqui, a retomada da social-democracia enquanto posição de esquerda calcada em uma política forte, interventora e compensatória, seria o passo decisivo para a superação da crise, na medida em que refrearia o poder dos grandes grupos econômicos, intermediando de modo equitativo capital e trabalho, possibilitando que a esfera econômica fosse sensibilizada a partir dos interesses normativos fundados no social e afirmadores de uma política democrática que leva em conta interesses generalizáveis ou universalizáveis. *Política forte* deveria ser a palavra de ordem de uma esquerda que enfrenta com coragem essa crise socioeconômica atual – e aqui, inclusive, surgiria a possibilidade de readequação do capitalismo enquanto projeto socioeconômico mundial.

Referências Bibliográficas

ABENDROTH, Wolfgang. *A História Social do Movimento Trabalhista Europeu*. Tradução de Ina de Mendonça. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

ANTUNES, Ricardo. “Eliminar o Desemprego no Capitalismo é Uma Ficção”, *Cadernos IHU em Formação*, Ano 1, Nº. 5, 2005.

BERNSTEIN, Edward. *Las Premisas del Socialismo y las Tareas de la Socialdemocracia*. Traducción de Irene Carril y Alfonso García Ruiz. Madrid: Siglo Veintiuno, 1982.

CHESNAIS, François. *A Mundialização do Capital*. Tradução de Silvana Fingi Fá. São Paulo: Xamã, 1996.

FERREIRA, Mauricio. “Recalibrar o Modelo Social Europeu: Acelerar as Reformas, Melhorar a Coordenação”. In: DELGADO, Mauricio Godinho; PORTO, Lorena Vasconcelos (Orgs.). *O Estado de Bem-Estar Social no Século XXI*. São Paulo: Editora LTr, 2007.

GORZ, André. “A Crise e o Êxodo da Sociedade Salarial”, *Cadernos IHU em Formação*, Ano 1, Nº 5, 2005.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança Estrutural da Esfera Pública: Investigações quanto a Uma Categoria da Sociedade Burguesa*. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

_____. *Ciência y Técnica como Ideología*. 2ª Edición. Traducción de Manuel Jiménez Redondo y de Manuel Garrido. Madrid: Editorial Tecnos, 1994.

_____. *Problemas de Legitimación en el Capitalismo Tardío*. Traducción de José Luis Etcheverry. Madrid: Ediciones Cátedra, 1999.

_____. *Ensayos Políticos*. Traducción de Ramón García Cotarelo. Barcelona: Ediciones Península, 1997.

_____. *Teoría de la Acción Comunicativa* (T. 2): Crítica de la Razón Funcionalista. Traducción de Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Taurus, 2001.

_____. *La Necesidad de Revisión de la Izquierda*. Traducción de Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Editorial Tecnos, 1991.

_____. *La Constelación Posnacional: Ensayos Políticos*. Traducción de Pere Fabra Abat, de Daniel Gamper Sachse y de Luis Pérez Díaz. Barcelona: Ediciones Paidós, 2000.

_____. *Ay, Europa!* – Pequeños Escritos Políticos. Traducción de José Luis López de Lizaga, Pedro Madrigal y Francisco Javier Gil Martín. Madrid: Editorial Trotta, 2009.

HARRINGTON, Michael. “Socialismo: Passado e Futuro”. In: HOOK, Sidney, *et al.* *A Social-Democracia nos Estados Unidos*. Tradução de Rodrigo Sardenberg. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1999.

HARVEY, David. *O Neoliberalismo: História e Implicações*. Tradução de Adail Sobral e de Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HAYEK, Friedrich August von. *O Caminho da Servidão*. 4ª Edição. Tradução e Revisão de Anna Maria Capovilla, de José Ítalo Stele e de Liane de Moraes Ribeiro. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1987.

_____. *Arrogância Fatal: os Erros do Socialismo*. Tradução de Ana Maria Capovilla e de Candido Mendes Prunes. Porto Alegre: Editora Ortiz, 1988.

_____. *Direito, Legislação e Liberdade: Uma Nova Formulação dos Princípios Liberais de Justiça e de Economia Política (Vol. II) – a Miragem da Justiça Social*. Tradução de Henry Maksoud. São Paulo: Visão, 1985.

HOOK, Sidney. “O Sentido Moral da Social-Democracia”. In: HOOK, Sidney, et al. *A Social-Democracia nos Estados Unidos*. Tradução de Rodrigo Sardenberg. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1999.

KATZ, Michael B. *The Undeserving Poor: from the War on Poverty to the War on Welfare*. New York: Pantheon Books, 1989.

KOLAKOWSKI, Leszek. “O Desafio Social-Democrata”. In: HOOK, Sidney, et al. *A Social-Democracia nos Estados Unidos*. Tradução de Rodrigo Sardenberg. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1999.

KRUGMAN, Paul. *O Regresso da Economia da Depressão e a Crise Actual*. 2ª Edição. Tradução de Alice Rocha, de Saul Barata e de Alberto Gomes. Lisboa: Editorial Presença, 2009.

KUHNLE, Stein. “A Globalização e o Desenvolvimento das Políticas Sociais”. In: DELGA-DO, Mauricio Godinho; PORTO, Lorena Vasconcelos (Orgs.). *O Estado de Bem-Estar Social no Século XXI*. São Paulo: Editora LTr, 2007.

KURZ, Robert. “A Globalização Deve se Adaptar às Necessidades das Pessoas, e Não o Contrário”, *Cadernos IHU em Formação*, Ano 1, N° 5, 2005.

MACPHERSON, C. B. *La Teoría Política del Individualismo Posesivo: de Hobbes a Locke*. Traducción de J.-R. Capella. Barcelona: Editorial Fontanela, 1972.

_____. *Ascensão e Queda da Justiça Econômica e Outros Ensaio: o Papel do Estado, das Classes e da Propriedade na Democracia do Século XX*. Tradução de Luiz Alberto Monjardim. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

MANOW, Philip. “As Vantagens Institucionais Comparativas dos Regimes de Estado de Bem-Estar Social e as Novas Coalizões na Sua Reforma”. In: DELGADO, Mauricio Godinho; PORTO, Lorena Vasconcelos (Orgs.). *O Estado de Bem-Estar Social no Século XXI*. São Paulo: Editora LTr, 2007.

MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. Tradução de Alex Marins. São Paulo: Editora Martin Claret, 2006.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. Tradução de Luiz Claudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MERRIEN, François Xavier. “O Novo Regime Econômico Internacional e o Futuro dos Estados de Bem-Estar Social”. In: DELGADO, Mauricio Godinho; PORTO, Lorena Vasconcelos (Orgs.). *O Estado de Bem-Estar Social no Século XXI*. São Paulo: Editora LTr, 2007.

ROSANVALLON, Pierre. *A Nova Questão Social: Repensando o Estado Providência*. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

STREECK, Wolfgang. “As Crises do Capitalismo Democrático”, *Novos Estudos CEBRAP*, N.º. 2, Março de 2012, pp. 35-56.

5

A nova cultura democrática brasileira: ou para além da modernização conservadora

Argumento central

Neste texto, desenvolvo os conceitos de *modernização conservadora* – entendendo-o como a consolidação de relações de produção capitalistas, Estado republicano e Estado de direito com forte autoritarismo institucional, pouca democracia política, poucos direitos sociais e grande dependência econômica –, enquanto definindo a evolução brasileira ao longo do século XX, e de *classe média parda* – entendendo-a como a junção dos grupos sociais atingidos pelas políticas de inclusão social e pelo fortalecimento das instituições públicas levados a efeito pelos sucessivos governos federais petistas, de modo a defender que essa mesma classe média parda, ao consolidar-se como maioria da população brasileira e colocar seu ideário cultural como a base da legitimação da atual evolução social brasileira, levou ao fortalecimento de um modelo de política e de Estado fortes, bem como à afirmação das instituições públicas e dos direitos sociais de cidadania como bases para a integração social, em uma postura de enfrentamento da meritocracia branca sustentada pelas classes média e alta brancas (meritocracia branca que é o fundamento do neoliberalismo e do

conservadorismo político-cultural brasileiros), pondo em xeque nossa modernização conservadora.

Considerações iniciais

Neste texto, quero desenvolver o conceito de *modernização conservadora* enquanto caracterizando a constituição da sociedade brasileira como sociedade moderna. Com este conceito, significarei o fato de o Brasil ter adentrado, desde fins do século XIX, com a Proclamação da República, em um processo de modernização – relações de produção capitalistas, Estado-nação republicano e Estado de direito – sem romper com características coloniais, especialmente com o autoritarismo institucional e com a estratificação social baseada na cor e na raça, na contraposição entre branco e índio-negro. Neste trabalho, argumento, ainda que de maneira genérica, que nossa constituição societal e nossa evolução político-cultural ao longo do século XX foram marcadas exatamente pela manutenção do autoritarismo institucional e do preconceito de cor e de raça, hodiernamente convertido em meritocracia branca, como os fundamentos do poder de classe e da hegemonia de forças políticas conservadoras, e como o mote para a delimitação do tipo de estrutura social altamente hierárquica e desigual, de modelo cultural preconceituoso e racista e de organização cultural-econômica dependente que marcaram a *Realpolitik* brasileira do século XX, com poderosos efeitos ainda neste início de século XXI. O autoritarismo institucional e o preconceito de raça e de cor, calcados nas classes média e alta brancas, defensoras da meritocracia branca fundada na contraposição branco *versus* índio-negro, serviu, inclusive, de sustentáculo para a supremacia política do neoliberalismo encabeçado pelo PSDB, na medida em que afirmou aquela meritocracia branca como o mote para a defesa do livre-mercado e o enxugamento das instituições

públicas, em sua cruzada contra o social, contra a política, contra as instituições públicas e contra o Estado.

Meu outro argumento, neste texto, consiste em defender que a realização das políticas sociais, a universalização da educação básica e o acesso cada vez maior à educação superior, bem como a oferta de micro-crédito, aos grupos sociais mais desfavorecidos ou de menor renda (cf.: SINGER, 2012, p. 11-13, p. 178-179), levaram à consolidação disso que chamarei de *classe média parda*, que, hoje, se constitui na força político-cultural fundamental para a legitimação da evolução social brasileira. Essa classe média parda, tradicionalmente concebida como inferior pelas classes média e alta brancas, que era a real vítima do preconceito de raça e de cor calcado na meritocracia branca, por causa das políticas de inclusão implantadas pelo PT, solidificou-se enquanto grupo social com consciência de classe, que, hoje, enfrenta abertamente as classes média e alta brancas. Com isso, aquela modernização conservadora que tradicionalmente teria marcado nossa sociedade, ao longo do século XX, acaba sofrendo um processo de transformação levado a efeito por essa classe média parda em dois sentidos: o primeiro deles, no momento em que enfrenta a meritocracia branca, o preconceito de raça e de cor calcado na contraposição branco *versus* índio-negro sustentado pelas classes média e alta brancas (e afirmador da superioridade do branco e de sua cultura em relação ao índio-negro); o segundo deles na medida em que a classe média parda defende as instituições públicas e as políticas sociais, apontando para a solidificação de um modelo de política e de Estado fortes, que centralizam a condução da evolução social e que se responsabilizam pela inclusão social dos mais desfavorecidos. A modernização conservadora, portanto, paulatinamente é posta por terra, já que o combate aberto contra o preconceito de raça e de cor, contra a meritocracia branca, leva exatamente à

solidificação da política e do Estado como condutores da evolução social, do Estado democrático de direito com o fortalecimento de posições sociais democráticas e a universalização do conjunto dos direitos. De um modo geral, essa classe média parda passa a ser (ou deveria passar a ser), dada sua importância político-cultural para os rumos do Brasil atual, a base da esquerda teórico-política, na medida em que se contrapõe exatamente ao neoliberalismo calcado na meritocracia branca.

Neste meu texto, quero significar, com o termo *classe média parda*, o conjunto populacional abarcado por rendas que variam de zero a 4.561 reais, ou seja, as (e a soma das) classes C, D e E, conforme pesquisa de Marcelo Neri acerca da estratificação social por meio da renda (e, evidentemente, diferenciação e desigualdade de renda como base dessa estratificação social) na sociedade brasileira desde a ascensão do PT ao poder (cf.: NERI, 2010). No trabalho citado, Neri diferencia, como disse, as classes sociais em A, B, C, D e E com base na renda, a saber: classe E, com renda de zero a 705 reais; classe D, com renda de 705 reais a 1.126 reais; classe C, com renda entre 1.126 reais a 4.561 reais; classe B, com renda entre 4.854 a 6.320 reais; e classe A, com renda acima de 6.329 reais. Tal contexto amplo a abarcar essa *classe média parda* implica exatamente em aglutinar o numeroso – e decisivo – contingente populacional atingido seja pelas políticas sociais, seja pelo fortalecimento e pela atuação mais incisiva das instituições públicas sob os governos petistas de Lula e de Dilma. Ora, trata-se, primeiro, de um amplo contingente populacional, o dessas três classes, que se constitui em mais de 70% da população brasileira atual, o que perfaz em torno de 170 milhões de pessoas; e, em segundo lugar, devido exatamente a serem os grupos sociais mais atingidos e beneficiados com as políticas sociais e o fortalecimento da atuação das instituições públicas levados a efeito pelos governos petistas, o que significa que esses indivíduos e

grupos melhoraram suas condições de vida por meio da afirmação de um modelo de Estado e de política fortes, que centralizam, pelo menos em uma poderosa medida, a condução da evolução social, contra o livre-mercado e a meritocracia branca próprios dos governos neoliberais e mesmo do conservadorismo político-cultural ainda vigente no Brasil (cf.: NERI, 2010, p. 13-30).

Por que utilizo os conceitos de *classe média parda*, *classes média e alta brancas* e *meritocracia branca*. Utilizo-os para defender o argumento geral de meu texto, a saber, de que está consolidada uma nova cultura democrática brasileira calcada nessa classe média parda, isto é, naqueles grupos sociais que efetivamente dependem de uma atuação mais incisiva por parte das instituições públicas, de um modelo de política e de Estado fortes, que centralizam e canalizam a evolução social, o que significa que esses grupos sociais defendem exatamente as instituições públicas e um modelo de política e de Estado fortes como a base inultrapassável da evolução de nossa democracia – não apenas defendem esse modelo, senão que solidificam uma cultura política pública que efetivamente coloca-o como a condição fundamental para a evolução social e para a legitimação política. Ora, esses grupos sociais mais vulneráveis são atacados pelas nossas classes média e alta brancas que se utilizam especificamente da noção de meritocracia, isto é, da capacidade individual e em termos de livre-mercado como a justificativa básica tanto para a legitimação da estratificação social quanto para o ataque às instituições públicas, aos direitos sociais e, como consequência, a um modelo de política e de Estado fortes que centralizam a condução da evolução social, de modo a defender exatamente o neoliberalismo político, o conservadorismo político-cultural e o autoritarismo institucional.

Não se trata, com isso, apenas do fato de que os termos *classe média parda* e *classes média e alta brancas* façam alusão à cor e à raça, inclusive porque a estratificação social

condena o índio, o negro e o pardo em geral à exclusão e à marginalização, mas também de que o preconceito cultural brasileiro, enraizado desde longa data em nossa sociedade, *tem cor e raça* (assim como a estratificação social brasileira tem cor e raça), a saber, é realizado pelos *brancos* (isto é, por uma noção biológico-moral *brancura*), com base na afirmação da *meritocracia branca*, contra o índio-negro – superioridade moral-intelectual-laboral do branco em relação ao índio-negro. Ora, a classe média parda está consciente desse preconceito de raça e de cor sustentado pelas classes média e alta brancas, bem como está consciente, conforme acredito, de que esse preconceito e a correlata meritocracia branca estão na base tanto do apoio às posições neoliberais quanto da constituição e da ação do autoritarismo institucional das posições conservadoras, o que favorece, por outro lado, seu (da classe média parda) apoio incisivo e sua (da classe média parda) defesa apaixonada de um modelo de política e de Estado fortes, de instituições públicas socialmente vinculantes e dos direitos sociais de cidadania, o que a leva a um confronto aberto contra as classes média e alta brancas, seu preconceito de raça e de cor, seu conservadorismo político-cultural e, claro, sua propositura da meritocracia branca como base da estratificação social e da organização da política, do Estado e das instituições públicas.

Brasil como modernização conservadora

O Brasil foi colonizado com base na contraposição metrópole-colônia, mantendo uma estrutura econômica de exploração de recursos naturais primários (de origem vegetal, animal, mineral), orientada para o usufruto de Portugal e da Inglaterra em processo de modernização. Sua inserção em um cenário político-econômico internacional deu-se com base na condição de colônia de exploração

fornecedora dessas matérias-primas ao capitalismo moderno, manufatureiro, depois industrial, então em surgimento e gradativa consolidação. Também possuía uma estruturação sociocultural calcada na diferenciação entre o branco e o índio-negro como definidora do tipo de relação de classe cotidiana, a da estratificação com base na cor e na raça enquanto dinamizando o *status quo* e o acesso ao poder, normalizada a partir de diferentes mecanismos de inculcação sócio-cultural (educação, política, polícia, religião, etc.). Sua estruturação política, vinculada à metrópole portuguesa, era altamente hierárquica e autoritária, monopolizando para si qualquer forma de legitimação da evolução social. Seu modelo cultural por excelência era, primeiro, o cristianismo e, depois, o humanismo europeu moderno, ambos considerados, cada um a seu tempo (mas geralmente de modo imbricado), o modelo civilizacional-cultural por excelência a partir do qual os povos indígena e negro deveriam ser aclimatados – como fundamento, inclusive, da nova terra aqui descoberta. Esse mesmo modelo e aquela estrutura sociocultural acima comentados sustentaram uma organização societal escravista e autoritária que pautou a evolução social brasileira entre os séculos XVI e XIX (cf.: PRADO JÚNIOR, 1961, p. 05-26, p. 267-380; FERNANDES, 2006, p. 235-423; FURTADO, 2003, p. 11-45; RIBEIRO, 1995, p. 208-240; DE VITA, 1998, p. 09 e seguintes).

Ora, se entendermos por *modernização* (a) a consolidação de relações de produção capitalistas, (b) a gênese do Estado nacional soberano e (c) a instauração do Estado democrático de direito e da democracia (ou republicanismo e humanismo), então diria que o Brasil adentrou nela apenas com a Proclamação da República, em 1889, em um processo gradativo incipiente, frágil. Argumento, em relação a isso, que o Brasil pode ser caracterizado, no que tange a esse modelo genérico de modernização, enquanto sendo marcado por um processo

de *modernização conservadora*, na medida em que sua entrada no rol dos Estados nacionais republicanos e soberanos e no modelo capitalista de produção da vida material se deu sem romper – ou rompendo a passos muito lentos, com progressos e regressões ao longo do tempo – com o processo de *periferização econômica* (capitalismo dependente), com a *estratificação sociocultural* baseada na *contraposição branco versus índio-negro* e com o *autoritarismo institucional* em relação às *iniciativas cidadãs* e aos *movimentos sociais*. Essa *modernização conservadora*, portanto, pode ser caracterizada pela *organização capitalista da sociedade brasileira*, constituída como *Estado nacional republicano* e como *Estado de direito*, mas calcada no *status quo* definido pelo *preconceito de cor e de raça* (de todo modo, no Brasil, *preconceito de cor e preconceito de classe andariam de mãos dadas*) e na *violência institucional* em relação ao *negro-índio pobre*. Ou seja, *capitalismo com democracia incipiente*, *capitalismo sem humanismo*, *capitalismo com colonialismo*, *subdesenvolvimento com autoritarismo* e *desigualdade social*.

O *capitalismo europeu moderno*, ainda que de maneira *genérica*, pode ser caracterizado como sendo marcado pela *afirmação do industrialismo*, do *Estado nacional republicano*, do *direito positivo* ou *Estado de direito* e do *universalismo moral* ou *humanismo*. A grande parte das *sociedades europeias de fins do século XIX* em diante, *constituiu-se com base nestes itens*, em um processo que levaria à sua *intensificação* – e pressupondo, além disso, a *intensa luta proletária a favor dos direitos*. A *modernização das sociedades europeias*, enquanto processo interno, levou à *imbricação gradativa* desses fatores, de modo que as *relações de trabalho capitalistas* foram acompanhadas paulatinamente, devido à *força dos movimentos proletários*, de uma *politização da sociedade civil* calcada exatamente no *humanismo filosófico-cultural*

que a modernidade europeia assumiu para si sob a forma de universalismo epistemológico-moral. Ou seja, aqui, capitalismo industrial com Estado democrático de direito e cultura liberal pretensamente universalista (com base em direitos individuais). Nessas sociedades, por conseguinte, a constituição de relações de produção capitalistas levou correlatamente à emergência de uma sociedade liberal calcada no Estado de direito e, aos poucos, na consolidação de movimentos de trabalhadores e organizações sindicais que, com seu poder de negociação, levaram à expansão desse mesmo Estado de direito sob a forma de direitos políticos e sociais aos grupos trabalhadores. As sociedades europeias, nesse sentido, adentraram o século XX marcadas pela modernização econômica temperada com o Estado democrático de direito ampliado e o sufrágio universal geral (cf.: ABENDROTH, 1973, 1977; HABERMAS, 1984, 1991, 2005, 2012; HOBBSBAWN, 1995; DAHRENDORF, 1996; GIDDENS, 1996; MIGNOLO, 2005).

O Brasil, em contrapartida, adentrou no século XX marcado exatamente por essa modernização conservadora, na medida em que, constituído como Estado-nação soberano e republicano, por um lado instituiu um processo de constituição de uma economia capitalista que se caracterizaria por desenvolvimento industrial emergente (políticas de substituição de importações por meio da produção endógena) e direcionamento de produção primária (borracha, café, carne, açúcar, etc.) à exportação aos Estados Unidos e à Europa; por outro lado, sua estrutura política e sua organização sociocultural mantiveram respectivamente uma tonalidade autoritária e oligárquica, e uma divisão com base na cor e na origem social, caracterizada pelo preconceito contra o negro-índio pobre, relegado à margem da sociedade, oprimido e impedido de posicionamento político em uma estrutura política que privilegiava o patronato e que apenas permitia a este mesmo patronato adentrar na esfera política (cf.:

LEAL, 2012, p. 43-74). Haveria, assim, a conciliação entre capitalismo industrial e dependência externa, entre relações de produção capitalistas e semiescravidão trabalhista, entre modernização econômica e autoritarismo político, entre republicanismo, regime político oligárquico e preconceito sociocultural com base na separação entre brancos e índios-negros (cf.: BENAYON, 1998; DE VITA, 1998).

A sociedade daqui surgida apresentou contradições gritantes – que é o verdadeiro sentido dessa modernização conservadora de que estou falando. Valores universalistas ao nível da cultura burguesa nacional, que conviviam lado a lado com o preconceito de classe fundado no preconceito cultural-racial, na contraposição entre branco e índio-negro (e afirmadora da superioridade daquele em relação a esse); a riqueza, a opulência e a educação humanística do patronato, influenciada pela modernidade europeia ou pelo liberalismo norte-americano, e a miséria e analfabetismo gritantes nas camadas pobres; o republicanismo político, mas com a dominância de oligarquias; o voto republicano que, entretanto, se confundia com o voto de cabresto; o Estado de direito com o autoritarismo e a violência estatais; o industrialismo (ainda que incipiente), com a predominância de uma economia primária orientada aos mercados euronocêntricos, colocando a exportação de matérias-primas como base de nossa economia nacional. Em vários aspectos, portanto, o Brasil modernizava-se sem romper com o passado colonial e escravista, ou, pelo menos, mudando preguiçosamente essa mesma estrutura colonial e escravista, que se refletia ao nível da política pelo autoritarismo e pela violência estrutural, ao nível da cultura pelo preconceito racial e ao nível da organização societal pela estratificação baseada na cor-raça, bem como, ao nível da economia, pela produção primária orientada aos mercados externos (cf.: DE VITA, 1998, p. 14-75; BUARQUE DE HOLANDA, 1995, p. 29-40, p. 71-92, p. 139-152, p. 169-188; FREYRE, 2003, p. 64-155). O Brasil

tornou-se capitalista com pouca industrialização e mantendo uma economia primária direcionada ao capitalismo central; tornou-se republicano e liberal (Estado de direito) mantendo um regime oligárquico e autoritário; tornou-se modernizado culturalmente (universalismo humanista moldado na Europa) mantendo o preconceito racial e a divisão entre branco e índio-negro como base seja da cultura nacional, seja da estratificação social aqui reinante. Mesmo nos governos de Getúlio Vargas, que considero como o idealizador de um modelo de capitalismo industrial genuinamente endógeno e, aqui, como consolidando a revolução burguesa no Brasil (industrialismo, trabalhismo e Estado de direito), não conseguiu eliminar grande parte desta estrutura, alimentando-se dela, em muitos casos, de forma a manter-se ao longo do tempo no poder.

É claro que não se pode ignorar que esse período de desenvolvimento mais acelerado de um capitalismo industrial brasileiro, que procura assumir um caráter eminentemente endógeno e autônomo, é um mérito do governo de Getúlio Vargas. Ele possui três características que dão um sentido diferente à constituição do Brasil republicano, a saber: política de substituição de importações, que dinamiza e acelera o desenvolvimento industrial até então incipiente; criação de empresas estatais que nacionalizam recursos naturais e minerais ou que monopolizam a oferta de serviços públicos; e consolidação de uma legislação trabalhista minimamente protetora dos direitos dos trabalhadores, inclusive com a criação dos sindicatos trabalhistas, permitindo uma contraposição mais explícita entre capital e trabalho e, assim, garantindo a emergência de direitos sociais. Poder-se-ia, ainda, citar a instituição do voto universal, que permitia sufocar o poder de influência das oligarquias, como forma de solidificação paulatina da democracia entre nós. O Estado passa a assumir um claro sentido orientador da evolução social, que

permite exatamente a consolidação da revolução burguesa brasileira, isto é, a constituição de um capitalismo industrial fomentado via Estado, possuindo relações trabalhistas mais sólidas e afirmando o nacionalismo (no sentido de uma recusa à dependência político-econômica aos Estados Unidos ou à Inglaterra) como base da política brasileira (cf.: BENAYON, 1998; SOUZA, 2012, p. 145-149; NOBRE, 2013, p. 30-31). Entretanto, mesmo em Vargas, a falta de uma espora social sólida à política institucional de cunho nacionalista implica exatamente na ausência de força popular para reagir ao golpismo dos grupos conservadores. Ou seja, ainda no caso de Getúlio Vargas, um importante elemento da política hodierna, a participação política das massas portadoras de interesses emancipatórios, é deixado em segundo plano, por causa da tendência autoritária e tecnocrática das nossas instituições políticas, que Vargas assumiu em alguma poderosa medida.

É assim que, por exemplo, João Goulart não consegue reagir ao Golpe Militar de 1964, da mesma forma como, antes, Juscelino teve caminho livre para abrir os mercados internos às empresas transnacionais, inicialmente no setor automobilístico, sem nenhuma contraposição sociopolítica mais sólida. Em um e outro caso, faltou esse elemento importante, representado pelos movimentos sociais e iniciativas cidadãs, que poderia oferecer contraponto ao autoritarismo e à violência institucional de governos elitistas, sustentados pelas nossas camadas conservadoras (baseadas no preconceito de raça e de cor, bem como na estratificação social calcada na raça e na cor – e defensoras de um regime político fundado nesta contraposição). Nesse sentido, os governos militares puderam assumir a condução de nossa evolução social de um modo praticamente incontestado, posto que nossas camadas sociais médias e altas, consideradas *mais esclarecidas*, mas sendo altamente meritocráticas e calcadas na ideologia da ética liberal-protestante do trabalho ou meritocracia

branca, aceitaram a imposição de um regime violento, que se baseava em uma suposta ideologia nacionalista e na violência institucional contra as poucas vozes dissidentes (cf.: ANTUNES, 2011, p. 111-118; NOBRE, 2013, p. 34-37). Nesse sentido, nossas camadas sociais, em particular as camadas médias e altas brancas, conservadoras, simplesmente assimilaram os discursos e as práticas elitistas de nossa cultura preconceituosa e de nossos grupos políticos hegemônicos. Para estes e, como consequência, para aquelas, governar equivale a manter uma postura autoritária e tecnocrática em relação ao social, centralizando a condução da evolução social nesses grupos conservadores e em sua ideologia da cor e do mérito. A dissidência, com isso, seria puramente caso de polícia ou de valores tradicionalistas calcados na ideia de pátria e na afirmação da ética do trabalho e da meritocracia branca. A dissidência, aliás, para estes grupos conservadores, seria *preta e pobre*.

Ora, essa é, em vários aspectos, a característica-chave dos governos neoliberais levados a efeito pelo PSDB: uma redução das instituições públicas fomentada a partir do livre-mercado, conduzida tecnocraticamente e contando exatamente com o apoio dos setores econômico-culturais mais abastados, mais conservadores – que foram os mais beneficiados. A rendição da política econômica ao FMI e o alinhamento brasileiro à proposta de criação da ALCA deram a tônica de um processo de modernização econômica que colocou todo o peso da evolução social na conjugação de livre mercado e política tecnocrática (cf.: BENAYON, 1998). No primeiro caso, a redução da área de atuação das instituições públicas e o abandono de setores estratégicos da economia nacional a cargo anteriormente das estatais, vendidas a grupos econômicos transnacionais, prejudicaram consideravelmente a possibilidade de um desenvolvimento econômico endógeno e autônomo que foi a base das revoluções burguesas europeias e norte-americana. Ou seja, com o

neoliberalismo do PSDB, tivemos o acirramento de um capitalismo dependente que, controlado em seus setores estratégicos por empresas transnacionais, abdicou de um projeto de industrialização eminentemente nacional (cf.: BIONDI, 1999, 2000). No mesmo diapasão, e como condição disso, a política institucional adquiriu um significado diretamente tecnocrático, no sentido de centralizar a condução da evolução social por meio do distanciamento em relação à participação democrática e contando, para isso, com uma mídia conservadora que legitimava sem muita contestação o próprio governo tucano, assim como já o havia feito com a colocação de Fernando Collor de Melo, o *caçador de marajás*, no poder, anteriormente (cf.: NOBRE, 2013, p. 52-55).

É interessante que, entre outras coisas, essa mistura de neoliberalismo econômico com arrefecimento do caráter tecnocrático das instituições políticas somente pôde ser feita, nos governos do PSDB, por meio do arrefecimento do conservadorismo de cor-raça das classes média e alta brancas, por meio da afirmação da meritocracia e da ética do trabalho liberal-protestante sustentadas exatamente pela estratificação social que aludia, direta ou indiretamente, àquela diferenciação já clássica na organização societal brasileira, a saber, a contraposição entre branco e índio-negro. O social, nos governos do PSDB, pôde ser transformado em mero apêndice do livre-mercado exatamente pelo fato de que a meritocracia branca e a ética do trabalho, calcadas no preconceito de cor-raça enquanto base da formação de nossa cultura e da estratificação de nossa sociedade, foram reavivadas, direta ou indiretamente, como a ideologia básica do neoliberalismo nacional. Com isso, o PSDB pôde desconstruir tanto uma concepção de Estado de bem-estar social interventor e compensatório quanto a importância das instituições públicas em termos de orientação econômica e de integração social, abrindo

espaço ao livre-mercado justificado pela meritocracia branca.

Ora, o PSDB, por meio do reavivamento e da intensificação do *status quo* baseado na diferença branco e índio-negro, bem como na superioridade daquele grupo em relação a este, conseguiu solidificar a ideia de que a miséria e a riqueza social são questões individuais, devendo ser mensuradas com base na meritocracia – que é o real sentido da ética do trabalho liberal-protestante –, aliviando, como consequência, o poder político da responsabilidade em termos de direitos sociais e de fortalecimento das instituições públicas em termos de garantia de condições materiais básicas no que tange à integração social, o que fortaleceria uma política diretiva dessa mesma evolução social. Ao fazer isso, garantindo a supremacia do neoliberalismo no Brasil, o PSDB tornou aguda a diferenciação cultural que foi a base de nossa constituição enquanto nação, isto é, a contraposição entre branco e índio-negro, com todo o preconceito e toda a violência dali gerados. Esse ódio e esse preconceito de classe possibilitaram que um regime institucional tecnocrático pudesse desmoralizar e, então, enxugar as instituições públicas em suas funções econômicas e sociais, sob o mote do livre-mercado; permitiram, por outro lado, que o Estado, comandado por um partido neoliberal, pudesse ser aliviado de responsabilidades sociais, sob o mote da meritocracia, aumentando o tratamento autoritário contra os movimentos sociais e as iniciativas cidadãos. Tudo isso, diga-se de passagem, aconteceu sob os olhos complacentes dessas classes média e alta brancas conservadoras, posto que, baseadas na meritocracia e na ética do trabalho, e associando-as ao preconceito de cor e de raça, permitiram o arrefecimento da tecnocracia e do autoritarismo institucional seja no que tange à eliminação de uma política condutora da evolução social, seja no que diz respeito ao

tratamento dado às questões de inclusão social e de participação popular.

Como disse, o neoliberalismo somente foi possível, no Brasil, por causa do preconceito de cor e racial presente nas classes média e alta brancas, a partir daquela dicotomia branco e índio-negro, que permitiu, por meio do discurso do livre-mercado e da meritocracia, associar a crítica às instituições públicas e a recusa de uma política forte calcada nos direitos sociais e na atividade interventora do Estado. Com isso, as questões sociais passaram a ser legitimadas pelo viés da meritocracia (branco inteligente, estudioso e dedicado; índio e negro como mentalmente atrasados, vagabundos e preguiçosos – como caso de polícia) e o PSDB pode adotar uma atitude tecnocrática em relação à legitimação das reformas neoliberais e das privatizações de estatais em curso, contando com o respaldo da mídia conservadora e com o apoio político dessas mesmas classes média e alta brancas (cf.: CHAUI, 2000, p. 87-93; SOUZA, 2012, p. 179-189).

O PT fez algo diferente disso. Apostou em uma modernização econômico-social que partia das camadas pobres. Não apenas os programas sociais, mas também a oferta de micro-crédito e a ampliação do acesso à educação superior, contribuíram tanto para oferecer oportunidades de inclusão às camadas sociais de trabalhadores e de marginalizados quanto alternativas de formação e de desenvolvimento que, a rigor, foram privilégio exatamente das camadas média e alta brancas. Não se trata apenas do fato de que o PT tentou com relativo sucesso direcionar nossa modernização econômico-social a um alinhamento com governos e países latino-americanos, como alternativa ao FMI e à Área de Livre Comércio das Américas; também não se trata apenas do fato de que, com o PT, o Estado passa a ser alçado, gradativamente, a centro diretivo da evolução social e da organização econômica, em uma tentativa de refrear a radicalização do neoliberalismo; trata-

se também, e, como penso, principalmente, de construir uma classe média progressista a partir da melhoria das condições de vida das classes “E”, “D” e “C”, isto é, das classes pobres de nossa sociedade, seja por meio da oferta de benefícios sociais e de educação básica e superior, seja por meio da oferta de crédito a juros baixos para esses mesmos grupos investirem em negócios próprios, capazes de lhes possibilitar base financeira adequada. Essa revolução do crédito foi uma política importante dos governos petistas, na medida em que o Estado passa a subsidiar o crescimento social desses grupos por meio do fomento de pequenas atividades produtivas (cf.: SINGER, 2012, p. 13-16).

Aliado a isso, o crescimento da oferta de ensino superior efetivamente transformou a mentalidade cultural de nossa sociedade, mormente nessas camadas baixas, que atingem em torno de setenta por cento da população³. Com a possibilidade de tornarem-se graduados, uma nova esperança e um novo anseio de crescimento passaram a constituir a mentalidade cotidiana de classes sociais marginalizadas para as quais a vida não possibilitaria muito mais do que um futuro de trabalho duro, de exploração, de miséria e de expectativas baixas. Hoje, no Brasil, nesse novo contingente populacional que adentrou no mercado de consumo por meio de programas sociais e no mercado de trabalho por meio do crescimento da oferta do emprego

³ Estou utilizando, repito-o, para comprovação desta elaboração, os seguintes dados: em torno de 73 milhões de pessoas fazem parte das classes D e E (em torno de 39,5% da população brasileira); em torno de 94 milhões de pessoas fazem parte da classe C (50,5% da população). Em torno de 20 milhões de pessoas fazem parte das classes A e B (em torno de 10% da população brasileira). A classe C possui renda entre 1.064 reais a 4.561 reais; a classe E possui renda entre zero a 705 reais; a classe D possui renda entre 705 reais e 1.126 reais; a classe B possui renda entre 4.854 a 6.329; e a classe A possui renda acima de 6.329 reais (NERI, 2010, p. 13-30).

e de negócios pessoais, a expectativa é de casa, carro, faculdade, viagens, etc. Isso pode parecer simplesmente uma política de aclimatação desses grupos sociais pobres às condições do capitalismo contemporâneo, ou simplesmente o fomento do consumo como forma de inclusão social tipicamente contemporânea e como fundamento da noção de classe social média, mas, no meu entender, possui um significado mais basilar e de importância política sem precedentes: é que possibilitou a ascensão de uma nova classe média, ainda pobre, mas que percebe e afirma as instituições públicas em geral e o Estado e a política em particular como a base da condução da evolução social, uma base que sob hipótese alguma pode ser abdicada quando se pensa em desenvolvimento econômico com inclusão social, em democracia política com igualdade social e inclusão cultural. Para essa nova classe média (ou pelo menos para esses grupos que necessitam da política social – programas assistenciais, educação básica e superior públicas e crédito), portanto, um modelo de política forte é uma questão de vida e de morte que ela não está disposta a abdicar em favor do livre mercado e da meritocracia.

Essa classe média parda, ou negra-índia, oriunda da pobreza e da marginalização, saída da pobreza extrema e da marginalização, como consequência, *contração-se ao conservadorismo político-cultural e ao preconceito de cor e de raça*. Ela sabe que existe esse preconceito, porque o sofreu; ela também sabe que esse preconceito é vivo, pungente em nossa organização societal e dentro das instituições políticas. Ela sabe, por conseguinte, que índio e negro, ou pobres, dificilmente são considerados sujeitos dignos de direitos e merecedores de atenção, quando as instituições públicas estão em mãos de conservadores neoliberais, calcados na ideologia do livre mercado e da meritocracia branca. E essa nova classe média dificilmente vota neles, haja vista que quer, antes de tudo, instituições públicas vinculantes socialmente, que atuam de maneira decidida no

combate à miséria e à marginalização. E essa nova classe média é cada vez mais esperta, na medida em que, seja pelo acesso às e pelas consequências positivas das políticas de inclusão social e de crédito, seja pelo acesso hoje muito fácil ao ensino superior, já não acredita mais – ou acredita pouco – nos discursos conservadores sobre as virtudes do neoliberalismo, da meritocracia, ou sobre a corrupção política como algo exclusivo do PT em particular e da esquerda em geral. Como disse, essa classe média parda e pobre não abdicará da política, do Estado e, em grande medida, das propostas da esquerda.

O PT, com essa política de constituição de uma classe média originada da pobreza, dessa classe média parda, contribuiu, consciente ou inconscientemente, para uma mudança importantíssima nessa modernização conservadora que, com maior ou menor intensidade, teria constituído nossa evolução republicana, nossa entrada no sistema-mundo capitalista, particularmente do século XX em diante. Apenas a título de recordação, por *modernização conservadora* entendo a constituição do capitalismo brasileiro com ausência ou fragilidade do Estado de direito, com manutenção de uma estratificação social e de uma organização cultural baseadas no preconceito de raça e cor, na divisão racial entre branco e índio-negro, com autoritarismo institucional (ou tecnocracia política). Ainda em relação a isso, esse modelo de capitalismo com democracia frágil e com direitos incipientes foi sustentado exatamente por meio da afirmação do preconceito racial e de cor, na contraposição feroz, defendida e fomentada ao longo do tempo pelas nossas classes sociais brancas e conservadores, entre o branco e o índio-negro, e na meritocracia de cor e raça. A guinada neoliberal de nossa política, recentemente, sustentou-se nessa estratificação social fundada no preconceito de cor e raça, embasado pelas classes média e alta brancas, para garantir, por meio da manutenção de um poder institucional tecnocrático e

autoritário, a capacidade de implantar as medidas neoliberais sem necessidade de legitimação pública aos grupos sociais mais vulneráveis e deixando-os em segundo plano, escorando-se para isso no apoio daquelas elites.

Ora, a mudança sociocultural importantíssima dessa nova classe média parda, possibilitada pelas políticas de inclusão, de crédito e de acesso ao ensino superior por parte do PT, consolidou um contrapeso fundamental ao conservadorismo cultural e ao neoliberalismo político (ferreamente imbricados). Com efeito, essa classe média parda, mais numerosa, é, em primeiro lugar, parda ou preta e pobre, isto é, a antítese das classes média e alta brancas e abastadas. Aquelas dependem, para seu sucesso, das instituições públicas e de políticas sociais; estas, em contrapartida, afirmam a meritocracia como a (suposta) razão do seu sucesso. Estas são altamente preconceituosas e classistas, afirmando a cor, a raça e eventualmente o lugar de nascimento como o cerne da estratificação social, geralmente não tendo pudores em afirmar que o insucesso daqueles grupos pobres e pardos ou pretos se deve ou à sua incapacidade intelectual-racial, ou à sua falta de iniciativa. Aquelas, ao contrário, confiam na sua capacidade e percebem que, se não tiveram oportunidades de crescimento anteriormente, isso se deve à falta de vinculação social das instituições públicas e a uma sociedade na qual o *status quo* depende da cor da pele, posto que se funda no preconceito racial e de cor, afirmador da superioridade do branco em relação ao índio-negro. Desse modo, em segundo lugar, a classe média parda é uma poderosa escora e defesa das instituições públicas, posto que as reconhece como básicas para sua inclusão social bem-sucedida, o que significa que um projeto emancipatório ligado à esquerda pode contar – e precisa estar atento a isso – com um aliado político importante. Consolidou-se uma cultura social, totalmente influenciada por (e dependente desta) classe média parda, calcada na

defesa e no fomento das instituições públicas de um modo geral e no Estado e na política em particular, que enfrenta de igual para igual o conservadorismo político-cultural das classes média e alta brancas e sua afirmação do preconceito de raça e de cor como base da estratificação social e de apoio à política neoliberal, de modo a afirmar uma sociedade parda mais democrática, inclusiva, sensível às diferenças e defensora da política social.

Com isso, rompe-se parte da modernização conservadora que teria marcado a evolução da sociedade brasileira e que o projeto neoliberal do PSDB assumiu como forma de desestruturação das instituições públicas em favor do livre-mercado e da meritocracia. O desenvolvimento do capitalismo brasileiro passa a ser contrabalançado, agora, pela ascensão de uma nova classe média, parda, que, majoritária, estabelece um modelo de política forte e de Estado de bem-estar social vinculados socioculturalmente, calcados na inclusão e na oferta de direitos sociais. Essa nova cultura democrática busca consciente e diretamente o choque com o conservadorismo político-cultural das camadas média e alta brancas, calcado na meritocracia branca e na ética do trabalho. Essa nova classe média parda chama aquelas para o conflito e, aos poucos, dada sua superioridade numérica, põe por terra a imagem de superioridade intelectual-cultural constituída por aquelas classes abastadas em relação ao índio-negro pobre. A nova classe média parda, portanto, desconstrói a ficção cultural da superioridade do branco em relação ao índio-negro e se posiciona politicamente em favor de um modelo de política e de Estado fortes, direcionados à realização de políticas de inclusão social. Com isso, essa nova classe média parda alinha-se ao PT e contrapõe-se ao neoliberalismo do PSDB. Ora, Dilma Roussef ganhou as eleições por causa dessa nova classe média parda, que o PT ajudou a ascender social e culturalmente. Pode-se dizer, conforme penso, que a modernização econômica do Brasil

atual, *por causa da ascensão e da crescente força político-cultural da classe média parda*, passa a ser pautada cada vez mais pela exigência de mais inclusão social, de mais reconhecimento cultural e de mais participação política, o que também significa mais afirmação das instituições públicas e de um modelo de Estado e de política fortes, vinculados socialmente, que combatem a marginalização por meio da oferta universal de direitos sociais, combatendo também o preconceito de cor e racial por meio da afirmação político-cultural desses grupos menos favorecidos (cf.: NOBRE, 2013, p. 142-157).

O enfraquecimento político-cultural do conservadorismo

O surgimento dessa classe média parda, índia-negra, pobre, enfraqueceu o poder do conservadorismo político-cultural no que tange a servir de base para a legitimação dos governos neoliberais, na medida em que seu (do conservadorismo político-cultural) fundamento, isto é, o preconceito racial e de cor calcado na contraposição entre branco e índio-negro, passou a ser contrabalançado exatamente pela força desse novo grupo atingido consistentemente pelas políticas sociais, educação superior e crédito realizadas pelo governo federal. Agora, o discurso fundado na meritocracia branca e na ética do trabalho liberal-protestante e escorado, no caso do Brasil, na afirmação da superioridade intelectual-cultural do branco em relação ao índio-negro passa a ser desconstruído por meio da percepção de que, em uma situação social em que todos – particularmente os menos favorecidos – contam com o apoio de políticas públicas de inclusão, e em havendo instituições públicas atuantes socialmente, bem como um modelo de Estado e de política fortes que centralizam o processo de evolução social, haverá um

desenvolvimento mais equitativo para cada indivíduo e grupo social. A cor ou a raça já não são mais, *para essa classe média parda*, uma forma de estigma e nem a explicação para a marginalização. Pelo contrário, tem-se uma nova politização das relações sociais e da constituição cultural da sociedade brasileira, na medida em que esses grupos pobres percebem as lutas de classe e o preconceito sociocultural arraigados na evolução da nossa sociedade, redivivos hodiernamente, em que os verdadeiros culpados pela eleição das lideranças petistas são, no dizer de Fernando Henrique Cardoso, os desinformados ou, no caso de grupos conservadores, os pobres que recebem “bolas-esmola”, “burros” e “alienados”, transformados em “massa de manobra política pelo PT”.

O conservadorismo enfraqueceu, em primeiro lugar, porque a nova classe média parda e os grupos sociais alcançados pelas políticas de inclusão social contrapõem-se às posições preconceituosas e racistas de nossas classes média e alta brancas, não aceitando mais que a distinção branco e índio-negro (com a pressuposição da superioridade do branco frente ao índio-negro) sirva como mote para uma estratificação desigual e para a hegemonia de posições políticas neoliberais e conservadoras contrapostas tanto a um modelo de política e de Estado fortes quanto aos direitos sociais de cidadania e às políticas de inclusão social. E o conservadorismo enfraqueceu, em segundo lugar, pelo fato de que esses grupos sociais atingidos pelas políticas de inclusão social passam a defender com unhas e dentes as instituições públicas de um modo geral e um modelo de Estado e de política fortes em particular, enquanto os responsáveis pela estabilização social, pela crescente equalização dos estratos sociais e, enfim, pela resolução de mazelas sociais e culturais historicamente presentes em nossa sociedade. Para esses grupos atingidos pelas políticas sociais, há um *antes* e um *depois* em suas vidas: antes, em que as políticas sociais eram

deficitárias ou sequer existiam, de modo que sua vida consistia em uma completa marginalização; depois, em que passaram a contar com uma série de políticas sociais que lhes permitiram, no primeiro momento, a possibilidade de pelo menos comerem decentemente e, em um segundo momento, inclusive a possibilidade de capacitarem-se ou de seus filhos terem acesso ao ensino superior (cf.: DANNER, 2013, 2014; PINZANI & REGO LEÃO, 2014). O conservadorismo político-cultural enfraqueceu porque as políticas de inclusão social do PT levaram seja à consolidação de uma classe média parda que antes era humilhada ou segmentada pelas classes média e alta brancas e conservadoras, seja à desconstrução de – ou pelo menos o enfrentamento a – uma cultura brasileira calcada no preconceito de cor e racial que daria a tônica da organização de nossa esfera societal (polícia e esmola para os pobres) e a hegemonia de posições políticas neoliberais (contraposição direta ao social). Antes, nascer pobre significava uma vida de marginalização, de exploração e de miséria; agora, apenas uma situação social a ser superada com esforço pessoal, direitos sociais e políticas de inclusão – essa é a nova mentalidade da classe média parda, desses grupos marginalizados que foram atingidos com as políticas sociais instituídas pelo PT via governo federal. Isso levou, nesses grupos sociais atingidos pelo governo federal e por suas políticas de inclusão social, a um fortalecimento da política e do Estado, que efetivamente passam a ser entendidos como instituições garantidoras da igualdade, da inclusão, da justiça, uma realidade que não pode ser abandonada ou esquecida quando se pensa em desenvolvimento com justiça, inclusão e democratização.

A consolidação dessa classe média parda permitiu que Brasil desse um passo fundamental para sua modernização sociocultural democrática, na medida em que, agora, temos a base sociopolítica para tal mudança, isto é, um estrato social com autoconsciência acerca de seu

papel e de seu futuro (e de que é o futuro de nossa sociedade), e, por outro lado, que também está consciente acerca do preconceito de cor e racial que perpassa a constituição das classes média e alta brancas. Essa mesma classe média parda, além disso, tem força política para decidir eleições, o que, como venho dizendo, a coloca como o foco de uma esquerda democrática que busca consolidar um modelo de política e de Estado fortes. E, por fim, a classe média parda muda a cultura cotidiana calcada na meritocracia branca e na ética do trabalho, na dicotomia branco *versus* índio-negro e na superioridade do branco em relação ao índio-negro. Ela muda essa cultura preconceituosa das classes média e alta brancas exatamente porque, em primeiro lugar, serve de contraposição a elas, mostrando o sem sentido do preconceito racial e de cor enquanto base da estratificação social, enfrentando-o e pondo-o em xeque; em segundo lugar, ela, ao enfrentar os grupos sociais conservadores, institui a igualdade, a justiça e a democracia como os princípios normativos basilares que deveriam nortear a constituição sociocultural do Brasil, devendo refletir-se, como consequência, na organização das instituições públicas, na estruturação das pautas dos partidos políticos disputantes ao poder e mesmo no que diz respeito à estruturação da esfera econômico-produtiva.

Ora, a emergência dessa classe média parda teve duas consequências muito importantes para se pensar o Brasil contemporâneo. A primeira consequência diz respeito ao fato, já comentado de passagem acima, de que ela fez saltar o preconceito racial e de cor que permanecia latente no nosso cotidiano sociocultural e que definia a hegemonia e a programática das posições conservadoras, exatamente pelo fato de definir, antes, a estratificação social baseada na cor e na raça, na diferenciação entre branco e índio-negro. Ela mostrou como ele ainda é o núcleo da constituição das classes média e alta brancas e de como ele define o posicionamento político-cultural destas em relação

aos pobres e marginalizados, sua compreensão da política e do mercado, sua defesa do *status* quo calcado na meritocracia branca, etc. A classe média parda, por conseguinte, mostrou a atualidade do preconceito de raça e de cor e de como ele serve de escora para posições políticas neoliberais. É interessante, em relação a isso, que o PSDB não condenou publicamente esse mesmo preconceito racial e de cor quando da vitória de Dilma Rousseff, não condenou também as esdrúxulas propostas de separatismo entre sul-sudeste e norte-nordeste, propugnadas pelos grupos conservadores do sul e do sudeste – ou o fez de modo tímido, e não homogeneamente enquanto partido político. O PSDB ficou alheio a isso e, na verdade, lembrando declaração de Fernando Henrique Cardoso, legitimou esse mesmo preconceito de raça e de cor ao afirmar que quem vota no PT é desinformado.

Em segundo lugar, então, a classe média parda tem o mérito de haver consolidado uma cultura cotidiana fortemente calcada na política social, afirmadora e defensora de um modelo de Estado e de política fortes que centralizam, direcionam a condução da evolução social, contra a ideia de meritocracia e de livre-mercado (ou, pelo menos, contrabalançando-os), de modo a vincular ferreamente as instituições públicas às exigências normativas de inclusão e de democracia postas pelo horizonte social de um modo geral e pelos menos favorecidos em particular. Isso leva, inclusive, a que o neoliberalismo, com sua posição fundada no livre-mercado, seja visto como algo negativo, posto que calcado basicamente na meritocracia branca, afirmadora daquela contraposição entre branco e índio-negro. Nesse sentido, essa classe média parda, no meu entender, representa o futuro da democracia brasileira de um modo geral e o futuro da hegemonia da esquerda em particular, exatamente porque ela defende a política e o Estado como bases para a integração social, para a evolução sociocultural do Brasil. A

classe média parda não apenas coloca a política e o Estado como centrais, senão que também enfrenta o preconceito de raça e de cor das classes média e alta brancas. O conservadorismo político-cultural, escorado na meritocracia branca e fundamento do neoliberalismo brasileiro, tem, hoje, uma contraposição consistente, oferecida por essa classe média parda.

O conservadorismo político-cultural branco, calcado na contraposição branco *versus* índio-negro, assim, é percebido hoje, na nova cultura cotidiana instaurada pela classe média parda, como o verdadeiro mal responsável pelo atraso brasileiro e como base do neoliberalismo político aqui gestado. Esse mesmo conservadorismo político-cultural é o inimigo a ser enfrentado cultural e politicamente, por meio da tomada de posição política em termos de afirmação das instituições públicas e de um modelo de política e de Estado fortes, além da necessária desconstrução do preconceito de raça e de cor, da meritocracia branca como base do *status quo*; o conservadorismo político-cultural, além disso, precisa ser contrabalançado pelo posicionamento social cotidiano dos indivíduos e dos grupos marginalizados, no sentido de ser combatido e contraposto pela afirmação e promoção dessa classe média parda e por meio de sua atuação político-cultural, que mostra o ranço do autoritarismo e do escravismo que estão por trás do preconceito de raça e de cor ainda fomentado por estratos sociais ligados às classes média e alta brancas. Enfrentá-lo com um *mais política* passa a ser o elemento-chave para a democratização efetiva de nossa sociedade e para a superação desse mesmo conservadorismo. A luta política constante e o apoio permanente a um modelo de política e de Estado fortes, assim, passam a dar a tônica da dinâmica sociocultural instaurada por essa nova classe média parda, que faz saltar e que combate o preconceito de raça e de cor das classes média e alta brancas. A classe média parda, por causa disso,

passa a ser a verdadeira força política defensora da democracia e da igualdade por meio do combate ao conservadorismo político-cultural e pela ênfase nas instituições públicas, em um modelo de política e de Estado fortes, bem como pela oferta universalizada de direitos sociais de cidadania.

Ora, a emergência e a força política da classe média parda calou fundo inclusive nas programáticas dos partidos de direita, no Brasil, ainda que de maneira tímida. É que eles, caso pensarem em conquistar hegemonia política, precisam assumir esse compromisso de realização de direitos sociais e de vinculação social da política e das instituições públicas. É um compromisso que não pode ser abolido por partidos políticos que pretendem supremacia política e que não pode ser realizado pura e simplesmente pela afirmação do livre-mercado e da meritocracia. É claro, como consequência, que isso significaria exatamente o enfraquecimento da meritocracia branca, calcada na contraposição entre branco e índio-negro, levando a um refreamento do preconceito racial e de cor que, no Brasil, tem sustentado e dado força política ao neoliberalismo. Como estou dizendo, aqui está o grande desafio das posições conservadoras, a saber: abdicarem de uma ênfase exagerada na meritocracia branca e no livre-mercado, marcando posicionamento claro contra o conservadorismo político-cultural. Mas não estou tão certo de que o PSDB seja capaz de adotar uma posição progressista em relação às classes média e alta brancas, haja vista ser dali que suas principais lideranças são provenientes, para não se falar do próprio fato de que são essas classes média e alta brancas que lhes apoiam e lhes patrocinam. Porém, o fato é que a política social, hoje consolidada na agenda política e na organização sociocultural brasileira pela classe média parda emergente, tornou-se a base de qualquer programática partidária, sendo assumida, ainda que de modo contraditório (política social com livre-mercado e

meritocracia, inclusão com conservadorismo político-cultural, etc.), pelos próprios partidos conservadores, em particular pelo neoliberalismo do PSDB.

No meu entender, a ascensão dessa classe média parda enquanto grupo social detentor de força político-cultural capaz de fazer frente ao conservadorismo levou à consolidação de uma nova forma de se compreender a evolução social brasileira e de se pensá-la como tarefa permanente. A partir de agora, a evolução social brasileira não acontece mais de modo não-problematizado, cultural e politicamente falando, como se a estratificação social calcada na meritocracia branca fosse algo naturalizado, ao qual as instituições públicas deveriam se abster de intervir por meio de direitos sociais, de programas de redistribuição de renda e formulação de um modelo de política e de Estado fortes – não há mais um fatalismo à evolução sociocultural e político-econômica brasileira, que depende, agora, de um modelo de política e de Estado fortes, da universalização dos direitos sociais de cidadania, do fortalecimento e da atuação efetiva das instituições públicas. A partir de agora, o preconceito racial e de cor das classes média e alta brancas não pode mais pautar ingenuamente uma prática política partidária que, de modo cínico, coloca a meritocracia branca e o livre-mercado como os cernes da integração social e que, principalmente, afirma que a política social é coisa de pobre, índio-negro e vagabundo, legitimando o autoritarismo institucional contra os movimentos sociais, para não se falar do distanciamento dos partidos políticos frente às iniciativas cidadãos e aos movimentos sociais. Com efeito, para essas classes média e alta brancas, as instituições públicas e as políticas sociais são percebidas como gerando currais eleitorais e violação à liberdade individual e ao direito de propriedade; de um modo mais geral, inclusive, são vistas como coisa de pobre, ignorante e vadio. Ora, mas isso a classe média parda e os

grupos alcançados pelas políticas sociais já não aceitam mais.

Com a consolidação da classe média parda como força político-cultural hegemônica no cenário brasileiro, a cultura calcada na meritocracia branca, no preconceito de raça e de cor, na superioridade intelectual-moral do branco em relação ao índio-negro, será confrontada permanentemente e explorada como a questão central no que diz respeito à hegemonia de qualquer programática político-partidária disputante ao poder, assim como, em uma perspectiva mais geral, das lutas de classe e dos confrontos sociais que dinamizam a constituição social, cultural e política desse imenso Brasil. Por um lado, portanto, os grupos e partidos políticos aspirantes ao poder necessitam assumir essa cultura calcada na política social defendida pela classe média parda, de modo que, no caso dos partidos de direita, será necessário enfrentar de maneira rigorosa o preconceito de raça e de cor que é base da meritocracia branca das classes média e alta brancas. Toda a cultura do preconceito de raça e de cor precisará ser deslegitimada e destruída – uma tarefa que nem os partidos de direita poderão abdicar, caso quiserem aceder ao poder com o apoio dessa classe média parda. Por outro lado, deve ser desconstruída permanentemente aquela visão cultural, ainda oriunda da meritocracia branca, de que as instituições públicas não têm nenhuma utilidade no que diz respeito a garantir desenvolvimento com inclusão e justiça social, sendo, no caso da percepção que delas têm as classes média e alta brancas, pura e simplesmente uma forma de ditadura, de fomento da vagabundagem e de construção de currais eleitorais.

Além disso, em terceiro lugar, há de se avaliar realisticamente a evolução social brasileira, especialmente no que diz respeito a se assumir de modo efetivo as lutas de classe calcadas no preconceito racial e de cor que ainda dinamizam a nossa constituição societal. A atual eleição

presidencial (de 2014) escancarou mais uma vez essa divisão entre classes média e alta brancas e sua meritocracia branca calcada no preconceito racial e de cor frente à classe média parda e aos estratos sociais mais vulneráveis da sociedade. Trata-se de uma verdadeira luta de classes que acaba definindo as configurações políticas e as instituições públicas brasileiras, luta essa que precisa ser assumida como o mote da esquerda em seu projeto político democrático. Não se pode fugir disso, dessa polarização, mas sim enfrentá-la com força e com consciência do verdadeiro perigo que a meritocracia branca, calcada no preconceito de raça e de cor, representa para a constituição de uma democracia política madura e de uma organização sociocultural inclusiva, igualitária e justa. A nova classe média parda, surgida com as políticas sociais dos sucessivos governos federais petistas, já representa uma força político-cultural que enfrenta em igualdade de forças esse mesmo conservadorismo ligado à meritocracia branca, uma força política que precisa ser promovida e apoiada se pensarmos em democratizar efetivamente nossa sociedade. Ora, *democratizar efetivamente a sociedade brasileira* equivale tanto a promover forças político-culturais democráticas quanto, com elas e por meio delas, combater o conservadorismo político-cultural das classes média e alta brancas, em sua meritocracia branca, em sua afirmação do preconceito de raça e de cor. Hoje, a classe média parda, com sua força político-cultural, colocou novamente o social na ordem do dia da vida cotidiana e, evidentemente, da discussão política, fortalecendo um modelo de política e de Estado fortes, condutores da evolução social e, com isso, oferecendo à esquerda teórico-política a sua base social, o força política necessária às transformações sociopolíticas e institucionais para a superação da profunda desigualdade social brasileira e de seu subdesenvolvimento socioeconômico, além do autoritarismo institucional, que escoram-se no preconceito de raça e de cor, na

contraposição branco *versus* índio-negro, e sua defesa da meritocracia branca contra o social, a política e o Estado, em contraposição aos grupos sociais menos favorecidos e aos movimentos sociais que encampam lutas por igualdade, justiça e democracia.

A centralidade do social

A política brasileira deste início de século XXI não poderá mais abdicar de sua profunda vinculação social, sob a forma de realização de políticas sociais e de ajustes econômicos que efetivamente realizem os processos de inclusão universalizados desde o governo Lula, em 2002. Trata-se de uma situação que não poderá mais ser abandonada pura e simplesmente, posto que é, em primeiro lugar, uma questão básica para a legitimidade de qualquer partido político aspirante ao poder. Em segundo lugar, como venho argumentando ao longo do texto, trata-se de uma exigência básica dessa nova classe média parda, que afirma um modelo de Estado e de política fortes e as instituições públicas e suas políticas sociais como a base para a construção de uma sociedade democrática justa e inclusiva. Como se pode perceber, o horizonte normativo do social passou para primeiro plano na cultura política pública nacional, tornando-se o verdadeiro centro da política brasileira de um modo geral (e, aqui, abarcando qualquer força política) e da política da esquerda em particular.

Com efeito, a consolidação e a hegemonia dos grupos sociais mais desfavorecidos ou da nova classe média parda leva ao enfrentamento direto com as classes média e alta brancas. Como consequência, os direitos sociais e as políticas de inclusão passam a enfrentar diretamente a meritocracia branca, na medida em que esta última concebe políticas sociais basicamente como assistencialismo para

pobre, preto e vagabundo, inferior intelectualmente ao branco inteligente, inventivo e trabalhador. Além disso, a valorização das instituições públicas e de um modelo de política e de Estado fortes e diretivos em relação à evolução social se choca diretamente com a ideologia do livre mercado neoliberal. Por fim, a entrada em cena, no horizonte político-cultural nacional, dessa classe média parda, índia-negra, contrapõe de maneira direta o preconceito racial e de cor sustentado pelas classes média e alta brancas, preconceito esse que serviu de base para a construção de uma cultura e de uma forma de estratificação social racistas, preconceituosas, que atribuíam a periferia, a exploração e a miséria ao índio-negro, associando sua cultura branca ao humanismo e à civilização europeia. O protagonismo político-cultural da classe média parda mostra que, em uma sociedade estabilizada politicamente e com instituições públicas atuantes socialmente, todos, independentemente da cor e da raça, viverão bem, conquistarão pelo menos o básico para uma boa vida.

É necessário perceber na ascensão e na consolidação dessa classe média parda e no seu protagonismo político-cultural, hoje, a força por excelência tanto no que diz respeito ao enfrentamento do conservadorismo político-cultural de nossas classes média e alta brancas quanto no que se refere à afirmação das instituições públicas e de um modelo de política e de Estado diretivo em relação à evolução social. Isso acontece porque essa classe média parda coloca exatamente as necessidades normativas do âmbito social como o cerne seja para a avaliação da política, seja para sua organização, no sentido de que o objetivo central da política, a partir do qual todos os âmbitos da sociedade devem ser organizados, diz respeito à realização da justiça social, da democracia política e da inclusão cultural dos indivíduos e dos grupos sociais, notadamente dos menos favorecidos. A classe média parda, gerada a partir da consolidação das políticas

de inclusão social dos governos petistas, percebe o quanto a dinâmica social depende da política, inclusive o quanto uma posição conservadora em termos político-culturais precisa assumir as instituições e deslegitimá-las em favor do livre mercado. Daí porque essa mesma classe média parda afirma de maneira apaixonada a importância das instituições públicas para a construção da justiça social e para a solidificação da democracia política, a partir das necessidades normativas do social.

Acredito, com isso, que a importância político-cultural da classe média parda e sua hegemonia político-cultural, hoje, em nossa sociedade, estabeleceu o horizonte normativo do social (preocupação com os mais desfavorecidos, direitos sociais de cidadania, valores normativos da reprodução social, política e Estado fortes, por assim dizer) como o núcleo da evolução político-cultural brasileira, de modo que, agora, em nossa sociedade, as instituições públicas efetivamente passam a ter condições de implantar uma política social atuante e capaz de levar a transformações no que se refere ao *status quo* vigente. Hoje, inegavelmente, há força político-cultural a pressionar os partidos políticos de um modo geral e os grupos conservadores em particular acerca da urgência de se dar o devido valor às necessidades dos pobres, voltando-se, com isso, contra o preconceito de raça e de cor, contra a meritocracia branca, que têm servido de tradicional fundamento da estratificação social brasileira e de legitimação de uma política neoliberal cuja preocupação básica, ao instaurar o livre-mercado e a meritocracia branca como bases da evolução social, por meio da desestruturação das instituições públicas, tem sido a de proteger essa mesma estratificação social a partir da ênfase na meritocracia branca, o que significa a promoção direta ou indireta do preconceito de raça e de cor como o cerne dessa estratificação.

A sociedade brasileira atual, influenciada de maneira decisiva por essa classe média parda, já instituiu o grande inimigo básico a ser enfrentado e desconstruído ao longo do tempo: a meritocracia branca, a contraposição branco *versus* índio-negro, que, como venho dizendo, tradicionalmente serviram de sustentáculo da nossa modernização conservadora. Já não é mais defensável pura e simplesmente, portanto, em termos de cultura política pública, a contraposição branco *versus* índio-negro, com a superioridade do primeiro e a inferioridade dos segundos, ou a meritocracia branca, como a justificativa para uma evolução social altamente seletiva e desigual, marcada pela grande concentração de renda nos estratos mais altos e pelo empobrecimento e pela marginalização generalizados nos estratos inferiores. A meritocracia branca, calcada naquela superioridade do branco em relação ao índio-negro, já não consegue mais sustentar, direta ou indiretamente, uma justificação tão espúria. A meritocracia branca, assim, já não tem condições, mesmo com toda a força da grande mídia e dos partidos políticos conservadores, de justificar o conservadorismo político-cultural e, como consequência, de eleger grupos políticos neoliberais ou conservadores. Tudo o que cheira a meritocracia branca e a neoliberalismo é visto, por essa classe média parda, como inimigo do social, como levando à desestruturação das instituições públicas e ao solapamento das reivindicações normativas fundadas nesse mesmo social.

Ora, como se enfrenta a meritocracia branca? Exatamente por meio da ênfase no social enquanto horizonte normativo, nos direitos sociais de cidadania, no reforço das instituições públicas, na defesa de um modelo de política e de Estado fortes. É com base na promoção do horizonte social, através de políticas públicas e de direitos sociais, que se pode empoderar os indivíduos e grupos sociais mais vulneráveis e marginalizados, de modo a dotá-los dos meios para seu desenvolvimento, tornando-os,

com o tempo, protagonistas em termos político-culturais. Foi o que aconteceu com a política social instaurada pelo PT: possibilitou o surgimento de uma classe média parda que tornou-se sujeito político-cultural com capacidade de enfrentar a meritocracia branca e o preconceito de raça e de cor base dessa mesma meritocracia, pondo-o em xeque. Políticas públicas e direitos sociais têm esse importante papel de empoderar os pobres, de aumentar-lhes a auto-estima e o auto-respeito, transformando-os em sujeitos – possibilitando, na verdade, que eles se vejam como sujeitos de suas vidas e da história de sua sociedade. As políticas sociais instauradas nos sucessivos governos federais petistas tiveram a importante consequência de, correlatamente, trazer dignidade aos pobres, na medida em que eles passaram a perceber-se como seres dignos e detentores de direitos, e de dotar-lhes de consciência política de classe, por assim dizer, que lhes permitiu tornar reflexivas sua condição e a dinâmica do contexto sociocultural e político-econômico em que vivem. Somente isso pode explicar como a nova classe média parda colocou-se como ponta-de-lança política e culturalmente falando no que se refere ao enfrentamento das classes média e alta brancas, recusando o projeto político neoliberal e seu fundamento, a meritocracia branca.

A modernização conservadora foi rompida pela combinação de políticas sociais, de micro-crédito e de acesso universal à educação básica e superior, ao consolidar uma classe média parda que se contrapõe diretamente à meritocracia branca e ao preconceito de raça e de cor das camadas média e alta brancas. Essa classe média parda instaura o social como a base a partir do qual a política é legitimada e pensada, em uma atitude clara de recusa do conservadorismo político-cultural. Com isso, uma nova força político-cultural passa a dinamizar a constituição de uma nova sociedade brasileira, não mais afirmadora da meritocracia branca e calcada na contraposição branco

versus índio-negro como bases da estratificação social brasileira e do neoliberalismo político aqui implantado. A partir de agora, a meritocracia branca é enfrentada e deslegitimada com base na igual dignidade de todos, com a recusa do preconceito de raça e de cor exatamente por parte daqueles grupos que foram tradicionalmente marginalizados pelas classes média e alta brancas, afirmadoras da meritocracia branca. A partir de agora, por fim, o social – entendido como espaço dessa mesma classe média parda, como horizonte normativo caracterizado por democracia política, justiça social e igualdade cultural – constitui-se como o eixo dinamizador da evolução social brasileira, de modo a, paulatinamente, destruir o conservadorismo político-cultural ou, pelo menos, derrotá-lo cotidianamente em sua tentativa de definir a estruturação política e a constituição cultural da sociedade brasileira. Aqui, com a consolidação dessa classe média parda e com a centralidade do horizonte normativo do social enquanto base de nossa constituição societal, passa para primeiro plano um modelo de política e de Estado fortes, que, ao contrapor-se ao neoliberalismo, coloca-se como fundamento da evolução social contemporânea, como o fundamento da política democrática contemporânea.

Política e Estado para o século XXI

Sem sombra de dúvidas, um modelo de política e de Estado fortes, condutores da evolução social e mercados pela afirmação do intervencionismo econômico e pela realização de direitos sociais, é a base de uma política nacionalista e democrática, neste início de século XXI. Isso fica comprovado, em primeiro lugar, pelo enfraquecimento e pelo ocaso das posições neoliberais em vários contextos nacionais em que outrora esse mesmo neoliberalismo havia sido hegemônico, levando a uma desestruturação das

instituições públicas e a uma diminuição dos direitos sociais em nome do livre-mercado e da meritocracia (cf.: FLORA & ALBER, 2005, p. 37-80; ROSANVALLON, 1998, p. 07 e seguintes). Desde fins da década de 1990, o neoliberalismo tem sido amplamente rechaçado como sendo o responsável pelo acirramento da marginalização e das desigualdades sociais, exatamente *por causa da desestruturação das instituições públicas e da recusa de um modelo de política e de Estado fortes*, que se colocam como base para a programação da evolução social. No Brasil, em particular, isso fica perfeitamente visível com a ascensão do PT ao poder e com suas sucessivas vitórias eleitorais. Com sua ênfase na política social e o conseqüente surgimento e consolidação dessa classe média parda de que venho falando ao longo do texto, o PT contribuiu para enfraquecer seja a meritocracia branca, seja o modelo do livre-mercado enquanto base da evolução social, de modo que as posições neoliberais, com sua defesa do livre-mercado e da meritocracia branca, perderam legitimidade teórico-cultural e apoio político, que ficam restritos exatamente aos setores conservadores das camadas média e alta brancas.

Além disso, em segundo lugar, a atual crise socioeconômica pela qual passam muitas sociedades ocidentais, acirrou novamente a disputa entre um modelo político social-democrata e a proposta conservadora de *políticas de austeridade*, ou seja, tornou-se novamente atual a contraposição entre capital e trabalho como o cerne da disputa acerca de que tipo de política poderia resolver a crise socioeconômica atual, se um modelo de política e de Estado fortes, que procuram conciliar capital e trabalho, ou um modelo de política neoliberal, caracterizada pelo enxugamento do Estado de bem-estar social e dos direitos sociais de cidadania em favor do livre-mercado e da meritocracia (cf.: ANTUNES, 2009, p. 11-13). Também aqui percebe-se o quanto os conflitos em torno à definição

do sentido do político e do Estado exploram exatamente a contraposição entre capital e trabalho no que tange ao direcionamento da evolução sociocultural democrática: mais uma vez, portanto, o social é colocado no centro da disputa entre posições social-democratas e posições neoliberais. No primeiro caso, é a normatividade do social que aparece como a base a partir do qual a política e a economia são pensadas e estruturadas, apontando para a ênfase em uma política forte e altamente vinculada ao horizonte social, colocando como básica a realização de políticas de integração social; no segundo caso, é a defesa de uma lógica autorreferencial, não-normativa e não-política que fundamenta a proposta neoliberal calcada no livre-mercado e na meritocracia.

Com isso, acredito que o neoliberalismo nunca mais será o mesmo, no sentido de que terá de refrear seus dois pontos basilares, a meritocracia e o livre-mercado, no que tange à defesa de uma proposta política que seja viável a este início de século XXI e que possa conquistar o apoio majoritário das classes sociais, especialmente daquelas que dependem das instituições públicas para sua inclusão sociocultural bem-sucedida. No caso do Brasil, a meritocracia branca terá de ser minimizada ou mesmo eliminada das programáticas da direita, de modo a afirmar a realização de políticas de inclusão social como o ponto programático basilar de suas propostas políticas. Este será um grande desafio à direita teórico-política – e eu não estou confiante de que ela consiga realizá-lo. E acredito que será difícil sua realização pelo fato de que, em primeiro lugar, o cerne de sua programática teórico-política, no contexto brasileiro, é exatamente a meritocracia branca, a ética do trabalho liberal-protestante, que conduz tanto à percepção de que o *status quo* devém pura e simplesmente do mérito individual representado modelarmente pelo indivíduo branco (não sendo determinado, portanto, pela dinâmica das instituições – política, mercado, cultura, etc.) quanto de

que o livre-mercado seria esse espaço por excelência no qual a meritocracia branca e a ética do trabalho liberal-protestante aconteceria efetivamente, produzindo uma estratificação social que está de acordo com elas. Em segundo lugar, sua realização será difícil aos partidos de direita devido ao fato de que lhes custa muito romper com a meritocracia branca, na medida em que ou os políticos desses partidos tem sua origem nas classes média e alta brancas, ou têm ali seu apoio majoritário (em termos de votos e de financiamento das campanhas). É nesse sentido que o neoliberalismo brasileiro assume um aspecto paradoxal, com mais esta derrota eleitoral em 2014: por um lado, manter-se fiel às classes média e alta brancas, afirmando a meritocracia branca, e, por outro, tentando conciliar políticas sociais com o modelo do livre mercado calcado nessa mesma meritocracia branca, como forma de conquistar apoio nas camadas sociais mais pobres, na classe média parda hoje hegemônica política e culturalmente falando.

O fato é que um modelo de política e de Estado fortes tornou-se, por assim dizer, a pedra angular quando se pensa em desenvolvimento com justiça social, democracia política e igualdade cultural entre os indivíduos e os grupos sociais, tanto no que tange ao crescimento dos grupos sociais defensores da política social quanto no que se refere à resolução da crise socioeconômica atual, marcada pelo decréscimo da economia produtiva, industrial, pelo aumento do desemprego estrutural e pela deterioração das condições e da valorização do trabalho em nível mundial, por um lado, e, por outro, pelo predomínio dos mercados financeiros e do capital especulativo, que levaram, neste início do século XXI, ao aumento da desigualdade entre ricos e pobres (cf.: PIKETTY, 2014; NAPOLEONI, 2010; BOLTANSKI & CHIAPELLO, 2009; BELLAMY FOSTER & MAGDOFF, 2009; KRUGMAN, 2009). Nesse contexto, quem saiu ganhando foram as sociedades

que têm uma economia eminentemente nacionalizada e protecionista em relação aos capitais transnacionais, possuidoras de uma sólida política social e afirmadoras de um modelo de Estado e de política fortes, que protegem as classes trabalhadoras, fomentando também um projeto de desenvolvimento industrial e técnico-científico endógeno e autônomo. Essas sociedades enfrentaram com consistência a atual crise socioeconômica pelo fato de que colocaram esse modelo de Estado e de política fortes como a base de sua evolução social, estabelecendo um compromisso entre capital e trabalho que valoriza o trabalho, que permite desenvolvimento econômico com emprego e inclusão social. Inclusive, são sociedades que enfatizam um desenvolvimento econômico em grande medida nacionalista e protecionista, impedindo a sobreposição de capitais e de oligopólios transnacionais em relação aos próprios setores econômicos nacionais. De fato, neste último quesito, a globalização econômica marca o predomínio quase incontestado de capitais e de oligopólios internacionais, mormente do âmbito anglo-americano, que, sem nenhum controle político efetivo, levam à destruição das economias nacionais, na medida em que as desnacionalizam e as desindustrializam em um movimento correlato, concomitante.

Este início do século XXI afirmou a necessidade de um modelo de política e de Estado fortes também pelo fato de que a política social, isto é, a realização universal dos direitos sociais de cidadania e de políticas de integração social, consolidou-se como um modelo sociopolítico bem-sucedido de integração social e de pacificação dos conflitos sociais, bem como um modelo sociopolítico bem-sucedido em termos de conciliação de desenvolvimento econômico e integração e justiça social. Sociedades que oferecem políticas sociais sólidas foram as menos afetadas pela crise socioeconômica, minimizando os impactos do desemprego estrutural e, inclusive, mantendo níveis de consumo e de

produção melhores do que as sociedades em que o livre-mercado e a meritocracia, base das políticas de austeridade implantadas pelas posições conservadoras, foram a receita para a resolução da referida crise socioeconômica. Nestas, cresceram vertiginosamente o desemprego estrutural e o decréscimo do consumo. A política social, por conseguinte, constituiu-se, neste início de século XXI, em um compromisso político-programático básico no que se refere à conciliação entre capital e trabalho, entre desenvolvimento econômico e justiça social, o que implica no enfraquecimento da meritocracia e do livre-mercado (cf.: RANCIÈRE, 2014; FLORA & HEIDEINHEIMER, 2005; FLORA & ALBER, 2005).

Isso certamente desafia as instituições públicas e os partidos políticos a buscarem estratégias de intervenção econômica, de fomento do trabalho e de taxaço sob a forma de impostos que viabilizem a continuidade da política social sem a falência ou o endividamento crônico do próprio Estado. Mas é aqui que criatividade política, aliada principalmente a forças sociais emancipatórias, pode levar efetivamente, por exemplo, a uma taxaço proporcional das fortunas e das heranças, à gestão de empresas por parte dos próprios trabalhadores, etc. Tudo isso, entretanto, depende também do grau de hegemonia de capitais e de oligopólios transnacionais na economia nacional – por outras palavras, boa parte do nível de desenvolvimento socioeconômico de um país depende do quanto sua economia nacional é dominada e determinada por capitais transnacionais, bem como de que tipo e consistência é o compromisso entre capital e trabalho instaurado naquele contexto. Quanto mais nacionalizada, protecionista e independente em relação aos capitais transnacionais uma economia é, mais capacidade de conciliar capital e trabalho ela possui, o que a leva a realizar correlatamente crescimento econômico e valorização do trabalho, crescimento da riqueza com justiça social. Ora,

isso somente é possível, como venho afirmando, com a afirmação de um modelo de Estado e de política fortes, que centralizam a condução da evolução social, em uma atitude de ferrenha contraposição não apenas aos capitais transnacionais, mas também, e principalmente, às elites conservadoras que colocam a meritocracia branca e o livre-mercado como a base do *status quo* e da evolução social.

No caso do Brasil, essa necessidade de afirmação de um modelo de Estado e de política fortes, que levam à consolidação de um desenvolvimento econômico endógeno e autônomo, é premente. Nosso país precisa industrializar-se a partir da criação de um empresariado nacionalista, assim como qualificar sua mão-de-obra trabalhadora de um modo tal que possa haver esse pacto comum, por assim dizer, entre empresariado e classes trabalhadoras, a fim de levar à consolidação de um modelo de modernização socioeconômica marcada pela industrialização e, aqui, pelo compromisso entre capital e trabalho. Nosso país não pode continuar, neste início de século XXI, a assumir uma modernização periférica e conservadora, marcada pela correlação entre economia primária destinada a mercados externos, mercado nacional marcado pela primazia de capitais transnacionais, e mão-de-obra explorada e pouco qualificada. O século XXI poderia ser o momento para a sociedade brasileira enveredar em um modelo de desenvolvimento econômico nacionalista, autônomo e protecionista, com um pacto consistente entre empresariado e classes trabalhadoras. É necessário retomar-se um modelo nativo de industrialização, com alinhamentos político-econômicos a blocos de poder alternativos em relação aos blocos capitaneados pelas grandes potências econômicas (por exemplo, fortalecendo os laços com os países latino-americanas ou com os BRICS). Este modelo de industrialização nativa, marcado pela parceria entre um empresariado nacionalista e nossas classes trabalhadoras, como acredito, levaria o Brasil a consolidar um modelo de

modernização socioeconômica marcada pela conciliação entre crescimento econômico e valorização do trabalho, desenvolvimento com justiça e inclusão social – mas isso depende exatamente da afirmação de um modelo de política e de Estado fortes, encampado pelas posições de esquerda em conjunção com esses grupos sociais dotados de consciência de classe, como é o caso dessa classe média parda, contra as posições conservadoras e neoliberais.

Considerações finais

Como venho dizendo ao longo do texto, temos, hoje, uma força político-cultural, centrada na classe média parda, que é hegemônica em termos de legitimação da dinâmica de nossa evolução sociocultural, assumindo um claro posicionamento político em torno à valorização das instituições públicas e à afirmação de um modelo de política e de Estado fortes, centrados na realização da política social. Com isso, essa mesma classe média parda assume luta aberta contra as classes média e alta brancas, na medida em que estas têm, como base de sua autocompreensão de classe, a meritocracia branca e a ética do trabalho liberal-protestante, de modo a contraporem-se às instituições públicas e às políticas sociais, afirmando um modelo de livre-mercado calcado exatamente na meritocracia branca, na diferenciação branco *versus* índio-negro e na superioridade moral-intelectual do branco em relação ao índio-negro. Desse modo, para estas classes média e alta brancas, as instituições públicas são vistas em um sentido negativo, assim como as políticas sociais são rotuladas pura e simplesmente como assistencialistas e eleitoreiras, geradoras de currais eleitorais e de vagabundos. Ainda de acordo com esse imaginário conservador dessas elites brancas, as instituições públicas são apenas para preto e pobre, gerando o conformismo social e a vagabundagem,

o que mostraria, de acordo com elas, a importância da meritocracia branca e do autoritarismo institucional como bases da integração sociocultural brasileira.

Ora, a nova classe média parda está consciente de que o preconceito de raça e de cor é a base da estratificação social brasileira e da programática teórico-política dos partidos conversadores e neoliberais. Está consciente, inclusive, de que a meritocracia branca, calcada nesse preconceito de raça e de cor, segue muito viva em nossa organização sociocultural, determinando a estruturação das relações socioculturais e, em muitos casos, a hegemonia dos grupos políticos conservadores. Essa classe média parda está consciente, além disso, de que há de se manter uma luta aberta contra esses grupos conservadores, pois que o que está em jogo é o tipo de evolução social que o Brasil deve tomar caso queira modernizar-se com democracia política, igualdade social e inclusão social. Nesse caso, o tipo de modernização que o Brasil precisa consolidar é exatamente o fortalecimento de um modelo de política e de Estado fortes, baseados na oferta geral de políticas de inclusão social e fomentador de uma forma de desenvolvimento econômico nacionalista, calcado na industrialização nativa, a partir de acordos entre o empresariado nacionalista e as classes trabalhadoras. Isso somente será possível no momento em que, como está acontecendo atualmente, se enfrente de peito aberto o preconceito de raça e de cor e a meritocracia branca de nossas classes média e alta brancas. Há de se desconstruí-lo socioculturalmente e de se enfraquecê-lo politicamente, por meio da hegemonia político-cultural dessa classe média parda, que deve ser apoiada pelas posições de esquerda (posições de esquerda que devem buscar o auxílio da classe média parda).

A classe média parda representa hoje, no meu entender, o futuro político-cultural do Brasil. Representa esse futuro político-cultural do Brasil porque, em primeiro

lugar, vindo da marginalização e da miséria, sofreu e sofre no seu dia-a-dia o preconceito de raça e de cor das classes média e alta brancas. A classe média parda, por causa da afirmação da meritocracia branca por parte das classes média e alta brancas, tradicionalmente foi concebida como inferior devido à sua cor e à sua raça, entendida como ralé, como incapaz de crescimento moral-intelectual. Nesse sentido, hoje, no momento em que é hegemônica político-culturalmente, essa classe média parda tem condições de enfrentar as classes média e alta brancas, deslegitimando e desconstruindo o preconceito de raça e de cor, a meritocracia branca. A classe média parda representa o futuro político-cultural do Brasil, em segundo lugar, porque entende que, aqui, há uma associação direta entre a meritocracia branca e o preconceito de raça e de cor *com* as posições políticas neoliberais, com a deslegitimação das instituições públicas e o enfraquecimento das políticas sociais em favor do livre-mercado e da ética liberal-protestante do trabalho. Haveria, além disso, uma associação direta entre esse conservadorismo político-cultural sustentado pelas classes média e alta brancas e o autoritarismo institucional, para quem a miséria e a marginalização seriam basicamente culpa do índio-negro pobre e ignorante, inferior intelectual e moralmente em relação ao branco. Com isso, no imaginário conservador, o verdadeiro remédio para colocar o índio-pobre no seu lugar seria a violência institucional. Ora, a classe média parda também está consciente dessa associação entre conservadorismo político-cultural e autoritarismo institucional.

Com isso, ela se posiciona de um duplo modo em relação às instituições públicas: defende um modelo de política e de Estado fortes, calcado na afirmação das instituições públicas enquanto condutoras da evolução social e realizador de políticas de inclusão social enquanto base da nossa constituição sociocultural; afirma a necessária

complementação entre instituições públicas, partidos políticos e movimentos sociais, no sentido de que as instituições precisam aproximar-se das vozes das ruas e dos becos da vida cotidiana, tanto para sua legitimação quanto para sua intersecção com focos de democracia de base, de modo a evitar-se o autoritarismo institucional, mormente em relação aos movimentos sociais e às questões de integração social. O fato é que, com o advento e a hegemonia político-cultural dessa classe média parda, as políticas de inclusão social já não são mais entendidas como coisa para preto, pobre e vagabundo, mas sim como o verdadeiro cerne das instituições públicas, instituições públicas que efetivamente passam a ser afirmadas em seu papel integrador e programador de uma evolução sociocultural democrática, igualitária e inclusiva. Com isso, o próprio conservadorismo político-cultural calcado na meritocracia branca é colocado no seu devido lugar, ou seja, como o grande mal que emperra uma verdadeira democratização social, cultural, política e econômica do Brasil, exatamente por fundar-se no preconceito de cor e de raça e de colocá-lo na base de um modelo político neoliberal.

A nova cultura democrática calcada na consolidação dessa classe média parda enquanto a base da evolução social brasileira deveria ser levada a sério pela esquerda teórico-política na medida em que oferece importante sustentáculo político-cultural para a crítica e a realização de transformações estruturais nos horizontes social, cultural, político e mesmo econômico, fortalecendo o papel e a atuação das instituições públicas no que tange à efetivação de tais transformações. A consolidação da classe média parda enquanto força político-cultural hegemônica em nossa sociedade, hoje, deveria levar a esquerda a escorar-se nessas camadas sociais defensoras de uma política e de um Estado fortes como base da evolução social. Essa parte da população é um baluarte contra o conservadorismo. Elas,

inclusive, não se deixam influenciar de maneira ingênua pela mídia conservadora e são fiéis à esquerda, em particular quando a esquerda honra sua tradição ligada à proposição de um modelo de política e de Estado fortes, à realização de direitos sociais e à aproximação entre instituições públicas, partidos políticos e movimentos sociais e iniciativas cidadãs. Foram elas que elegeram Dilma Roussef (o que não significa que Dilma em particular e o PT de um modo mais geral honrem todo esse conteúdo da esquerda!). A sua moeda de troca é exatamente o fortalecimento das instituições públicas, o desenvolvimento social, a inclusão sociocultural, a bandeira do respeito e da proteção das minorias, a realização abrangente dos direitos sociais, a instauração de focos de democracia de base. Isso é ótimo política e culturalmente falando, na medida em que, como venho defendendo, ataca diretamente o conservadorismo político-cultural calcado na meritocracia branca e no preconceito de raça e de cor, bem como as posições neoliberais neles fundadas.

Acredito, por fim, que a consolidação de uma classe média parda calcada na afirmação das instituições públicas e de um modelo de política e de Estado fortes, bem como na defesa das políticas de inclusão social, é uma tendência que pode ser percebida também em outras sociedades latinoamericanas e mesmo mais além (por exemplo na Grécia), atualmente. Com efeito, a ascensão e a hegemonia político-partidária de forças políticas de esquerda no Uruguai, na Argentina, no Chile, na Venezuela, na Bolívia e no Equador, etc., tiveram o apoio de grupos sociais variados que já não acreditam mais no neoliberalismo político nem na tradicional tendência, própria de nossa América Latina, de estratificação social e de organização societal com base no preconceito de raça e de cor, a partir da afirmação da meritocracia branca, com o consequente solapamento da dignidade e da imagem do índio-negro. Pode-se dizer que a hegemonia destes partidos não apenas

contou com o apoio desses grupos sociais tradicionalmente jogados às margens das sociedades acima citadas, senão que implicou em sua valorização sociocultural, a um ponto tal que eles se transformaram, correntemente, em forças político-culturais que enfrentam de maneira direta as elites brancas dos referidos países, assumindo, para isso, a defesa desse modelo de política e de Estado fortes, calcado na realização de políticas de integração social, de que venho falando ao longo do texto. Abre-se, conforme acredito, uma perspectiva político-cultural muito importante tanto para o Brasil em particular quanto para a América Latina de um modo mais geral, que passam a contar com forças político-culturais sólidas para a proposição e a vitória de um modelo de sociedade democrático, inclusivo, marcado pela justiça social, pela igualdade cultural, pela participação política ampliada.

Referências Bibliográficas

ABENDROTH, Wolfgang. *Sociedad antagonica y democracia política*. Ensayos sobre Sociología Política. Traducción de Manuel Sacristán. México: Ediciones Grijalbo, 1973.

_____. *A história social do movimento trabalhista europeu*. Tradução de Ina de Mendonça. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

ANTUNES, Ricardo. *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2009.

BELLAMY FOSTER, John; MAGDOFF, Fred. *The great financial crisis: causes and consequences*. New York: Monthly Review Press, 2009.

BENAYON, Adriano. *Globalização versus desenvolvimento*. Brasília: LGE, 1998.

BIONDI, Aloysio. *O Brasil privatizado: um balanço do desmonte do Estado*. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 1999.

_____. *O Brasil privatizado II: o assalto das privatizações continua*. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2000.

BOLTANSKI, Luc & CHIAPELLO, Ève. (2009). *O novo espírito do capitalismo*. Tradução de Ivone Benedetti. São Paulo: Martins Fontes.

BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CHAUÍ, Marilena. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2000.

DAHRENDORF, Ralf. *A quadratura do círculo: bem-estar econômico, coesão social e liberdade política*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1996.

DANNER, Leno Francisco. “Uma esquerda para o século XXI: para a retomada de uma política forte”, *Prometeus*, ano 6, n. 12, p. 101-120, 2013.

_____. “A esquerda, o Estado, a economia: considerações em torno à crise socioeconômica

contemporânea”, *Sociedade & Estado* (UNB), vol. 29, n. 02, p. 587-606, 2014.

DE VITA, Álvaro. *Sociologia da sociedade brasileira*. São Paulo: Editora Ática, 1998.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. São Paulo: Globo, 2006.

FLORA, Peter; HEIDENHEIMER, Arnold J. (2005). “The Historical core and changing boundaries of the Welfare State”, p. 17-34. In: FLORA, Peter; HEIDENHEIMER, Arnold J. (Eds.). *The development of Welfare States in Europe and America*. New Jersey: Transaction Publishers.

FLORA, Peter; ALBER, Jens. (2005). “Modernization, democratization, and the development of Welfare States in Western Europe”, p. 37-80. In: FLORA, Peter; HEIDENHEIMER, Arnold J. (Eds.). *The development of Welfare States in Europe and America*. New Jersey: Transaction Publishers.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2003.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.

GIDDENS, Anthony. *Para além da esquerda e da direita: o futuro da política radical*. Tradução de Alvaro Hattnher. São Paulo: Editora da UNESP, 1996.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

_____. *La necesidad de revisión de la izquierda*. Traducción de Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Editorial Tecnos, 1991.

_____. *Diagnósticos do tempo: seis ensaios*. Organização e tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2001.

_____. *Teoria do agir comunicativo: sobre a crítica da razão funcionalista (Vol. II)*. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

HOBBSBAWN, Eric. *A Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)*. Tradução de Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KRUGMAN, Paul. *O regresso da economia da depressão e a crise actual*. Tradução de Aline Rocha, Saul Barata e Alberto Gomes. Lisboa: Editorial Presença, 2009.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

MIGNOLO, Walter D. *La idea de América Latina: la herida colonial y la opción decolonial*. Barcelona: GEDISA, 2005.

NAPOLEONI, Loretta. *Economia bandida: a nova realidade do capitalismo*. Tradução de Pedro Jorgensen Jr. Rio de Janeiro: DIFEL, 2010.

NERI, Marcelo. *A nova classe média: o lado brilhante dos pobres*. Rio de Janeiro: FGV/CPS, 2010.

NOBRE, Marcos. *Imobilismo em movimento: da abertura democrática ao governo Dilma*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

PIKETTY, Thomas. *O capital no século XXI*. Tradução de Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PINZANI, Alessandro; REGO LEÃO, Walquiria Domingues. *Vozes do bolsa-família: autonomia, dinheiro e cidadania*. São Paulo: Editora da UNESP, 2014.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil: colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1961.

RANCIÈRE, Jacques. *O ódio à democracia*. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2014.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ROSANVALLON, Pierre. *A nova questão social: repensando o Estado-providência*. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

SINGER, André. *Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SOUZA, Jessé. *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2012.